



Fundação Attila Taborda
Universidade da Região da Campanha

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE DIREITO**

Alegrete
2016 – 2020



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS ALEGRETE

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA URCAMP

Prof^a. Lia Maria Herzer Quintana
Reitora

Prof^a. Elisabeth Drumm
Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Prof^a. Virginia Paiva Dreux
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Nelson Luiz Sonaglio
Diretor Financeiro

SUMÁRIO

- 1. A MANTENEDORA**
- 2. INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL**
- 3-CONTEXTO EDUCACIONAL**
- 4-CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**
 - 4.1 Histórico do Curso
 - 4.2 Inserção Regional do Curso
 - 4.3 Políticas Institucionais no âmbito do Curso
- 5-DADOS DO CURSO**
- 6-CONCEPÇÃO DE ENSINO APRENDIZAGEM**
- 7-ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**
 - 7.1 Objetivos do Curso
 - 7.2 Perfil do Profissional Egresso
 - 7.3 Organização Curricular
 - 7.4 Estrutura Curricular
 - 7.5 Fluxograma do Curso
 - 7.6 Integralização do Curso
 - 7.7 Ementas e Bibliografias
 - 7.8 Componentes Curriculares Optativos e Eletivos
 - 7.9 Metodologia de Ensino
 - 7.9.1 – Interdisciplinaridade
 - 7.9.2 - Integração Teoria e Prática
 - 7.9.3 – Grupo de Estudos
 - 7.9.4 - Atividades Extracurriculares - Extensão
 - 7.9.5 – Atividades Extensão
 - 7.9.5 - Grupos de Pesquisa
 - 7.10 Políticas Públicas e Princípios de Legislação
 - 7.10.1 - Educação em Direitos Humanos
 - 7.10.2 – Educação Ambiental
 - 7.10.3 – Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro -Brasileira, Africana e Indígena
 - 7.10.4 -Princípios de Inclusão
 - 7.10.5 -Responsabilidade Social
 - 7.11 Estágios
 - 7.11.1 -Estágios Supervisionados
 - 7.11.2 -Estágios Extracurriculares
 - 7.12 Atividades Complementares
 - 7.13 Trabalho de Conclusão de Curso
 - 7.14 Validação de Componente Curricular Interno e Externo
 - 7.15 Aproveitamento de Estudos
 - 7.16 Procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem
 - 7.16.1- Aceleração de estudos
 - 7.16.2- Reavaliação de aprendizagem e estudos de recuperação paralela
 - 7.17 Processos de Avaliação e Auto -avaliação do Curso

8. ATENDIMENTO AO DISCENTES

- 8.1 -Orientações gerais
- 8.2-Formas de Ingresso e permanência
- 8.3-Sistema de Acompanhamento de Gestão Acadêmica - SEGUE
- 8.4-Apoio Financeiro / Bolsas
- 8.5-NADD- Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente
- 8.6-NEAD- Núcleo de Ensino à Distância (Moodle)
- 8.7-Nivelamento
- 8.8-Monitorias
- 8.9-Bolsas de Iniciação Científica
- 8.10-Encaminhamento de Estágios Extracurriculares
- 8.11-Acompanhamento do Egresso
- 8.12-Programas e Projetos do Curso
- 8.13-Material Didático aos componentes semipresenciais
- 8.14-Organização Estudantil

9. INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

- 9.1-Concepções e ações na Extensão
- 9.2-Concepções e ações na Pesquisa
- 9.3-Concepções e ações no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo de Ensino-aprendizagem

10. CORPO DOCENTE

- 10.1-NDE -Núcleo Docente Estruturante
- 10.2-Colegiado do Curso
- 10.3-Coordenação do Curso
- 10.4-Corpo Docente do Curso
- 10.5-Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica
- 10.6-Programa de Formação Docente Continuada

11. INFRAESTRUTURA

- 11.1 Estrutura Administrativas
 - 11.1.1 Central do Aluno e Secretaria Unificada de Curso
 - 11.1.2 Sala de Coordenação de Curso
 - 11.1.3 Sala de Reuniões
 - 11.1.4 Sala coletiva de Professores
 - 11.1.5 Ambientes de Convivência
 - 11.1.6 Auditório
- 11.2 Ambientes de aprendizagem
 - 11.2.1 Salas de Aula
 - 11.2.2 Laboratórios de Ensino-aprendizagem
 - 11.2.3 Laboratórios Especializados
 - 11.2.4 Laboratórios de Informática
 - 11.2.5 Núcleos
 - 11.2.6 Unidades de Atendimento
 - 11.2.7 Biblioteca
 - 11.2.7.1 -Biblioteca Virtual
 - 11.2.8 Salas de Estudo
- 11.3 Biblioteca
 - 11.3.1 Biblioteca Básica

- 11.3.2 Biblioteca Complementar
- 11.3.3 Períodos Especializados
- 11.4 SIM -Setor de Infraestrutura e Mobilidade
- 11.5 Comissão de Avaliação – CPA
- 11.6 Comissão de Ética e Pesquisa – CEP
- 11.7 Convênios

12. APÊNDICES

- I Cópia do Regulamento das Atividades Complementares do Curso
- II Cópias do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso
- III Cópia do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso
- IV Cópia do Regulamento de Prática Pedagógica do Curso
- V Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante
- VI Cópia das Normas de Funcionamento e Utilização dos Laboratórios
- VII Cópia do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

APÊNDICES

•1 MANTENEDORA

A Instituição Mantenedora Fundação Átilla Taborda/FAT, situada na Avenida Tupy Silveira nº. 2099, no município de Bagé/ RS, com CEP nº 96400-110, Telefone: (53) 3242-8244, Fax: (53) 3242-8898, e-mail: fat@urcamp.edu.br, com home-page: <http://www.urcamp.edu.br>, mantém a Universidade da Região da Campanha, doravante denominada URCAMP.

A forma de constituição jurídica está assim organizada: A Fundação Attila Taborda, mantenedora da URCAMP, é uma instituição de direito privado cujo ato constitutivo encontra-se registrado no livro III do Registro de Sociedades Civas a fls. 257, sob número de ordem 365, em 13 de janeiro de 1969, do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Bagé.

A Fundação Attila Taborda é dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e tem como finalidade manter a Urcamp, bem como órgãos ou setores de apoio.

A Fundação Attila Taborda não tem fins lucrativos, empregando seus bens, rendas e contribuições no atendimento de suas finalidades. É administrada pelo Presidente da Mantenedora-FAT, por Assembléia Geral, um Conselho Diretor e um Conselho de Curadores. Fundamenta-se no Estatuto registrado na Procuradoria Jurídica das Fundações sob Nº 12598.

Nome: FUNDAÇÃO ATTILA TABORDA - FAT

CNPJ: 87.415.725/0001-29

Endereço: AV. Tupy Silveira, 2099 - Centro - Bagé/RS

CEP: 96400-110 Caixa Postal: 141

Telefone: 0XX(53) 3242.82.44

FAX: 0XX (53) 3242.88.98

•1.1 BASE LEGAL DA MANTENEDORA

- Ato/ Data de Criação: 13 de janeiro de 1969

- Personalidade Jurídica: Instituição de Direito Privado
- Registro Público: Primeiro Tabelionato, livro nº 323 fls. 55 – nº 8195 - Registro nº 14278, fls. 168 e169 do livro 18 do Cartório de Registros Especiais, Cartório de imóveis nº 66443, fls.39 do livro 3BB.
- Dependência Administrativa: Particular
- Declaração de utilidade Pública
 - Municipal: Lei nº 1700, de 05.06.1972
 - Federal: Decreto nº 69822 de 22.12.1971
- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos: Registro no CNAS nº 201.530.71.001
- Certificado de Entidade Cultural: Secretaria de Educação e Cultura/ Conselho Estadual e Cultura/ RS- Registro nº 18, de 30.04.86.
- Ato/ Data de Aprovação do Estatuto: Estatuto aprovado pelo Procurador de Fundações, após alterações, pelas Portarias nº 260, de 23.11.2016.

• 1.2 BASE LEGAL DA MANTIDA

- Ato de reconhecimento: Portaria Ministerial nº 052, de 16.02.1989.
- Regime Geral: Resolução CONSUN nº 07/2000 de 25/08/2000
- Aprovado pelo Parecer CNE/CES 30/2002. Portaria MEC 1481 de 15/5/2002
D.O.U 16/5/02

• 2 INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

A URCAMP, Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), localizada nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste, no Sul do Estado do Rio Grande do Sul, projeta a sua ação de ensino, de pesquisa e de extensão a partir da sua constituição enquanto instituição Comunitária, Regional e Filantrópica. A instituição atua nas regiões, desde 1953, com a implantação da unidade de Bagé e, ao longo de sua trajetória, ampliou para os demais *campi*.

Atualmente, desenvolve ações de ensino, de pesquisa e de extensão em 21 cursos, distribuídos nos seguintes centros: Ciências da Educação, Humanidades e Artes (CCEHA); Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Ciências da Saúde (CCS) e Ciências Exatas e Ambientais (CCEA). Em sua visão, projeta “Até 2022, ser uma Instituição de referência para a comunidade interna e externa, pela participação nas ações dirigidas ao desenvolvimento regional sustentável e seus reflexos na sociedade”.

Nessa seção, estão detalhados os elementos o perfil institucional, incluído o histórico da instituição, apresentado em quatro fases que definem a sua constituição: 1) construção de uma universidade; 2) ampliação do território de atuação; 3) crise institucional, financeira e acadêmica, e; 4) reconstrução institucional, financeira e acadêmica. As diretrizes estratégicas e os objetivos e metas apresentados refletem o compromisso institucional em consolidar a sua ação no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão em todas as áreas de atuação acadêmica.

2.1 URCAMP A INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: REGIONAL, COMUNITÁRIA E FILANTRÓPICA

A URCAMP parte da concepção de universidade – não referente à categorização de instituições superiores - como uma organização definida e identificada “[...] pela pluralidade de objetivos, pela diversificação de funções, pela variedade de públicos: uma *multiversidade*” (MARTINS, 2008, p. 42). Essa concepção elaborada por Clark Keer (1963), ao caracterizar a moderna universidade americana frente as transformações da sociedade e a superação das concepções

clássicas resume que a mesma reúne as universidades de pesquisa, de ensino, de profissionalização e de prestação de serviços à comunidade, por meio de um sistema de pós-graduação, que associa da pesquisa ao ensino, o que promove o reconhecimento do trabalho de pesquisa enquanto profissão.

Na perspectiva organizacional, a “multiversidade” é a instituição que se aproxima do modelo empresarial e sistêmico, cujas partes estão conectadas pela lógica do conhecimento. Dentre as controvérsias em relação a concepção de multidiversidade, destaca-se o caráter de subordinação da liberdade acadêmica aos interesses empresariais e o imperativo do retorno financeiro (MARTINS, 2008). Por outro lado, Boaventura de Sousa Santos (2005), apresenta o modelo de universidades privadas e comunitárias, localizadas em países centrais e semiperiféricos, que, por meio do conhecimento pluriversitário, assumem o seu compromisso social com as mesmas, ou seja, a extensão como um serviço à comunidade (BOAVENTURA, 1986).

A URCAMP, em decorrência de sua origem, trajetória e atuação nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste, define-se como uma instituição cuja atuação é sustentada pelos seguintes pilares: **regional, comunitária, filantrópica** que, associados, configuram e materializam a responsabilidade social diante de sua comunidade.

2.1.1 Ser regional: os desafios do desenvolvimento social, econômico e ambiental

Em decorrência da atuação em projetos para promoção do desenvolvimento regional, a Instituição adotou a perspectiva de Sen (2000), uma vez que a sua proposta ultrapassa a discussão tradicional sustentada pelo crescimento econômico e inclui as capacidades sociais e a liberdade de atuação individual ou social, como motores do desenvolvimento, ou seja, “o desenvolvimento tem de estar relacionado sobretudo com a melhora da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos” (SEN, 2000, p. 29).

Nesse sentido, a URCAMP parte da premissa da valorização das particularidades regionais, do território, enquanto fator de diferenciação. Sustentada na perspectiva do desenvolvimento enquanto mosaico, não centrado exclusivamente no econômico, mas na relação deste com os aspectos sociais (saúde, educação, cultura). Desta forma, a URCAMP assume seu papel de agente de interlocução e de

liderança para a constituição dos territórios da Campanha e da Fronteira Oeste, considerando suas particularidades, porém sem perder a relação com o global.

2.1.2 Ser comunitária

As instituições comunitárias, na sua origem, tinham a intenção de suprir a ausência do ensino superior público, sobretudo nas regiões do interior do país, em decorrência do interesse da sociedade civil do espaço geográfico e cultural, “[...] com a responsabilidade e a determinação de uma força motriz” (VANNUCCHI, 2004, p. 9). O reconhecimento e a consolidação das universidades comunitárias brasileiras, data da década de 1980 e, no âmbito do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), em 1985, foi aprovada a moção em favor das instituições comunitárias a receberem recursos públicos. Na constituição de 1988, no artigo 213, foi consolidado o status constitucional de universidade comunitária como instituição pública, não-estatal, no âmbito do ensino superior.

Na LDB, em 1996, foram instituídas as categorias e distinguindo as instituições comunitárias das privadas, pelo fato de as primeiras “[...] são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, incluindo cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade” (VANNUCCHI, 2004, p. 13). A Lei 12.881, de 12 de novembro de 2013, no seu Art. 1º, define as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) como sendo as organizações da sociedade civil brasileira que possuem, cumulativamente, as seguintes características: I - estão constituídas na forma de associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado; II - patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público; III - sem fins lucrativos. A URCAMP, teve sua homologação, enquanto ICES por meio da Portaria MEC 316/215, de 29/04/15 – D.O.U. 30/04/2015.

Estas características estão presentes na história da FAT/URCAMP, sendo que a origem da instituição foi a com a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, fundada em 17 de junho de 1957, totalizando, em 2017, 60 anos de ensino superior na região. Atualmente, em seu estatuto a mantenedora da URCAMP, a FAT é: 1) formada pela totalidade dos docentes da URCAMP, e por representantes de instituições públicas ou da sociedade civil organizada, que defendem os interesses e a sua finalidade social; 2) constituída na forma de uma fundação; 3) uma instituição sem fins lucrativos. Cabe ressaltar que o Conselho da FAT é formado pela maioria

de docentes, o que lhe garante a concepção necessária para a condução de ações de caráter acadêmico em prol de seus objetivos sociais.

2.1.3 Ser filantrópica

A FAT/URCAMP considera que as ações filantrópicas devam ser ampliadas em nosso país, por isso a filantropia, no âmbito da Educação, tem sido o propósito primordial da instituição, desde a sua fundação. A concessão de bolsas parciais ou integrais, associados a projetos e programas de extensão e ação comunitária, foi o mecanismo que oportunizou o acesso a Educação Básica e Superior, nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste.

Atualmente, a FAT/URCAMP é certificada pela Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área da Educação (CEBAS), e cumpre os requisitos necessários de atendimento das políticas públicas orientadas para a promoção da inclusão social, conforme os termos da Lei nº 12.101/2009, e suas alterações. Em 2017, 1.422 bolsas parciais ou integrais do Programa Universidade para Todos (PROUNI) foram contratadas pelos acadêmicos da Instituição, representando 31,2% do total de matrículas. Importante ressaltar que na Instituição observa-se uma evasão praticamente inexistente de alunos que recebem bolsa parcial ou integral do PROUNI.

Além disso, projetos de pesquisa, de extensão e de ação comunitária expressam a vocação e o compromisso social da instituição evidenciados nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs). Destaca-se também as ações desenvolvidas pelo Hospital Universitário (HU), no âmbito da saúde; pelos museus, enquanto memória e patrimônio cultural da região; e pelo projeto da Casa da Menina, de caráter assistencial. Constata-se que, mesmo em pequena escala, estas ações têm contribuído para a redução da desigualdade social, no que tange ao acesso e a permanência na educação superior, na região.

• 2.2 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA URCAMP

Missão

Produzir e socializar o conhecimento para a formação de sujeitos socialmente responsáveis que contribuam para o desenvolvimento global.

Visão

Até 2022, ser uma Instituição de referência para a comunidade interna e externa, pela participação nas ações dirigidas ao desenvolvimento regional sustentável e seus reflexos na sociedade.

Valores

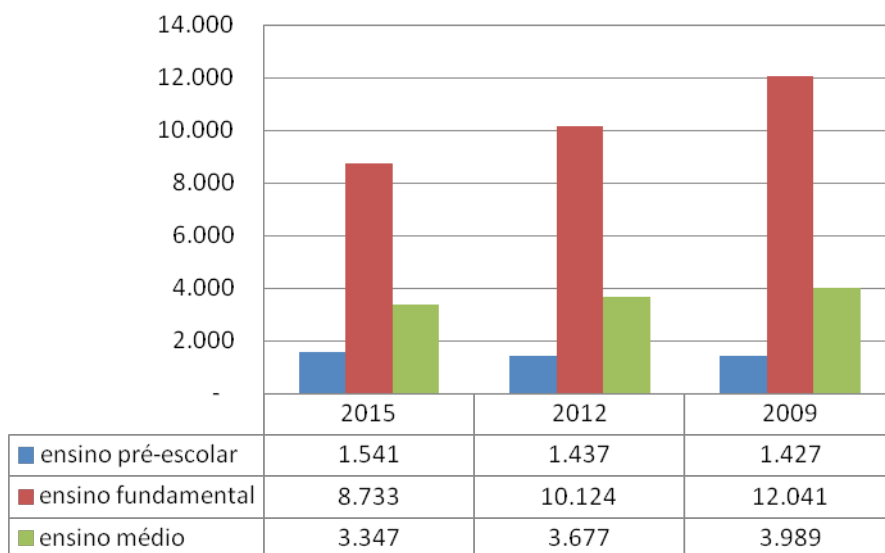
- I - **Humanismo**: a valorização do ser humano consciente, crítico e comprometido consigo e com os outros;
- II - **Bem comum**: a primazia do coletivo, social e comunitário sobre os interesses individuais;
- III - **Educação transformadora**: das pessoas e da realidade;
- IV - **Pluralidade**: de ideias, garantindo a liberdade de ensino, de pesquisa e de expressão em todas as áreas de conhecimento, e
- V - **Universalidade e particularidade**: a relação entre o compromisso universal e a vocação comunitária e regional.

• 3. CONTEXTO EDUCACIONAL

3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO BÁSICA

Segundo o IBGE (2018), em 2015, o ensino fundamental do município de Alegrete teve 8.733 matrículas em 45 estabelecimentos (escolas) de ensino fundamental, enquanto o ensino médio, no mesmo ano, teve 3.347 matrículas em 15 estabelecimentos (escolas) de ensino médio.

Figura 1: Gráfico da evolução das matrículas no ensino fundamental e médio no município de Alegrete – período de 2009-2015



Fonte: IBGE (2017)¹

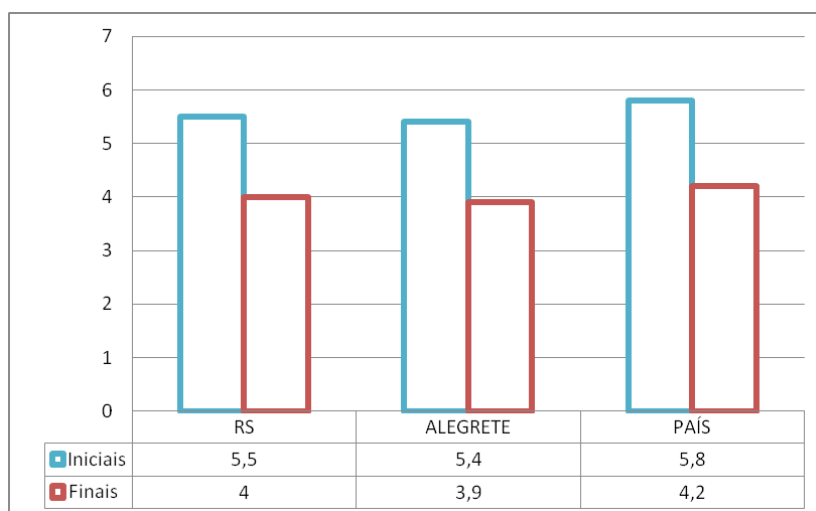
No que tange à educação infantil no município, o mesmo apresentou um crescimento de 7,98% no período de 2009 a 2015. Entretanto, no âmbito do Ensino Fundamental, houve redução no número de matrículas no mesmo período, assim como no número de matrículas no Ensino Médio ao longo dos últimos anos (2005-2015).

Com relação ao índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – índice calculado a partir do rendimento escolar (taxas de aprovação e abandono) e do desempenho dos alunos em provas amostrais aplicadas a cada dois anos pelo Ministério da Educação - da 4ª. Série ou 5º ano, observa-se que no município os alunos dos anos iniciais da rede pública municipal tiveram nota média de 5.4 no

¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil em síntese. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/alegrete/panorama>>. Acesso em: 22-11-2017.

IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.9. Na comparação com cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava a cidade na posição 266 de 497. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 246 de 497. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.9 em 2010. Isso posicionava o município na posição 137 de 497 dentre as cidades do Estado e na posição 718 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Figura 2: Gráfico do IDEB (2015)



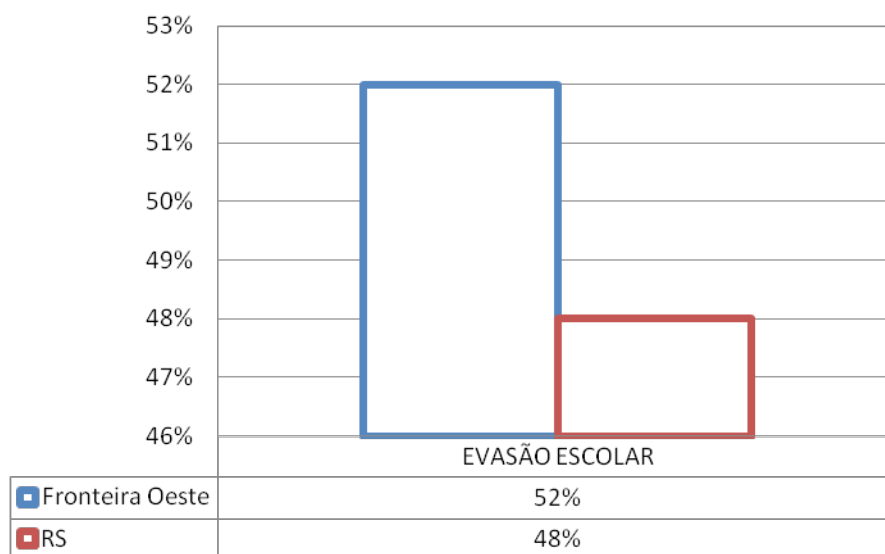
Fonte: Corede FO (2017)²

Dados do INEP de 2014 indicam que, na região da Fronteira Oeste, a rede pública de creches contava com cerca de 5590 vagas ocupadas e a rede privada com 2026 vagas ocupadas, em um total de 389 estabelecimentos na região, o que corresponde a uma abrangência de 27% da população da região na faixa etária entre 1 e 4 anos (COREDE FO, 2017). Isto demonstra que número de vagas destinadas a educação infantil, na região, ainda é baixo.

Outro dado em relação a região da Fronteira Oeste, de acordo com dados do IDESE (*apud* COREDE FO, 2017), é a taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais, que chega a 5,83%, um ponto percentual a mais que a média do Estado. A taxa de abandono escolar no Ensino Médio é de 10,8% dos alunos matriculados, em média, na região.

² Conselho Regional da Fronteira Oeste COREDE FO. Plano estratégico participativo de desenvolvimento da fronteira oeste do Rio Grande do Sul 2015/2030. São Borja, RS: Editorial Hope, 2017.

Figura 3: Gráfico da Evasão Escolar na Fronteira Oeste



Fonte:: Corede FO (2017)

No que se refere aos índices de desenvolvimento da educação básica (IDEB), segundo Corede FO (2017), na região da Fronteira Oeste existem cidades que estão com a média inferior ao RS e outras que ultrapassam a média do Estado.

3.2 CONTEXTO REGIONAL

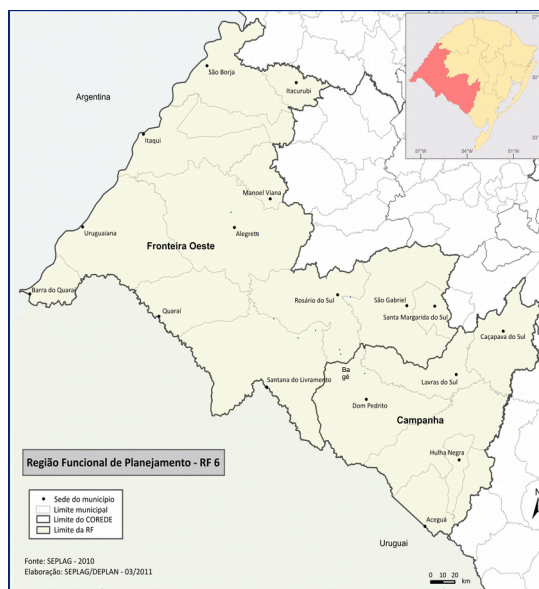
No PDI 2018-2022 a URCAMP reitera seu compromisso com o desenvolvimento regional ao reafirmar a sua Missão de Produzir e socializar o conhecimento para a formação de sujeitos socialmente responsáveis que contribuam para o desenvolvimento global. Esse compromisso acompanha a trajetória da instituição, desde a sua origem. Com seus campi localizados na Região Funcional 6 (RF6), na metade sul do Rio Grande do Sul, a instituição está presente nas regiões do Corede³ da Campanha⁴, nos municípios de Bagé e Dom Pedrito, e do

³ Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes), pessoas jurídicas de direito privado, organizar-se-ão sob a forma de associações civis, sem fins lucrativos, regulamentados pelo Decreto Nº 35.764, de 28 de dezembro de 1994, criados pela lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, que objetiva promover ações de desenvolvimento, nas respectivas áreas de abrangência, por meio da governança envolvendo poder público e sociedade civil organizada.

⁴ O Conselho Regional de Desenvolvimento Campanha (Corede Campanha) possui uma área de 18.240,9 km². A cidade pólo do Corede é Bagé e abrange também os municípios de Aceguá, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra e Lavras do Sul. O Codere Campanha, surgiu do interesse da região, no ano de 1990, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional, harmônico e sustentável, por meio da integração dos recursos e das ações de governo da região, visando a melhoria da qualidade de vida da população, à distribuição equitativa da riqueza produzida,

Corede da Fronteira Oeste⁵, nos municípios de Alegrete, Santana do Livramento e São Gabriel, conforme Figura 1.

Figura 1: Localização dos Campi da URCAMP, na Região Funcional 6 (RF 6)



Fonte: Baseado em SEPLAG, 2010

Para avançar nesse compromisso, a URCAMP buscou, a partir de 2016, aproximar-se ainda mais do seu contexto regional, ao assumir a Coordenação do Corede Campanha (Gestão 2016/2017), a partir de pleito eleitoral, e atuar diretamente na elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico – PED Campanha e na definição dos 10 projetos prioritários para a Região Funcional 6 de Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista o seu compromisso com o desenvolvimento regional, destaca-se que, desde a origem do Corede Campanha, a URCAMP é membro nato da Assembleia Geral e participou ativamente da elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região da Campanha, no ano de 2010, e da revisão em 2016/2017.

o estímulo à permanência do homem em sua região e a preservação e recuperação do meio ambiente (COREDE CAMPANHA, 1999). Tendo em vista o seu compromisso com o desenvolvimento regional, destaca-se que, desde a origem do Corede Campanha, a URCAMP é membro nato da Assembleia Geral e participou ativamente da elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região da Campanha, no ano de 2010, e da revisão do em 2016/2017. Da mesma forma, atua amplamente nas ações do Corede da Fronteira Oeste.

⁵ O Conselho Regional de Desenvolvimento Fronteira Oeste (Corede Fronteira Oeste) possui uma área de 46.231,0 km². A cidade polo do Corede é Uruguaiana, que abrange também os municípios de Alegrete, Barra do Quaraí, Itacurubi, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja e São Gabriel.

2.1.1 As regiões da Campanha e da Fronteira Oeste e a concepção de desenvolvimento regional

A Região Funcional 6, conforme dados da Secretaria de Planejamento do Rio Grande do Sul (SEPLAG), possui uma população de 746.419 habitantes (IBGE/Senso 2010), sendo que, desta, 86% residem na área urbana e 14% na área rural. Além disso, a RF 6, caracteriza-se pela:

- 1) formação histórico-cultural influenciada pelas atividades rurais desenvolvidas principalmente em médias e grandes propriedades com pouca ocupação de mão de obra;
- 2) formação de uma estrutura urbana esparsa com grandes vazios demográficos;
- 3) faixa de fronteira internacional com o Uruguai e Argentina, que não se constituiu em um ativo para o seu desenvolvimento.

A população da RF6 corresponde a aproximadamente 7% da população gaúcha, e os municípios de maior porte são Uruguaiana e Bagé, neste último está localizado o Campus Sede da URCAMP, seguidos de Santana do Livramento e Alegrete, onde estão localizados mais dois campi, concentram 54% da população total da Região. Por outro lado, a RF6 apresenta a mais baixa densidade demográfica do RS, ou seja, 12 habitantes por km², e a maior concentração fundiária. Além disso, a RF6 apresentou uma taxa de crescimento demográfico negativa de 0,30% ao ano, no período de 2000-2010, e é a segunda região com menor crescimento do Estado. A região de abrangência do Corede Campanha teve taxa de crescimento de 0,04%, e a da Fronteira Oeste, de -0,43%. Destacam-se os municípios de Hulha Negra e Aceguá, no Campanha, tiveram crescimento de 1,21% e 1,13%, enquanto Santana do Livramento e Alegrete, no Fronteira Oeste, tiveram taxa negativa de 0,96% e 0,82%, segundo dados da SEPLAG (2017).

Em relação ao sistema produtivo, a Seplag (2017) aponta que a RF6 apresenta índices industriais baixos, ênfase para a produção primária, centrada na pecuária extensiva e no arroz irrigado. Em 2014, A RF6 apresentava um Produto Interno Bruto (PIB) de 16 bilhões de reais, correspondendo a 4% do total do RS, sendo que a Região da Fronteira Oeste e da Campanha possuem uma participação de 70% e 30%, respectivamente. Os municípios de Uruguaiana, Bagé, Alegrete e São Borja são os que mais contribuem com a geração de valores. Com relação ao sistema produtivo da RF6, a SEPLAG (2017) aponta para as seguintes situações:

- a agropecuária destaca-se em relação à média do Estado, que é de 8%, sendo que na Região do Corede Campanha, a agropecuária é responsável por 17,2% do valor da produção e no Corede Fronteira Oeste, por 21,9%;
- a indústria possui uma participação menor nas regiões dos dois Coredes, em relação à média do Estado (25,2%), ou seja, na Campanha, a indústria é responsável por 20,6% da produção total da Região e na Fronteira Oeste, por 15,2%;
- a pecuária é relevante do ponto de vista das potencialidades da RF 6, porém, apresenta baixa integração da cadeia, rebanho heterogêneo e baixa rastreabilidade, o que favorece os altos índices de abigeato. A região da Fronteira Oeste é responsável por 13,8% e a região da Campanha é responsável por 6,7% do valor total do Estado;
- destaca-se a expansão da produção de sementes e da fruticultura, especialmente a vitivinicultura;
- a RF6 apresenta ainda boas potencialidades no desenvolvimento do setor energético, tanto com relação à biomassa e eólica, quanto com a energia termelétrica;
- a indústria da RF6 é pouco relevante no âmbito estadual, com destaque para os setores relacionados ao processamento de produtos de origem vegetal e animal, sendo que a estrutura de atividades da indústria de transformação está centrada na fabricação de produtos alimentícios, que representa 8,38% da produção do segmento no RS;
- a indústria extrativa também é importante no Corede Campanha, com a exploração do carvão.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese⁶), segundo a dados da FEE (2016), os dois Coredes da Região Funcional 6, Campanha e Fronteira Oeste, apresentam índice na faixa de **médio desenvolvimento**, com valores de 0,6986 e 0,6844, respectivamente, referente a 2013.

O Idese da região da Campanha apresenta resultado de 0,6986, inferior ao estado do RS (0,7465). Com relação ao Idese Saúde, a região da Campanha (0,7773) apresenta índices inferiores aos do RS (0,8086) em todos os indicadores analisados. Destaca-se ainda que, entre os indicadores analisados na região da Campanha, as mortes por causas evitáveis apresentam o pior resultado, com índice

⁶ O Idese dos municípios, das microrregiões, dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) e do Estado do Rio Grande do Sul (RS), avalia a situação socioeconômica dos municípios gaúchos quanto à Educação, à Renda e à Saúde, considerando aspectos quantitativos e qualitativos do processo de desenvolvimento.

de 0,5304, enquanto que a mortalidade de menores de 5 anos, o melhor resultado (0,8975). Quanto ao Idese Renda (0,6402) a região da Campanha apresenta índices inferiores aos do RS (0,7521) em todos os indicadores analisados, sendo que, a geração de renda apresenta o pior resultado, com índice de 0,5897. Com relação ao Idese Educação (0,6784), a região da Campanha apresenta índices inferiores aos do RS (0,6790), com exceção dos indicadores referentes a pré-escola (0,6897) e do ensino médio (0,8410).

O Idese de 2013 da região da Fronteira Oeste de 0,6844, também inferior ao estado do RS (0,7465). Com relação ao Idese Saúde, a região da Fronteira Oeste (0,7614) apresenta índices inferiores aos do RS (0,8086) em todos os indicadores analisados. Destaca-se ainda que, entre os indicadores analisados na região da Fronteira Oeste, as mortes por causas evitáveis apresentam o pior resultado, com índice de 0,5599, enquanto que a mortalidade de menores de 5 anos, o melhor resultado (0,8871). Quanto ao Idese Renda (0,6180) a região da Fronteira Oeste apresenta índices inferiores aos do RS (0,7521) em todos os indicadores analisados, sendo que, a geração de renda apresenta o pior resultado, com índice de 0,5890. Com relação ao Idese Educação (0,6738), a região da Fronteira Oeste apresenta índices inferiores aos do RS (0,6790), com exceção dos indicadores referentes ao ensino médio (0,7955).

Apesar dos indicadores de desenvolvimento social apresentarem índices inferiores aos do Estado do RS, a URCAMP, desde a sua origem, tem desenvolvido ações, tais como a expansão do número de campi para oito municípios na RF6, o que ampliou significativamente a oportunidade de inserção dos jovens na educação superior, em uma época em que não existiam instituições de educação superior pública⁷.

A partir da elaboração dos planos da Região da Campanha e da Fronteira Oeste⁸, para o período de 2015-2030, a URCAMP assume seu papel de agente de interlocução e de liderança para a constituição desses territórios, considerando suas particularidades, expressas em suas missões e diretrizes estratégicas⁹.

⁷ Em 2005, foi criada a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), multicampi, cuja sede foi estabelecida em Bagé, sendo que, entre seus 10 campi, 7 foram instalados em municípios nos quais a URCAMP mantinha unidades.

⁸ A URCAMP não participou diretamente do processo do PED da Fronteira Oeste. Por ocasião da reunião das Estratégias e dos 10 projetos prioritários para a Região Funcional 6, houve a integração dos PEDs.

⁹ Construídas com a participação de representantes de todos os municípios que compõem os dois Coredes.

A visão da região de abrangência do Corede da Campanha: “Construir até 2030, o desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental) da Região da Campanha valorizando as potencialidades regionais, otimizando os processos produtivos e promovendo a qualidade de vida e o fortalecimento da governança regional” (DRUMM, 2017). Foram definidas nove diretrizes estratégicas para o desenvolvimento da Região da Campanha, conforme segue:

Na perspectiva da **gestão econômica** foram definidas duas diretrizes, conforme segue:

- D1 - Desenvolvimento por meio de uma economia diversificada (agropecuária, agricultura e pecuária familiar, energia, agroindústria, turismo), fortalecida e focada na vocação regional;
- D2 - Desdobramento sustentável da matriz produtiva regional, por meio da qualificação dos recursos humanos, com investimentos em infraestrutura, em pesquisa científica e tecnológica e em inovações.

Na perspectiva da **gestão social**, foram definidas quatro diretrizes, conforme segue:

- CULTURA: D3 - Promoção da produção e do acesso aos bens culturais regionais (patrimônio material e imaterial);
- EDUCAÇÃO: D4 - Ênfase na educação, inclusiva e acessível, em todos os níveis, como fonte de perspectivas para o jovem e na educação profissional, formação técnica e superior, orientada para a pesquisa científica e tecnológica e para o desenvolvimento da região;
- SAÚDE: D5 - Ampliação das condições de saúde básica (inclusiva e acessível) para a qualidade de vida e de atendimento de média e alta complexidade na região;
- SEGURANÇA: D6 - Ampliação das condições de segurança pública, como decorrência de ações no âmbito da infraestrutura, da educação, da economia e do bem estar social.

Na perspectiva da **gestão ambiental** foi definida uma diretriz, conforme segue:

- D7 - Exploração sustentável do bioma Pampa, por meio do uso de tecnologias, com ênfase na preservação das suas condições e na recuperação de áreas degradadas.

Na perspectiva da **gestão infraestrutura** foi definida uma diretriz, conforme segue:

- D8 - Ampliação e melhorias da infraestrutura logística, energética e de comunicação.

Na perspectiva da **gestão institucional** foi definida uma diretriz, conforme segue:

- D9 - Ampliação da representação político institucional, por meio de governança efetiva e articulada (organização social ampla entre os municípios e demais escalas de governo), orientado pelo Planejamento Estratégico 2017 – 2030.

Visão da região de abrangência do Corede da Fronteira Oeste: “Ser reconhecida, até 2030, como uma região de vanguarda no Estado do Rio Grande do Sul pela sua excelência no desenvolvimento sustentável com foco na economia, turismo, infraestrutura, aspectos sociais e institucionais” (PED Fronteira Oeste 2015-2030, 2017). As diretrizes Estratégicas da região de abrangência do Corede Fronteira Oeste são as seguintes:

- Buscar através da representação política e institucional formas para promover a competitividade e aguçar a visão empreendedora para o desenvolvimento da região;
- Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico para ser empregado no agronegócio e turismo local;
- Fazer uso dos recursos naturais para produção de energia, alimento e culturas diversificadas;
- Investir em saneamento básico, pavimentação urbana e rural para melhorar o acesso aos municípios;
- Propor um plano de turismo regional;
- Qualificar os atendimentos da rede de saúde;
- Elaborar instrumentos regionais (articulações) para qualificar a máquina pública, identificar e implementar projetos de desenvolvimento para a região.

A partir das visões regionais e das diretrizes estratégicas, foi priorizada a seguinte carteira de projetos estruturantes: 1) Sistemas produtivos sustentáveis; 2) Turismo Regional; 3) Saúde e desenvolvimento; 4) Tecnologias ambientais; 5) Logística e estradas vicinais; 6) Desenvolvimento da governança regional (RF6); 7) Educação e cultura regional; 8) Ciência, Tecnologia e inovação para o desenvolvimento regional; 9) Eficiência energética regional; 10) Eventos comerciais e festivais artísticos, culturais e gastronômicos.

Com relação ao projeto estratégico da Região Funcional 6 que se refere ao projeto **Sistemas produtivos sustentáveis**, no âmbito do ensino a URCAMP

mantém os seguintes cursos: Agronomia, Medicina Veterinária, Administração, Ciências Contábeis; Engenharia Civil, Direito, Sistemas de Informação e Arquitetura e Urbanismo, além do componente curricular de Empreendedorismo, em todos estes cursos de graduação. Destaca-se que a indústria representa baixa participação da economia regional e, portanto, são necessárias ações em prol do desenvolvimento do setor de serviços, incluído o projeto de **Turismo regional** e de **Eventos comerciais e festivais artísticos, culturais e gastronômicos**, e comércio e o setor de agropecuária, considerados como particularidades regionais.

A matriz produtiva da região e de Bagé esteve até hoje, ancorada no setor agropecuário, com predominância da pecuária e a orizicultura, tendo por base uma estrutura fundiária de grandes e médias propriedades. Destaca-se a criação de bovinos, ovinos e equinos, enquanto que na agricultura, além do arroz, a soja, o sorgo, o milho e o trigo, são cultivados em menor escala.

A fruticultura está presente mais recentemente no município (uva, ameixa, maçã, pêssigo, entre outros) com pequena produção e ocupação de áreas. Geograficamente, as atividades primárias distribuem-se por uma zona rural de aproximadamente 4 mil km², com 1975 propriedades (Emater 2005 – PDDUA/Bagé) e dividida em 4 regiões bem demarcadas e um cinturão verde, onde predomina a produção de hortigranjeiros, leite e aves, que abastece a cidade.

A evolução do Valor Adicionado Bruto demonstra que Bagé obedece a tendência de ampliação do setor de serviços frente aos outros setores. A cidade acabou se constituindo como um pólo de serviços, que atende principalmente aos municípios vizinhos. Entre as atividades terciárias que se destacam: saúde, educação e comércio.

Um novo cenário econômico e produtivo se estabelece com o desenvolvimento e emprego de tecnologias complexas, agregadas à produção e à prestação de serviços e pela crescente internacionalização das relações econômicas. Logo, a necessidade por novas tecnologias leva as instituições de ensino a oferecerem cursos profissionais que atendam as demandas deste mercado de trabalho. A formação de um profissional que, além do domínio operacional de um determinado fazer, tenha uma compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões.

Existe hoje, no cenário nacional, bem como no Estado do Rio Grande do Sul uma procura significativa pelo Curso de Direito, devido às inúmeras possibilidades de inserção no mercado de trabalho, nas diversas instituições que compõem o Poder Judiciário, assim como nos demais órgãos da Administração Pública em âmbito federal, estadual e municipal. Considere-se ainda, a iniciativa privada e a advocacia privada (Bagé, Alegrete, São Gabriel e Santana do Livramento, dispõem de uma subseção da OAB). Com o Serviço Público, bem como com a OAB, a URCAMP estabelece convênios e parcerias que promovem a integração do aluno à comunidade, fortalecendo o espírito de cooperação teoria-prática e de relações interinstitucionais promotoras do desenvolvimento.

Neste contexto, a Urcamp busca atuar de modo permanente, justo e igualitário junto à comunidade, com a transparência e a responsabilidade como critérios norteadores nas Gestões Acadêmica e Administrativa. Tendo como missão produzir e socializar o conhecimento para a formação de cidadãos que contribuam para o desenvolvimento da sociedade.

4.CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

A Universidade da Região da Campanha – URCAMP está localizada na Região da Campanha, fronteira sudoeste e oeste do Rio Grande do Sul, abrange 21 (vinte e um) municípios da Região e sua estrutura “multicampi” configura-se em Campus Universitários sediados nos municípios de Bagé – Campus Sede da URCAMP - Alegrete, São Gabriel e Sant’Ana do Livramento. O curso de Direito é ofertado na Sede (Bagé), e nos Campus de Sant’Ana do Livramento, Alegrete e São Gabriel.

Pode-se afirmar que o papel do Bacharel em Direito é fundamental para os vários papéis ligados à administração da justiça, especialmente na promoção do acesso ao Direito e à Justiça. Desta forma, o curso orienta-se por valores humanistas, pautados no bem comum, na educação transformadora, no respeito à pluralidade e na universalidade e pluaralidade.

O Curso de Direito, no contexto da região da fronteira oeste do RS, identifica a necessidade de promover sua estrutura curricular não só no que tange as práticas profissionais do mercado de trabalho, mas principalmente na formação de caráter humanístico, onde o egresso tenha a capacidade de refletir criticamente acerca dos

problemas individuais e sociais que encontrará em seu caminho. Com esta estrutura curricular identificou-se índices de aprovação no exame da ordem na média nacional.

O perfil do Curso de Direito é profissionalizante com vistas à formação e qualificação de operadores do direito, conforme as demandas locais do mercado de trabalho e das vocações dos campi universitários. Assim, requer a presença de profissionais qualificados, o que vem ao encontro da expectativa da Instituição em formar bacharéis comprometidos com a solução das demandas jurídicas locais. Observa-se, que os órgãos públicos e as empresas oferecem cada vez mais vagas de estágio, e, no caso do setor privado, configura-se um cenário favorável a futuros empregos aos Bacharéis em Direito.

Destarte, dadas as características econômicas da região em que é instalado, com forte desenvolvimento do setor primário, o curso tem desde seu primeiro currículo implementadas unidades curriculares de Direito Agrário, com especial abordagem em contratos agrários e parcerias rurais; Direito Ambiental, enfatizando as questões de uso da água e do solo para lavouras e gado e Direito do Trabalho com ênfase nas relações de trabalho/emprego rurais.

Ademais, o curso possui forte orientação, generalista, humanística e axiológica, constando entre suas componentes curriculares Direitos Humanos, Tópicos Sociais, Criminologia e Antropologia Jurídica, para além das unidades curriculares do eixo de formação fundamental exposto nas diretrizes curriculares dos Cursos de Direito do Ministério da Educação. Dessa forma, além de preparar para o trabalho, o curso quer educar o acadêmico para o exercício da cidadania e responsabilidade social.

Esta opção pedagógica, generalista, significa um direcionamento de visões amplas para práticas profissionais específicas. Assim, privilegiar-se-á, no ensino dos componentes curriculares, uma abordagem técnico-jurídica que habilite o futuro bacharel no exercício da profissão quanto ao encaminhamento e solução das demandas requeridas.

Diante da permanente transformação e do ritmo acelerado de mudanças na sociedade contemporânea, surgem os conflitos e desajustes e a conseqüente necessidade de gerir essas divergências, condição indispensável para o livre exercício da cidadania.

No dia-a-dia de uma coletividade, inúmeros são os casos que espelham interesses divergentes, chegando aos tribunais em busca de uma solução para os dissensos. São advogados, promotores, juízes, desembargadores, enfim, profissionais do Direito a serviço de uma sociedade na busca de paz, equilíbrio e harmonia. Nesse contexto, o Curso de Direito tem como objetivo formar profissionais capazes de contribuir na construção de uma sociedade justa e mais igualitária.

O Curso de Direito da Universidade da Região da Campanha e a sua organização, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, expressam as competências e habilidades que asseguram a formação generalista, humanística e axiológica.

O projeto pedagógico e sua estrutura curricular, conteúdos e atividades atendem os seguintes eixos interligados: formação fundamental, profissional e prática. Além de apontar os critérios de definição, princípios norteadores, fundamentos, características, classificações, bem como as peculiaridades do Direito, possibilitando analisar a realidade jurídica circundante, tal qual ela se apresenta, proporcionando o conhecimento jurídico ao corpo discente para que sejam capazes de modificar e desenvolver a realidade local e regional como mediadores do direito.

O Curso de Direito se apresenta com múltiplas opções, oportunizando ao bacharel o exercício profissional em diversos campos de atuação, seja no setor privado como a advocacia e consultoria jurídica de empresas, assim como no setor público, em cargos da administração pública direta e indireta, Poder Legislativo e Poder Judiciário.

4.1 Histórico do Curso

O curso de Direito em Alegrete, criado pela portaria n. 1143, de 06/11/96 do Ministro da Educação, iniciou suas atividades em 1997 como extensão do Curso existente em Bagé, criado pelo Decreto Federal n.º 65.717 / 69 de 18.11.69, onde as Faculdades Unidas de Bagé – FunBa – receberam autorização de funcionamento da Faculdade de Direito, obtendo reconhecimento pelo Decreto Federal n.º 75.052/74 de 06.12.74.

A partir de 2017 o Curso obteve reconhecimento próprio através da Portaria de nº 054/2017. O curso teve sede no prédio Anexo 1 (esquina das Ruas Vasco Alves com Dr. Quintana) do campus central desde sua implantação até dezembro de

2016, quando, devido ao aumento de alunos, foi transferido para o prédio central do campus, onde funciona hodiernamente.

Na trajetória do Curso de Direito ocorreram várias adequações na sua estrutura curricular, buscando atender as demandas e acompanhar as transformações da sociedade contemporânea, totalizando até o momento 4 versões curriculares. (i) No primeiro currículo identificado como 45 AAA, com carga horária total de 4480 (horas), destaca-se a implantação da disciplina Direito Internacional Público, compreendendo (300 horas) de atividades complementares, com vigência até o 2º semestre de 2009 (Resolução CONSEPE nº 04 de 2001); (ii) a implantação do currículo 45 AAB ou 21 (extinto no 1º semestre de 2015), a partir do 1º semestre de 2004, com 3.390 horas no total, passou por importantes alterações - extinção de algumas disciplinas, reestruturação de Direito Civil e Direito Comercial (Resolução CONSUN/Câmara de Ensino nº 12 de 24.11.2003); alterações sobre o Estágio Curricular Supervisionado, cujas disciplinas Práticas Jurídicas III e IV passaram a ser desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica a partir do primeiro semestre de 2008 (Aprovado pela Câmara de Ensino em 21/12/06, Processo nº 3425/06); (iii) a implantação do currículo 45AAG ou 31 do curso, aprovado em 28 de outubro de 2010 (Resolução nº 24/2010), com aumento significativo da carga horária total para 3.820, trouxe importantes alterações, como a adaptação do currículo em disciplinas com número de créditos; inclusão da disciplina TCC, implantação das Atividades Integradoras, redução das horas das Atividades Complementares para 220 horas, aumento da carga horária de Direito Penal, Direito Civil e Direito Processual Penal, entre outras importantes alterações; (iv) em 2016, mais uma importante alteração na estrutura curricular do curso ocorreu: implantou-se o currículo 452341, que é integralizado com 65 componentes curriculares e redução da carga horária total para 3.710. Dentre as inovações estão o oferecimento da unidade curricular de Direitos Humanos e a inclusão de Libras como componente curricular obrigatória. Com o escopo de propiciar uma maior flexibilização curricular foram disponibilizados nove componentes eletivas, dentre os quais o aluno deverá cursar três. As atividades complementares integralizam-se em 260 horas. A interdisciplinariedade, além de ser trabalhada transversalmente ao longo do desenvolvimento dos componentes curriculares, passou a constar em três componentes curriculares específicas, denominados Seminário I, II e III.

No ano de 2014, o curso recebeu avaliação *in loco* do Ministério da Educação e Cultura, tendo a Comissão concluído que o Curso de Bacharelado em Direito da URCAMP/Alegrete, apresenta padrões de qualidade, razão pela qual lhe foi atribuído o conceito final 3.

4.2 Inserção Regional do Curso

O curso de Direito - URCAMP Alegrete encontra-se localizado na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, a qual é formada por 13 municípios que ocupam uma área de 46.237,1 km². Os municípios que fazem parte da Fronteira Oeste são: Alegrete, Barra do Quaraí, Itaqui, Maçambará, Itacurubi, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, São Borja, São Gabriel, Sant'Ana do Livramento e Uruguaiana¹⁰.

A Fronteira Oeste é a maior região do estado em extensão, porém possui a terceira menor densidade demográfica, com apenas 11 habitantes/km². Caracterizados pela grande distância entre as cidades, os municípios da Fronteira Oeste vêm apresentando diminuição de sua população, principalmente no que se refere ao meio urbano. Esse processo decorre das dificuldades econômicas enfrentadas pelos municípios da região, nos quais o setor da agropecuária predomina na economia, possuindo pouca participação da indústria de transformação¹¹.

A renda per capita nos municípios da Fronteira Oeste está abaixo da média do estado, o que dificulta o dinamismo dos setores de serviços e industrial, acarretando também baixo desenvolvimento do mercado consumidor. A grande concentração da propriedade da terra contribui para esse cenário. Nesse sentido, são necessárias ações que permitam romper esse ciclo que dificulta o desenvolvimento econômico da região¹².

As terras do atual território de Alegrete foram conquistadas por volta de 1801, pelo governo português, sendo inicialmente ocupadas por militares que requereram terras na região. Contudo, tais militares e suas famílias se estabeleceram em postos públicos, junto à capital ou em postos federais. As

¹⁰ Dados dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (CODERES).

¹¹ Dados dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (CODERES).

¹² Dados dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (CODERES).

fazendas ficavam, assim, à mercê de um capataz local, sem capital e instrução para desenvolver as atividades.

Em razão da necessidade de defesa dessas terras contra ataques dos uruguaios, surgiu na região um povoado denominado Alegrete, que foi crescendo progressivamente, já que junto às populações militares e indígenas somaram-se outros contingentes populacionais. Graças ao terreno fértil e às pastagens de boa qualidade desenvolveu-se no município a criação de gado e de equinos. Ao longo do século XIX, Alegrete era o maior município pecuário da principal zona de criação de gado, na região de fronteira com o Uruguai. Essa forma de ocupação das terras gerou uma estrutura agrária na qual se formaram grandes estâncias.

Atualmente, Alegrete possui em torno de 78.000 habitantes, sendo que a base econômica do município enquadra-se no setor primário, com pecuária de bovinocultura de corte e de leite, além de ovinocultura, pecuária de equinos e cultivo de arroz. O município possui aproximadamente 500 estabelecimentos rurais com importante movimentação econômico-financeira. Conta também com 2 indústrias arroseiras que estão entre as maiores do estado, representando 25% do PIB do município.

A oferta do curso de Direito da URCAMP no Campus Alegrete justifica-se principalmente em razão do contexto regional em que a IES está localizada, tendo por desafio, sobretudo, promover o desenvolvimento e a integração da população às atividades produtivas regionais.

O curso de Direito da URCAMP em Alegrete é um dos quatro que são oferecidos na região da Fronteira Oeste, sendo polo agregador de conhecimento, uma vez que o curso de Direito mais próximo fica a 166 km de distância. Atualmente, existem cinco instituições de ensino superior instaladas no município de Alegrete, sendo duas federais, uma estadual, três privadas de ensino à distância e uma comunitária privada presencial (que é a URCAMP).

De acordo com os dados da 10ª CRE (Coordenadoria Regional de Ensino), Alegrete conta com oito escolas que oferecem ensino médio, sendo seis escolas públicas e duas escolas de ensino privado. Nos municípios vizinhos (Uruguaiana, Itaqui, Manoel Viana e Barra do Quaraí, São Francisco e Quaraí) existem em torno de 25 escolas que oferecem ensino médio. Isso evidencia a existência de discentes em potencial na região de abrangência do curso de Direito da URCAMP/ Alegrete.

Além disso, no município de Alegrete estão instaladas sete unidades militares do Exército Brasileiro, de onde provem um considerável número de acadêmicos para o curso de Direito da URCAMP. Nos municípios vizinhos (Uruguaiana, Rosário do Sul, São Borja, São Gabriel) estão instaladas 21 unidades militares¹³.

Desde o início do funcionamento do Curso de Direito até o ano de 2018 já foram formadas 34 (trinta e quatro) turmas. Os egressos do curso estão inseridos nas mais variadas carreiras jurídicas, sendo que a maioria dos advogados inscritos na OAB local é egressa do curso de Direito da URCAMP/Alegrete.

Destacam-se entre os bacharéis egressos da URCAMP, Advogados, Juízes, Delegados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, entre outros, atendendo a vocação do curso e da IES, especialmente, nas relações com o mercado de trabalho e junto à comunidade.

O curso promove a práxis jurídica permanente, proporcionando um efetivo envolvimento do corpo docente e discente em programas e atividades desenvolvidas junto à comunidade através do Núcleo de Prática Jurídica. A URCAMP estabelece convênios e parcerias com diversos setores do serviço público, bem como com a OAB, de forma a promover a integração do aluno à comunidade, fortalecendo o espírito de cooperação teoria-prática e de relações interinstitucionais promotoras do desenvolvimento.

Pode-se observar na região, e também nacionalmente, uma demanda crescente por profissionais do Direito nos órgãos públicos, bem como no setor privado, configurando-se um cenário favorável aos egressos do curso.

4.3 Políticas Institucionais no âmbito do Curso

Os diversos convênios estabelecidos pela IES com variados órgãos da estrutura do poder público consubstanciam um relevante papel de promotor do desenvolvimento regional que esta instituição exerce, bem como a coloca em posição efetiva de propulsora de responsabilidade social porquanto, o seu corpo discente estagia em diferentes municípios da região, de forma acentuada em Alegrete e no município vizinho de Uruguaiana.

¹³ Dados do Comando Militar do Sul.

Através da integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão oportuniza-se a comunidade discente, docente e “extra muros” um solo fértil para a produção de conhecimento comprometido com os valores da cidadania ativa e da emancipação social. Busca-se contribuir significativamente com o conhecimento científico, primeiramente da Fronteira Oeste e de forma secundária em escalas maiores.

Na interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão o curso volta-se para projetos que contribuam para o desenvolvimento jurídico, cultural, social e educacional nas localidades mencionadas. Isto evidencia o atendimento à vocação regional da Universidade, cujo curso de Direito foi estrategicamente colocado em funcionamento na Fronteira Oeste.

Essa organização estrutural tem sua abrangência ampliada através de cursos de pós-graduação realizados ao longo dos últimos 15 anos, nomeadamente em Direito Público, Direito Processual Civil e Direito Constitucional. No ano de 2018 o Curso inovou ao ofertar o primeiro curso interdisciplinar intitulado “Ciências Criminais na Sociedade Contemporânea” destinado a egressos de vários bacharelados e licenciaturas.

5. DADOS DO CURSO

- Denominação: Curso de Direito
- Instituição Mantida: Universidade da Regia da Campanha - URCAMP
- Endereço de funcionamento: Praça Getúlio Vargas, nº 47, Centro Alegrete/RS CEP 97542-570
- Atos legais: Decreto Federal n.º 75.052/74 de 06.12.74.
- Centro que sedia o Curso: Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- Campus Universitários em que é oferecido: Bagé, Santana do Livramento, Alegrete e São Gabriel
- Carga Horária: 3710 horas
- Período de integralização do Curso: 10 semestres letivos no mínimo e 20 semestres letivos no máximo.
- Número de vagas: 80 anuais
- Condições de ingresso: Processo Seletivo, Portadores de Diploma de curso Superior e Transferência Interna e Externa

- Número mínimo de créditos matriculados: 150
- Turno de funcionamento: Noturno
- Formação/Titulação do egresso: Bacharel em Direito
- Conceito do Curso: 03 (Avaliação *in loco* em 2014) e 03 (ENADE 2015)
- Coordenação do Curso: Prof. Esp. Fabiane Segabinazi

6. CONCEPÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O Curso de Direito considera que dentre os agentes integrantes do processo de ensino-aprendizagem, o estudante é considerado o principal protagonista, uma vez que o atendimento do objetivo deste processo somente se concretiza com a efetiva aprendizagem por parte do aluno. Nesta perspectiva, orientados pelos princípios filosóficos da dignidade da pessoa humana, participação democrática, desenvolvimento sustentável e respeito à autonomia do docente e discente, adotamos um marco teórico-metodológico pautado (i) na formação humanística e profissional; (ii) na interdisciplinaridade; (iii) na responsabilidade social; (iv) na diversificação de cenários de ensino-aprendizagem; (v) na práxis-pedagógica e (vi) oportunidade diferenciadas de integralização curricular.

Destacam-se tres fatores de grande importância para que o processo de ensino-aprendizagem se concretize, que são: necessidade, motivação e resistência (ITÓZ E MINEIRO, 2005).

As estratégias de ensino-aprendizagem devem ser implementadas de forma a acompanhar as exigências do novo perfil do discente, com o propósito de garantir a eficácia do processo de ensino-aprendizagem. O processo de ensinar toma forma à partir do desenvolvimento de uma atividade, enquanto o aprender concretiza-se a partir da assimilação e competência para resolver problemas com êxito.

Segundo Moran (2000) os processos de construção do conhecimento requerem a compreensão do conhecimento num contexto integral, porém, interdependente, interligado e intersensorial.

Para o autor (Moran, 2000), o processo cognitivo exige a compreensão de todas as dimensões da realidade. O processamento das informações não se dá mais de forma única, numa perspectiva lógico-sequencial, mas de maneira construtiva e interativa, seguindo uma lógica coerente que se ramifica em múltiplas

trilhas possíveis. Assim, exige-se na atualidade um currículo menos fragmentado, menos rígido e com possibilidade de conexões mais abertas, mais flexíveis e provisórias.

Conforme Zabala (2002) o currículo, nesta perspectiva pautada em um novo paradigma, deve formar sujeitos habilitados a intervenção social, possibilitando assim, a elevação de indicadores sociais.

O Curso de Direito fundamenta-se no processo de ensino-aprendizagem baseado na “concepção programática de formação e desenvolvimento humano”, está comprometido com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos críticos, autônomos e cidadãos. A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, bem como com a sociedade, no qual são desenvolvidas capacidades pessoais e profissionais, habilitando profissionais éticos e competentes para a promoção do desenvolvimento regional.

Além disso, é compromisso primordial de todo o corpo docente da IES apresentar sempre o Direito como uma ciência complexa e multifacetada, composta por diversas vertentes e que, ao invés de se apresentarem como partes estanques, devem estar sempre interligadas e interagindo, como forma de promover a evolução harmônica da Ciência Jurídica. Nessa perspectiva, os procedimentos e técnicas devem incentivar o estudante de Direito a investigar, cientificamente, o cotidiano da profissão, de tal forma que ele construa suas aprendizagens de forma contextualizada.

A concepção de ensino aprendizagem do Curso de Direito considera a competência técnica um elemento fundamental e vê a necessidade de grandes mudanças na postura do professor em sala de aula visando estimular à criatividade, ao questionamento, à leitura, à pesquisa, conduzindo o aluno à reflexão, a investigação e, através desta, à construção do conhecimento sólido e transformador. Essa concepção de reflexão crítica está ancorada na realidade local e nas potencialidades de aplicabilidade de seu conhecimento no mercado de trabalho.

O curso de Direito propõe uma educação organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais, destacadas por Delors (2012) e chamadas de pilares do conhecimento.

No que se refere a formação básica, o educando vai “aprender a conhecer” despertando sua curiosidade intelectual, estimulando seu sentido crítico, procurando compreender o real, adquirindo uma autonomia e uma capacidade de discernimento.

No eixo “aprender a fazer” se destaca a formação profissional, onde o progresso técnico modifica as qualificações exigidas pelos nossos processos de produção. Cada vez mais torna-se muito importante desenvolver a capacidade de comunicação, de trabalhar em grupos, de gerenciar e de resolver conflitos.

Já, “aprender a viver juntos,” é um eixo de suma importância, porque o aluno desenvolve a compreensão do outro e a percepção das interdependências, procura realizar projetos comuns, se preparando para dirimir futuros conflitos, sempre procurando respeitar os valores do pluralismo da compreensão mútua e procurando a paz.

No eixo “aprender a ser” o estudante desenvolve sua personalidade, adquirindo além de autonomia uma grande responsabilidade pessoal.

Assim, o acadêmico deverá construir o conhecimento, sendo influenciado pelo assunto a ser estudado pelo professor e pelo estilo adotado pela instituição escolhida, viabilizando, dessa forma, uma transformação através da educação.

7-ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

7.1 Objetivos do Curso

O curso determinou seus objetivos com a finalidade de alcançar uma formação multidisciplinar, generalista, reflexiva, humanística, ética, teórica, técnica e prática voltada para a área jurídica, pressupondo que o bacharel deverá ser capacitado para o exercício profissional num contexto amplo do mercado de trabalho, como profissional liberal, em empresas, escritórios e em órgãos governamentais, consultoria, ou ainda optar pela carreira acadêmica, objetivando atender o perfil do egresso, e a estrutura curricular, bem como o contexto educacional predominante.

Ainda, visa possibilitar aos bacharéis, em uma sociedade em constante mutação, uma atuação profissional capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar, resolver problemas concretos na atuação profissional e, servir como agente de transformação da sociedade.

O egresso do Curso deverá ser capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional nas esferas públicas e privadas. De forma específica, objetiva: (i) oportunizar abordagens dialéticas do fenômeno jurídico, contribuindo para uma visão do mundo e das necessidades locais e regionais onde está inserido; (ii) construir alternativas que modifiquem o ensino jurídico na sua formulação teórica e prática, a fim de promover um ensino reflexivo, adequado às exigências contemporâneas; (iii) questionar permanentemente o conhecimento, recriando o saber jurídico e vinculando-o às exigências sociais de seu tempo e ao exercício da atividade jurídica.

Além disso, busca intensificar a qualificação docente e discente, fomentando atividades de pesquisa e extensão, com a finalidade de propiciar o conhecimento técnico e crítico, bem como formar um profissional preocupado com o desenvolvimento da comunidade na qual se insere, interligando as atividades com as demandas da sociedade, assegurando o compromisso social e comunitário da Universidade.

7.2 Perfil do Profissional Egresso

A Urcamp busca preparar o profissional para o bom desenvolvimento das atividades jurídicas propriamente ditas a partir do estudo das disciplinas fundamentais, profissionais e práticas.

Define-se, como parâmetro referencial da prática pedagógica, a formação de um profissional com o seguinte perfil:

- a) com referencial humanístico e preparo técnico capaz de buscar a realização da justiça, do bem comum e da paz social;
- b) ser capaz de analisar e compreender o fenômeno jurídico em todos os seus planos, conciliando a prática com a teoria, realizando a experiência jurídica de forma plena e eficaz;
- c) ter a capacidade e a determinação de buscar a expansão de sua atividade profissional, buscando o melhoramento constante da técnica, com uma visão empreendedora voltada para a inovação;
- d) reconhecer e estar apto a praticar a tarefa jurídica de aconselhamento, assessoria, conciliação e composição de interesses em conflito;

- e) possuir competência para atender aos desafios sociais, que originam direitos e formas de solução dos conflitos individuais e coletivos;
- f) dispor de sólida formação moral e ser observador rigoroso das regras da ética profissional;
- g) participar ativamente do processo evolutivo e emancipador da Ciência do Direito, promovendo o desenvolvimento e a justiça social, com espírito crítico, mantendo uma visão atualizada e consciente dos problemas de seu tempo e espaço.

Na busca do perfil profissional pretendido, devem ser desenvolvidas as seguintes competências específicas: (i) a consciência crítica face à realidade social e jurídica, detectando dificuldades e buscando soluções condizentes com a transformação dessa realidade; (ii) a capacidade de interpretar o fenômeno jurídico; (iii) a pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; (iv) a correta utilização da linguagem; (v) o raciocínio lógico de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; (vi) a eficiência no julgamento e tomada de decisões; (vii) a utilização técnico – instrumental de conhecimentos do Direito e seu exercício.

Os egressos do Curso de Direito estão inseridos nos mais diversos segmentos políticos e econômicos da Região da Campanha, e nos quadros da OAB. Destaca-se o fato de que compõe os quadros da Magistratura, Ministério Público, Defensoria, Polícia Civil, entre outras instituições. Além disso, os índices de aprovação no Exame da OAB estão, historicamente, na média das IES do Rio Grande do Sul.

7.3 Organização Curricular

O currículo do Curso de Direito tem como principal finalidade desenvolver e capacitar o estudante para a descoberta dos conhecimentos. Para isso, lança mão da tecnologia da educação para o alcance de objetivos preestabelecidos valorizando os componentes curriculares, sem deixar de lado uma concepção humanista, preocupando-se em proporcionar através do experimento e da solução de problemas, a liberdade e o desenvolvimento pessoal do estudante, tomando por base sua experiência de vida e a da comunidade em que está inserido. Para tal, utiliza diferentes estratégias e metodologias de ensino, enriquecendo o currículo com atividades complementares e dando especial ênfase a metodologias ativas. O Currículo é composto de múltiplas partes, que em sua somatória se completam

independente do local onde aconteça. Uma unidade curricular ou atividade proposta emerge da conjunção dos múltiplos aportes do processo do conhecimento, entendido como um contato permanente entre o homem e o mundo.

O currículo para ser elaborado leva em consideração a necessidade e a emergência de novos paradigmas e modelos para o atual contexto que são inevitáveis e indispensáveis à criação de currículos e tomem como ponto crucial a formação de pessoas capazes de intervenção social, visando elevar os indicadores sociais Zabala (2002, p. 53).

O atual contexto tecnológico traz avanços na área do currículo e dos processos de ensino e aprendizagem, mas necessita de mudanças em seu processo de organização e concepção.

O Curso de Direito da URCAMP contempla em sua organização os seguintes pressupostos: o desenvolvimento sistemático do fluxo de componentes curriculares; o planejamento de atividades que incentivem o aluno a envolver-se em atividades interdisciplinares, de pesquisa, de extensão e complementares; e, a integração continuada entre aulas teóricas e práticas com os estágios curriculares e extra-curriculares. Assim, promove sua estrutura curricular com o intuito de atingir as competências e habilidades necessárias ao aluno, a partir de seu processo de ensino e aprendizagem. Está organizado em dimensões, as quais existem eixos norteadores para ocorrer o processo de integração interdisciplinar com a possibilidade de vislumbrar um processo de transdisciplinaridade. Os componentes curriculares estão interligadas nas perspectivas de formação fundamental, profissional e prática, atendendo os eixos preconizados pelas diretrizes curriculares. O currículo atua respeitando uma complexidade crescente ao longo do curso com abordagem flexível.

A flexibilização curricular está fundamentada em demandas como:

- a) Demanda da sociedade – O processo de globalização do capital determinou mudanças nas relações de produção e no processo de organização de trabalho que não pode ser ignorado pela universidade. Assim, torna-se necessária a formação de profissionais críticos para compreender as novas relações de produção e de trabalho e as exigências por elas colocadas.
- b) Demanda do processo de conhecimento – A crise de paradigmas e o grande avanço da tecnologia exigem dos cursos universitários a existência de um processo

permanente de investigação articulado com a produção do saber e de novas tecnologias.

c) Demanda por uma formação crítica e cidadã de profissionais – A universidade, além de formar profissionais críticos para o exercício da sua prática na sociedade, forma também dirigentes, atores atuantes no processo de consolidação da nossa democracia.

A organização dos conteúdos, no currículo do curso de Direito da URCAMP, dar-se-á, paulatinamente, de forma a reunir conhecimentos a partir de uma idéia central (temas, questões de vida diária, conceitos, períodos históricos, e outros). Para ser explicada, essa ideia central requer a consideração de perspectivas e pontos de vista que ultrapassam o limite de uma única unidade curricular, ou seja, exige uma abordagem interdisciplinar, sem, no entanto, desconsiderar a necessidade de, previamente, a equipe docente e pedagógica definir a lista de conteúdos para cada módulo e/ou unidade curricular.

A reflexão sobre o currículo do curso de Direito da URCAMP e sua base problematizadora, leva-nos à proposição do exercício da autonomia, da criatividade, da responsabilidade social e do compromisso em relação aos métodos a serem aplicados no currículo.

O curso de Direito tem duração de cinco anos com ingresso semestral, dividido em dez semestres com carga horária total de 3.710h, as quais estão distribuídas em disciplinas e atividades de formação profissional organizadas em quatro dimensões descritas abaixo:

- **Eixo de formação fundamental**

Envolve conhecimentos essenciais para a formação básica do Direito enquanto ciência social aplicada, estando compreendidas as disciplinas: Antropologia, Ciência Política: Estado e Constituição, Economia, História do Direito, Sociologia, Filosofia, Psicologia aplicada ao Direito, Ética e Estatuto da OAB, Língua brasileira de sinais, Língua Portuguesa e Redação Jurídica. Contempla ainda, a disciplina eletiva: Tópicos Sociais e as proponentes da interdisciplinaridade: Seminário I, II e III.

- **Eixo de Formação Profissional**

Contempla, respectivamente, conteúdos básicos, técnicos e de aplicação especial, que incluem conhecimentos teórico-práticos que instrumentalizam a Ciência

do Direito. Compreende as disciplinas: Teoria do Direito, Direitos Humanos, Direito Constitucional I e II, Direito Civil (Parte Geral), Direito das Obrigações, Direito Contratual I e II, Direito das Coisas, Responsabilidade Civil, Direito de Família, Direito das Sucessões, Direito Cambiário, Direito Administrativo I e II, Direito Tributário, Direito Penal I ao IV, Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil I ao IV, Direito Processual Penal I ao III, Direito Processual Constitucional, Direito do Trabalho I e II, Direito Processual Trabalhista, Direito Empresarial, Direito Societário, Direito Recuperacional e Falimentar, Direito Internacional, Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito Previdenciário e Direito do Consumidor. Contempla ainda, as disciplinas eletivas: Criminologia, Direito Comunitário e Integração, Direito e Bioética, Sistemas de Direitos Protetivos, Direito Processual tributário, Processo eletrônico Civil e Trabalhista e Tópicos especiais de Direito Constitucional.

- **Eixo de Formação Prática**

É formado por conhecimentos específicos necessários ao exercício profissional, nas áreas de atuação. Compreende o trabalho de Conclusão de Curso e os estágios curriculares em ambiente profissional e acadêmico, de maneira a colocar em prática o embasamento teórico assimilado nos eixos fundamental e profissional. Compreende os Estágios Curriculares Supervisionados I, II, III e IV, a Metodologia da Pesquisa, o Projeto de Pesquisa Aplicada e o Trabalho de Conclusão de Curso. O aluno deverá respeitar os pré-requisitos existentes no currículo, e somente poderá realizar a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado IV quando alcançar o décimo semestre letivo para a efetiva integralização do Curso e, atingir o perfil profissional esperado.

- **Aprimoramento da formação (Complemento/Integração)**

Em consonância com as Diretrizes curriculares, o Curso contempla, ainda, as atividades complementares (260h) com mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, através de estudos e práticas presenciais e/ou à distância, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Estas são atividades que correspondam a caminhos diferentes para atingir a formação generalista, de eleição do aluno, segundo suas necessidades e interesses.

No que se refere aos princípios da interdisciplinaridade em sentido amplo, há no campo do Direito a peculiaridade da necessidade de uma relação interdisciplinar

entre as suas próprias áreas internas. Desta forma, na elaboração da estrutura curricular, procurou-se considerar as afinidades entre os componentes curriculares ofertados a cada período, de modo que a formação do aluno se dê de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os eixos de Formação Fundamental, Profissional e Prática.

7.4 Estrutura curricular do Curso de Direito:

	Disciplina	Cr.	Te	Pr	TOTAL H/A
1º Sem.	Antropologia Jurídica	2	2		30
	Ciência Política: Estado e Constituição	4	4		60
	Direito Penal I	4	4		60
	Teoria do Direito	6	6		90
	Economia	2	2		30
	História do Direito	2	2		30
	Total Semestre	20			300
2º Sem.	Filosofia	2	2		30
	Direito Constitucional I	4	4		60
	Direito Civil (Parte Geral)	4	4		60
	Direitos Humanos	2	2		30
	Direito Empresarial	2	2		30
	Direito Penal II	4	4		60
	Eletiva I (Tópicos Sociais; Criminologia; e Empreendedorismo e Inovação e Medicina Legal)	2	2		30
	Total Semestre	20			300
3º Sem.	Direito Constitucional II	4	4		60
	Direito das Obrigações	4	4		60
	Direito Penal III	4	4		60

	Teoria Geral do Processo	4	4		60
	Direito Cambiário e Contratos Comerciais	2	2		30
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2	2		30
	Língua Portuguesa	2	2		30
	Total Semestre	22			330
4º Sem.	Direito Contratual I	2	2		30
	Responsabilidade Civil	2	2		30
	Direito Penal IV	4	4		60
	Direito Processual Civil I	4	4		60
	Direito Processual Penal I	4	4		60
	Metodologia da Pesquisa	2	2		30
	Direito Societário	2	2		30
	Seminário I	4	1	3	60
	Total Semestre	24			360
5º Sem.	Direito Contratual II	4	4		60
	Sociologia	2	2		30
	Direito do Trabalho I	4	4		60
	Direito Processual Penal II	4	4		60
	Direito Processual Civil II	4	4		60
	Eletiva II (Direito Comunitário e Integração; Direito e Bioética; e, Sistemas de Direitos Protetivos)	2	2		30
	Seminário II	4	1	3	60
	Total Semestre	24			360
6º Sem.	Psicologia aplicada ao Direito	2	2		30
	Direito das Coisas	6	6		90
	Direito do Trabalho II	4	4		60
	Direito Processual Civil III	4	4		60
	Direito Processual Penal III	2	2		30

	Filosofia aplicada ao Direito	2	2		30
	Seminário III	4	1	3	60
	Total Semestre	24			360
7º Sem.	Direito de Família	4	4		60
	Direito Processual Civil IV	4	4		60
	Direito Processual Trabalhista	4	4		60
	Redação Jurídica	2	2		30
	Estágio Curricular Supervisionado I (Penal)	8	4	4	120
	Ética e Estatuto da OAB	2	2		30
	Total Semestre	24			360
8º Sem.	Direito Administrativo I	4	4		60
	Direito das Sucessões	4	4		60
	Direito Processual Constitucional	2	2		30
	Direito Tributário	4	4		60
	Projeto de Pesquisa Aplicada	2	2		30
	Estágio Curricular Supervisionado II (Trabalhista)	8	4	4	120
	Total Semestre	24			360
9º Sem.	Direito Administrativo II	4	4		60
	Direito Recuperacional e Falimentar	4	4		60
	Direito Internacional	4	4		60
	Trabalho Final de Graduação em Direito	4	2	2	60
	Estágio Curricular Supervisionado III (Civil I)	8	4	4	120
	Total Semestre	24			360
10º Sem.	Direito do Consumidor	2	2		30
	Direito Previdenciário	4	4		60
	Direito Agrário	2	2		30
	Direito Ambiental	4	4		60

	Estágio Curricular Supervisionado IV (Civil II)	8	4	4	120
	Eletiva III (Direito Processual Tributário; Tópicos Especiais de Direito Constitucional; e, Processo Eletrônico Civil e Trabalhista)	4	4		60
	Total Semestre	24			360

7.5 Fluxograma do Curso

7.6 Integralização do Curso

As disciplinas oferecidas no currículo visam atender o disposto na missão de Direito.

O PPC apresenta as disciplinas do Curso de Direito organizadas em 3 (três) Eixos Temáticos, perfazendo o total de 3710 horas. Os três Eixos Temáticos estão em consonância com a Resolução CNE/CES n.º09/2010, assim distribuídas:

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA
Conteúdos Acadêmicos Científico-Culturais	2.880h
Estágios Curriculares Supervisionados	480 h
Atividades Complementares	260 h
Trabalho de conclusão de curso	90 h
Disciplina Optativa – Mediação e arbitragem	30 h
Carga Horária Total	3710h
Atividades Interdisciplinares: carga horária desenvolvida nas disciplinas Seminário I, II e III, respectivamente no 4º, 5º e 6º semestres atendendo o critério da Interdisciplinaridade.	

Os conteúdos de formação estão assim divididos:

Conteúdo de Formação Básica: 540 horas, correspondendo a 14,55% do total.

Conteúdo de Formação Profissional: 2550 horas, correspondendo a 68,73% do total.

Conteúdo de Formação Teórico-Prática 620 horas, correspondendo a 16,71% do total.

O curso tem período mínimo de integralização de 10 semestres e, máximo, de 20 semestres.

7.7 Ementas e Bibliografia

Os conteúdos dos componentes curriculares devem estar compatíveis com o perfil definido para o egresso e alinhados às mais recentes necessidades de aprimoramento nas práticas do Curso. Existe forte embasamento teórico permeado por numerosas iniciativas de capacitação prática complementar à teoria, materializadas por visitas técnicas, eventos de capacitação promovidos entre campus, bem como atividades de pesquisas aplicadas em instituições públicas locais.

O curso contempla, em seu currículo, 65 componentes curriculares planejados para o pleno atendimento do perfil do profissional desejado e dos objetivos do curso, atentando sempre para a integração de conhecimentos, a relação entre teoria e prática e a interdisciplinaridade. Atende os eixos estruturantes definidos pelas Diretrizes do MEC. Os planos de ensino estão em consonância com a concepção do curso e com o perfil do egresso, sendo atualizados semestralmente pelos docentes e aprovados pelo NDE e colegiado de curso. Os conteúdos curriculares tem conformidade com o artigo 5º das DNCs do curso de Direito, observando as competências específicas/ eixos.

7.7 Ementas e Bibliografias:

PRIMEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA: **HISTÓRIA DO DIREITO**

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Visão Analítico-Sintética da formação e evolução do direito em suas Instituições Político-Sociais, bem como de suas doutrinas, desde sua origem até nossos dias, aprofundando mais nas que direcionam e consolidam o direito da contemporaneidade.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

MACIEL, José Fábio Rodrigues. **História do Direito**. São Paulo Saraiva. 2011.

MARKY, Thomas. Curso elementar de direito romano. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 209p.

PALMA, Rodrigo Freitas. História do Direito. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015

COMPLEMENTAR:

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Teoria Geral do Estado. 3. ed. São Paulo: Manole, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430262>

FERNANDES, Alexandre Cortez, Direito Civil. Introdução: pessoas e bens. Caxias do Sul : Educs, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788570616364>

FUNARI, Pedro Paulo. Grecia e Roma: vida publica e vida privada, cultura, pensamento e mitologia, amor e sexualidade. São Paulo: Contexto, 2011. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572441603/>

GUARINELLO, Norberto Luiz. História Antiga. São Paulo:Contexto, 2013. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572447942>

LISBOA, Roberto Senise. Direito Civil de A a Z. Barueri, SP: Manole, 2008.

Disponível

em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788520427286>

DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Fundamentos e conceitos básicos da Ciência Política e Teoria Geral do Estado em um contexto social, histórico, político, econômico e antropológico, propiciando uma análise crítica da política, do poder, institutos e elementos essenciais ao Estado e ao Governo.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2014.

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

REALE, Miguel. Teoria do Direito e do Estado. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 440p.

COMPLEMENTAR:

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Teoria Geral do Estado. 3.ed. Barueri, SP: MANOLE, 2010. <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430262>

HEYWOOD, Andrew. Ideologias Políticas. V.1. Do Liberalismo ao Fascismo São Paulo: Atica, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508133826>

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Teoria do Direito: Do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520433522>

WEFFORT, Francisco C. Os Clássicos da Política. V.1 14 ed. São Paulo: Atica, 2006. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/users/publications/9788508105908>

WEFFORT, Francisco C. Os Clássicos da Política. V.2. 11 ed. São Paulo: Atica, 2006. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508105922/pages/3>

DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

A ciência antropológica: conceito, formação e desenvolvimento. Objeto de estudo, relação com outras ciências e suas especificidades. Antropologia Jurídica. O direito como sistema cultural. As possibilidades e limitações do diálogo multidisciplinar. Recortes teóricos: justiça, desigualdade social, violência e criminalidade. Principais orientações teóricas sobre racismo, etnocentrismo, identidade, justiça, desigualdade social, violência e criminalidade. Temas e tendências atuais da Antropologia Jurídica.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

ASSIS, Olney Queiroz. Manual de Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2011.

REALE, Miguel. Paradigmas da Cultura Contemporanea. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 160p.

IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e Antropologia do Direito. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 248p.

COMPLEMENTAR:

AYALA, Marcos e AYALA, Maria Ignês Novais. **Cultura Popular no Brasil**. 3ª ed. , São Paulo: Ática, 2006. Disponível

em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508101917>

BOSI, Alfredo (Org.). **Cultura Brasileira**. 4ª ed., São Paulo: Ática, 2008. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508015788>

CARLI, Ranieri. **Antropologia e Filosofia**. Curitiba: IBPEX, 2009. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578381257>

GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia Hiperdialética** . São Paulo: Contexto, 2011. Disponível em:

[phttps://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446433](https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446433)

GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia**. São Paulo: Contexto, 2008. Disponível: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572443838>

TORRES, Heleno T. (Coordenador) **Direito e Poder**. Baroeri, São Paulo: Manole, 2005. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publ>

DISCIPLINA: ECONOMIA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Introdução ao estudo da Economia Política. As principais escolas de pensamento. A interdependência do Direito com a Economia. Conceitos econômicos elementares. O papel do estado e dos mercados. As políticas macroeconômicas. Os instrumentos de política macroeconômica. A regulação econômica. As relações econômicas internacionais. A globalização e interdependência econômica. A economia e as políticas públicas. As políticas públicas no Brasil.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

SILVA, César Roberto Leite da; LUIZ, Sinclayr. Economia e mercados: introdução à economia. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez.

Fundamentos de economia. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. Introdução à economia. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTAR:

BOARATI, Vanessa. Economia para o direito. Barueri, SP: Manole: 2006. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520420683>

MENDES, Judas Tadeu Grassi. Economia: fundamentos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788587918802>

PARKIN, Michael. Economia. 8. ed.- São Paulo: Addison Wesley, 2009. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788588639324>

SINGER, Paul. O que é economia. 7. Ed. São Paulo: Contexto, 2011. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572440899>

TEBCHIRANI, Flávio Ribas. Princípios de economia: micro e macro 3. Ed. Rev. Atual., e ampl. – Curitiba : Ibpex, 2011. Disponível em : <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578388881>

DISCIPLINA: **TEORIA DO DIREITO**

CARGA HORÁRIA: 90 HORAS

Apresentar o Direito como ciência, ampliando a compreensão do fenômeno jurídico como algo complexo e abrangente, visando instrumentalizar o aluno para a seqüência do estudo da dogmática jurídica e das outras disciplinas complementares e fundamentais. Apresentar os conceitos gerais do direito, analisando e entendendo a sua interdependência com a sociedade. Proporcionar uma visão de conjunto do fenômeno jurídico e familiarizar o acadêmico com a linguagem

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

NUNES, Rizzato, Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 10.ed. amp. São Paulo: Saraiva, 2011.

FREIRE, Ricardo Mauricio. Teoria Geral do Direito. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 384p.

BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao Direito. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 608p.

COMPLEMENTAR:

GLASENAPP, Ricardo. Introdução ao Direito. São Paulo: Pearson, 2014. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788543005102>

LISBOA, Roberto Senise. Direito Civil de A a Z. Barueri, SP: Manole, 2008.

Disponível

em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788520427286>

MAZOTTI, Marcelo. *As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei*. Barueri: Minha Editora, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788598416908>

MEZZOMO, Clareci. *Introdução ao Direito*. Caxias do Sul: Educs, 2011. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570616265>

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Teoria do Direito: Do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520433522>

DISCIPLINA: **DIREITO PENAL I**

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Princípios fundamentais do direito penal, construindo o ilícito penal através da análise de suas características estruturadoras, proporcionando a integração entre teoria e prática a partir de fatos concretos.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 648p.

ZEIDAN, Rogerio. Direito Penal contemporâneo. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 304p.

COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, David Teixeira de (coord.). Código Penal Interpretado. 3 ed. São Paulo: Editora Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436097>

BUENO, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha. Direito Penal – parte geral. Coleção Sucessos. Concursos Públicos e OAB. São Paulo: Editora Manole, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520432211>

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz. Finalidades da Pena. São Paulo: Editora Manole, 2004. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/97889788520419496>

MOREIRA FILHO, Guaracy. Código Penal Comentado. 2 ed. São Paulo. Rideel, 2012. <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533920835>

PEREIRA, Gisele Mendes, Direito Penal I, Caxias do Sul, RS, Educ, 2012. <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570616562/pages/5>

SEGUNDO SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

História do constitucionalismo ocidental; a análise dos diferentes conceitos e teorias sobre a constituição, a diferença entre a atividade e as funções do poder constituinte e dos poderes constituídos; as estruturas das normas constitucionais, os princípios do Direito Constitucional; o Estado de Direito, Direitos Fundamentais, Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade; Democracia e Política Social; República; Separação dos Poderes; Presidencialismo e Federação, devendo sempre ser estabelecidas relações e pontes com a Teoria Geral do Estado, realizando uma integração entre a teoria e a prática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 18. ed. atualizada. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Princípios Fundamentais do direito constitucional. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 320p

SILVA NETO, Manoel Jorge. Curso de Direito Constitucional. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 448p.

COMPLEMENTAR: (Biblioteca Virtual da Urcamp)

FUTTERLEIB, Lígia Leindecker. Fundamentos do Direito Constitucional. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788582125724>

HACK Érico. Direito Constitucional: conceito, fundamentos e princípios básicos. Curitiba: Ibpex, 2008. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788578380885>.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; FERRAZ, Ana Cândida da Cunha. Constituição Federal Interpretada. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436110>

SALEME, Edson Ricardo. Direito Constitucional. Barueri, SP: Manole, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520430163>.

SILVA, Roberto Baptista Dias da. Manual de direito constitucional. Barueri, SP: Manole, 2007. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520424643>.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL (PARTE GERAL)

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Introdução do Direito Civil abordando questões como: personalidade, bens, atos e fatos, atos-fatos jurídicos, negócio jurídico e seus reflexos como surgimento e extinção.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena, Curso de direito civil brasileiro, v. 1 : teoria geral do direito civil. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze, Novo curso de direito civil, v. 1 : parte geral. 17. ed. São Paulo : Saraiva, 2015.

GONCALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro: parte geral. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1.

COMPLEMENTAR:

CHINELLATO, Silmara Juny. Código Civil Interpretado. 6.ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520435908>

FERNANDES, Alexandre Cortez, Direito Civil. Introdução: pessoas e bens. Caxias do Sul : Educs, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788570616364>

LISBOA, Roberto Senise. Direito Civil de A a Z. Barueri, SP: Manole, 2008.

Disponível em:
<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788520427286>
MACHADO, Antonio Costa. CÓDIGO CIVIL INTERPRETADO: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 6. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:
<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788520435908>
PANTALEÃO, Leonardo e PANTALEÃO, Juliana. Direito Civil: parte geral: perguntas e respostas. Barueri, SP: Manole, 2006. Disponível em:
<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788520419243>

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

A disciplina Direito Empresarial tem por finalidade principal iniciar o acadêmico de Direito no estudo da Atividade Empresarial como atividade econômica, sua origem, desenvolvimento, conceituação, objeto, autonomia e suas fontes; a Teoria da Empresa; os Registros Públicos de interesse dos empresários; o Nome da Empresa; o Estabelecimento e noções de Contratos Mercantis, com a preocupação de que seja feita uma ligação entre os estudos teóricos básicos aplicados à prática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

COELHO, Fábio Ulhoa, Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DINIZ, Maria Helena: Lições de direito empresarial. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 328p.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1.

COMPLEMENTAR: (Biblioteca Virtual – site da Urcamp)

BRANCHIER, Alex Sander Hostyn e MOTTA, Fernando Prividi. *Direito Empresarial*. Curitiba: Ibpex, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578388263>

GOMES, Fábio Bellote. *Manual de Direito Comercial: de acordo com a nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas*. 2.ed. ver., ampl. e atual. Barueri, SP: Manole, 2007. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520425145>

POSTIGLIONE, Marino Luiz. *Direito Empresarial: o estabelecimento e seus aspectos contratuais*. Barueri, SP. Manole, 2006. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520415900>

SILVEIRA, Newton. *Propriedade intelectual*. 4ª ed. rev e ampl. – Barueri, SP: Manole, 2011.

Disponível

em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520431696/page/s/-12>

TURBAN, Efrain; KING, David. *Comércio eletrônico: estratégia e gestão*. São Paulo: Prentice Hall, 2004. Disponível

em:https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788587918093/pages/_1

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Medidas penais cabíveis aos autores de infrações penais, a partir dos dispositivos legais, através do método comparativo entre o Ordenamento Jurídico e a realidade, confrontando teoria e prática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 648p.

ZEIDAN, Rogerio. Direito Penal contemporâneo. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 304p.

COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, David Teixeira de (coord.). Código Penal Interpretado. 3 ed. São Paulo: Editora Manole, 2013. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436097>

BUENO, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha. Direito Penal – parte geral. Coleção Sucessos. Concursos Públicos e OAB. São Paulo: Editora Manole, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520432211>

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz. Finalidades da Pena. São Paulo: Editora Manole, 2004. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/97889788520419496>

MOREIRA FILHO, Guaracy. Código Penal Comentado. 2 ed. São Paulo. Rideel, 2012. <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533920835>

PEREIRA, Gisele Mendes, Direito Penal I, Caxias do Sul, RS, Educ, 2012. <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570616562/pages/5>

DISCIPLINA: FILOSOFIA

Carga horária: 30 HORAS

Análise das principais correntes do pensamento filosófico, com especial ênfase para a filosofia política e filosofia moral. Neste sentido, a disciplina busca investigar os fundamentos racionais que norteiam a interpretação dos conceitos filosóficos e as práticas subsequentes nas áreas da ética e da política.

Bibliografia:

Básica:

FRATESCHI, Yara; MELO, Rúrion; RAMOS, Flamarion Caldeira. **Manual de filosofia política**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

STRAUSS, Leo. **Uma introdução à filosofia política: dez ensaios**. São Paulo: É Realizações Editora, 2016.

SOWELL, Thomas. **Conflito de visões: origens ideológicas das lutas políticas**. São Paulo: É Realizações Editora, 2011.

Complementar:

CARLI, Ranieri. *Antropologia Filosófica*. Curitiba: Editora IBPEX, 2009. <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>

KUIAVA, Evaldo; BONFANI, Janete. *Ética, Política e Subjetividade*. Caxias do Sul/RS: EDUCS, 2009. <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>

MENDONÇA, Jacy de Souza. *Curso de Filosofia do Direito*. 2ª Ed. São Paulo: Rideel, 2011. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>

PAVIANI, Jayme. *Uma introdução a Filosofia*. Caxias do Sul: EDUCS, 2014. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570617248/pages/5>

SADEL, Michael J. *Justiça – o que fazer é a coisa certa*. Tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. 6ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>

DISCIPLINA: **TOPICOS SOCIAIS (ELETIVA I)**

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Concepções teóricas dos movimentos sociais e direitos sociais. As relações de igualdade e a diversidade humana, opinião pública, acesso à justiça, interpretação jurídica.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Direito e diferenciação social*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. (Somente disponível na Saraiva para profissionais, solicitar disponibilidade na Saraiva para universitários)

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Política, sistema jurídico e decisão judicial*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. (Somente disponível na Saraiva para profissionais, solicitar disponibilidade na Saraiva para universitários)

GOTTI, Alessandra. *Direitos Sociais - Fundamentos, Regime Jurídico, Implementação e Aferição de Resultados*. São Paulo: Saraiva, 2012.

DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA (ELETIVA I)

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

O fenômeno criminal engloba fatores que vão muito além dos dispositivos do Código Penal, envolvendo a interdisciplinaridade, na observância dos aspectos factuais, sociológicos, psicológicos, entre outros.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. Manual esquemático de criminologia. 6. ed. - São Paulo : Saraiva, 2016.

CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. 6. ed. rev. e ampl. - São Paulo : Saraiva, 2015.

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

A disciplina objetiva proporcionar ao acadêmico o estudo dos conceitos, definições, fundamentação, evolução histórico, concretização e uma visão histórica dos direitos humanos no Brasil. Necessário se faz analisar o processo de internacionalização dos direitos humanos e os principais instrumentos internacionais de proteção de que o Brasil faz parte no sistema regional e global. Assim como, estabelecer a diferenciação entre direitos humanos e direitos fundamentais. Importante que seja abordado a função das políticas públicas na efetivação dos direitos humanos no contexto social brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

PIOVESAN, Flávio. Direitos humanos e justiça internacional. São Paulo: Saraiva, 2015.

PIOVESAN, Flávio. Direitos humanos e direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva, 2016.

RAMOS, André Carvalho. Curso de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2016.

TERCEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Institutos e princípios fundamentais do direito processual comuns aos diversos ramos do direito, sua estrutura, instrumentalidade e efetividade processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CORREIA, Marcus Orione. Teoria Geral do Processo. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 240p.
- GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 904p.
- PUCCINELI JR., André. Manual de Direito Processual Civil. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR:

- BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2007. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424551>
- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Teoria Geral do Processo*. Rio, RJ: Lumen Juris, 2009.
- ROCHA, José de Albuquerque. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Exame dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assim como a Administração Pública, Instituições Financeiras, Ordem econômica e Social, à luz dos dispositivos legais, buscando a plena integração entre a teoria e a prática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

- LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 18. ed. atualizada. São Paulo: Saraiva, 2014.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Princípios Fundamentais do direito constitucional. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 320p
- SILVA NETO, Manoel Jorge. Curso de Direito Constitucional. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 448p.

COMPLEMENTAR: (Biblioteca Virtual da Urcamp)

- HACK Érico. Direito Constitucional: conceito, fundamentos e princípios básicos. Curitiba: Ibpex, 2008. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788578380885>.
- FUTTERLEIB, Lígia Leindecker. Fundamentos do Direito Constitucional. Curitiba: InterSaber, 2012. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788582125724>.
- SALEME, Edson Ricardo. Direito Constitucional. Barueri, SP: Manole, 2011. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788520430163>.

DISCIPLINA: DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

CARGA HORÁRIA: 60HORAS

O direito obrigacional brasileiro abordado através de suas espécies, classificações e elementos fundamentais.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena, Curso de direito civil brasileiro, v. 1 : teoria geral das obrigações. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GAGLIANO, Pablo Stolfe e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil – Obrigações*. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONCALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.2.

COMPLEMENTAR: (BIBLIOTECA VIRTUAL URCAMP)

FERNANDES, Alexandre Cortez. *Direito Civil: Obrigações*. Caxias do Sul, RS: Educ, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788570615831>.

PANTALEÃO, Leonardo. Teoria Geral das Obrigações: parte geral. Barueri, SP: Manole, 2005. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520419250>.

PIVA, Rui Carvalho. Direito Civil: parte geral, obrigações, contratos, atos unilaterais, responsabilidade civil, direito das coisas. Barueri, SP: Manole, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520431863>.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL III

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

O primeiro conjunto de crimes elencados na Parte Especial do Código Penal, a partir da análise de seus elementos constitutivos e acidentais, integrando teoria e prática de casos verídicos, doutrinários e jurisprudenciais.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*. Vol., 3. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 496p.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal*. Vol 2., 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ESTEFAM, Andre. Direito Penal – parte especial. Vol 2., 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

COMPLEMENTAR:

COSTA, Machado (organizador); AZEVEDO, Davi Teixeira de (coordenador). Código Penal Interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436097>

MOREIRA FILHO, Guaracy. Código penal comentado. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788533920835>

SARRUBBO, Mário Luiz. Direito Penal Parte Especial. Barueri, SP: Manole, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520430675>.

DISCIPLINA: DIREITO CAMBIÁRIO E CONTRATOS COMERCIAIS

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Os títulos de créditos e a teoria geral do direito cambiário, pelos seus aspectos teóricos relevantes e institutos essenciais, adequados com a prática. Os principais contratos comerciais

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

TEIXEIRA, Tarcísio. Manual de Direito Empresarial Esquematizado. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

v.1.

REQUIÃO, R. Curso de direito comercial. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2.

COMPLEMENTAR:

LISBOA, Roberto Senise. *Direito Civil de A a Z*. Barueri, SP, Manole, 2008. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788520427286>

MOTTA, Andrea Limani B. Curso Introdutório de Direito Internacional do Comércio. São Paulo: Manole, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788520430415>

DISCIPLINA: LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

CARGA HORÁRIA: 30 Horas

Fundamentação teórico-prática sobre o conhecimento da linguagem (sinais) como uma forma de comunicação e inclusão.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkíria Duarte. *Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira*, Volumes I e II. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

CHOI, Daniel; PEREIRA, Maria Cristina da Cunha(organizadora) "et al". LIBRAS: conhecimento além dos sinais. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576058786>

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. *Língua de sinais brasileira: Estudos lingüísticos*. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.

COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de; Duarte, Patrícia Moreira. Atividades Ilustradas em SINAIS DA LIBRAS. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

AMORIM, Sandra Lúcia. Comunicando a liberdade: a língua das mãos. Florianópolis: S. L. Amorim, 2000.

FELIPE, Tanya. *LIBRAS em contexto: curso básico* (livro do estudante).

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Varição linguística. Norma padrão: aspectos da oração. Tópicos gramaticais da norma padrão. Coesão. Coerência. Análise e produção textual.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GERALDI, João Wanderley (organizador); O texto na sala de aula; São Paulo: Ática, 2006 (BV),

PEREIRA, Cilene da Cunha; Ler/Falar/Escrever. Práticas discursivas no ensino médio: uma proposta teórico-metodológica; Rio de Janeiro; Lexikon, 2012 (BV), BASILIO, Margarida; Formação e Classe de palavras no português do Brasil, São Paulo: Contexto, 2004 (BV), Vieira, Sílvia Rodrigues e Sílvia Figueiredo Brandão (organizadoras); Ensino de gramática: descrição e uso, São Paulo: Contexto, 2009 (BV), ILARI, Rodolfo; O português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos, São Paulo: Contexto, 2009 (BV).

COMPLEMENTAR:

NEVES, Maria Helena de Moura; Texto e Gramática, São Paulo: Contexto, 2006 (BV), SILVA, Rosa Virgínia Mattos e, O português arcaico: fonologia, morfologia e sintaxe, São Paulo: Contexto, 2006 (BV), CAVALCANTI, Jauranice Rodrigues; Professor, leitura e escrita, São Paulo: Contexto, 2010 (BV), NEVES, Maria Helena de Moura; Ensino da Língua e Vivência de linguagem: temas em confronto, São Paulo: Contexto, 2010 (BV), ABREU, Antônio Suarez;

Curso de Redação, São Paulo: Ática, 2004 (BV).

QUARTO SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO SOCIETÁRIO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

O estudo das sociedades, sua origem, finalidade e conceituação; personificação; tipos de sociedades; Sociedade Simples; Contrato Social; Direitos e obrigações dos Sócios; Administração; Sociedade Limitada e demais sociedades de pessoas; Transformação, incorporação, fusão e cisão; Dissolução e liquidação; Sociedades Anônimas: conceituação: Características; Objeto; Denominação; Constituição; Requisitos Preliminares; Subscrição do capital e sua formação. Ações. Assembléia Geral. O estudo dos temas serão ministrados sempre com a preocupação de integrar a teoria com a prática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

TEIXEIRA, Tarcísio. Manual de Direito Empresarial Esquematizado. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1.

REQUIÃO. R. Curso de Direito Comercial. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2.

COMPLEMENTAR: (Biblioteca Virtual – site da Urcamp)

BRANCHIER, Alex Sander Hostyn e MOTTA, Fernando Prividi. *Direito Empresarial*. Curitiba: Ibpex, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578388263>

GOMES, Fábio Bellote. *Manual de Direito Comercial: de acordo com a nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas*. 2.ed. ver., ampl. e atual. Barueri, SP: Manole, 2007.

Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520425145>

POSTIGLIONE, Marino Luiz. *Direito Empresarial: o estabelecimento e seus aspectos contratuais*. Barueri, SP: Manole, 2006. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520415900>

SILVEIRA, Newton. *Propriedade intelectual*. 4ª ed. rev e ampl. – Barueri, SP: Manole, 2011.

Disponível

em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520431696/pages/-12>

TURBAN, Efrain; KING, David. *Comércio eletrônico: estratégia e gestão*. São Paulo: Prentice Hall, 2004. Disponível

em: https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788587918093/pages/_1

DISCIPLINA: DIREITO CONTRATUAL I

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Exame preliminar sobre os princípios, evolução, revisão, teorias e classificação dos contratos. Adequando a teoria com a prática, a disciplina estuda os requisitos, formação, efeitos e extinção dos contratos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena, *Curso de direito civil brasileiro*, v. 1 : teoria geral das obrigações contratuais e extracontratuais. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONCALVES, Carlos R. *Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais*. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil*. Vol 4., T. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTAR:

ANNONI, Danielle. *Introdução ao direito contratual no cenário internacional*. Curitiba, PR: Ibpex, 2009. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788578384760>

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil – Contratos em Espécie*. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PIVA, Rui carvalho. *Direito civil: parte geral, obrigações, contratos, atos unilaterais, responsabilidade civil, direito das coisas*. Barueri, SP: Manole, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788520431863>.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

O Direito Processual Civil até a fase decisória, com ênfase ao Processo de Conhecimento, seus institutos introdutórios, os atos processuais, a formação e a extinção do processo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DESTEFANINI, Marcos. Manual de *Processual Civil Individual e Coletivo*. São Paulo: Saraiva, 2013. 688p.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Direito Processual Civil Esquematizado*. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 904p.

PUCCINELLI JR., André. *Manual de Direito Processual Civil*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

A estrutura e dinamicidade do Processo Penal Brasileiro, com o detalhamento de seus conceitos fundamentais, capacitando-os para a compreensão da problemática teórica-doutrinária que envolve o estudo da matéria, bem como seus reflexos de ordem prática, notadamente seu aspecto instrumental cumulando a concepção do Direito Processual Penal como sistema a lhes ordenar o pensamento - com a reflexão crítica da realidade habilitando-os para o desempenho adequado de suas funções profissionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Processual Penal*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 896p.

BONFIM, Edilson Mougenot. *Código de processo penal: anotado*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.1352p.

TOURINHO FILHO, *Manual do Processo Penal*. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1040p.

COMPLEMENTAR:

CURY, Rogério; CURY, Daniela Marinho Scabbia. *Estudo comparado da Lei nº 12.403/2011 – Prisão e medidas cautelares*. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

Disponível

em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533919600>

CURY, Rogério; ALMEIDA, André Luiz Paes de; MAZZA, Alexandre. *Vade Mecum Penal*. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2012. Disp.:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533920996>

LOPES JR., Aury. *Direito Processual Penal e sua conformidade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Fundamentos teóricos e legais da Metodologia da Pesquisa, considerando as normas técnicas sobre o plano, o projeto de pesquisa, o relatório e defesa dos resultados, artigos e “papers” na perspectiva de compreensão da importância e

necessidade da realização de pesquisa não só durante o Curso como também, no futuro, como profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DE SORDI, José Osvaldo. *Elaboração de pesquisa científica*. São Paulo: Saraiva, 2013.
FACHIN, Odília. *Fundamentos de metodologia*. São Paulo: Saraiva, 2006.
MATTAR, João. *Metodologia científica na era da informática*. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DISCIPLINA: RESPONSABILIDADE CIVIL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA:

Visão conjuntural da teoria da responsabilidade civil. Análise e compreensão da responsabilidade civil extracontratual subjetiva e objetiva, dano indenizável, excludentes de responsabilidade e responsabilidade complexa no direito brasileiro.

**BIBLIOGRAFIA:
BÁSICA:**

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro: responsabilidade civil: v. 7*. 30ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil*. – v.3. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil brasileiro: responsabilidade civil: v. 4*. 11ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.

**DISCIPLINA: SEMINÁRIO I
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS**

EMENTA

A visão interdisciplinar do Curso de Direito, através da promoção de atividades de pesquisa e extensão que permitam ao acadêmico compreender os fenômenos jurídicos e sociais, interligados e em vários planos de investigação. A interdisciplinaridade partindo das disciplinas do eixo de formação básica do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DE SORDI, José Osvaldo. *Elaboração de pesquisa científica*. São Paulo: Saraiva, 2013.
FACHIN, Odília. *Fundamentos de metodologia*. São Paulo: Saraiva, 2006.
MATTAR, João. *Metodologia científica na era da informática*. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Análise dos elementos constitutivos e acidentais da última parte do Código Penal, utilizando jurisprudência e doutrina como instrumentos para a integração entre a teoria e a prática.

BIBLIOGRAFIA:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*. Vol., 4. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 612p.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal*. Vol 3., 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 784p.

ESTEFAM, Andre. *Direito Penal – parte especial*. Vol 3., 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 504p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CUSTODIO, Andre Viana; MOREIRA, Rafael B. da R. *Exploração Sexual Comercial de Crianças e de Adolescentes*. Curitiba: Multideia, 2015. 168p.

CURY, Rogério; ALMEIDA, André Luiz Paes de; MAZZA, Alexandre. *Vade Mecum Penal*. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2012. Disponível: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788533920996>

MACHADO, Martha de Toledo. *A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos*. Barueri, SP: Manole, 2003. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520417584>

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; AZEVEDO, David Teixeira de. *Código Penal Interpretado artigo por artigo, parágrafo por parágrafo*. 3. ed. São Paulo: Manole, 2013. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520436097>

STEINMETZ, Wilson; AUGUSTIN, Sérgio. *Direito Constitucional do Ambiente*. Caxias do Sul: Educs, 2011. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/978857061608>

QUINTO SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO CONTRATUAL II

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Os Contratos em espécie, destacando-se sua significância quanto aos fins sociais do contrato dentro da dinâmica juscivilista do terceiro milênio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena, *Curso de direito civil brasileiro*, v. 1 : teoria geral das obrigações contratuais e extracontratuais. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONCALVES, Carlos R. *Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais*. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil*. Vol 4., T. 2. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTAR:

ANNONI, Danielle. Introdução ao direito contratual no cenário internacional. Curitiba, PR: Ibpex, 2009. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788578384760>
GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil – Contratos em Espécie*. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
PIVA, Rui carvalho. Direito civil: parte geral, obrigações, contratos, atos unilaterais, responsabilidade civil, direito das coisas. Barueri, SP: Manole, 2012. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520431863>.

DISCIPLINA: ELETIVA II SISTEMA DE DIREITOS PROTETIVOS

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

DISCIPLINA: DIREITO E BIOÉTICA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

O Biodireito e a bioética. Fundamentos gerais. Perspectivas de organização metodológica. A interseção entre o Biodireito e a Bioética. Aplicação concreta da Bioética no espaço da Ciência Jurídica: direito à vida humana e a problematização necessária. Conseqüências jurídicas.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

CAVALHEIRO, Carmela Marcuzzo do Canto. Países Baixos: o infindável debate acerca da descriminalização da maconha. *Revista Brasileira de Ciências Criminais* vol. 116, ano 23, p 319-336. São Paulo: Ed. RT, set-out. 2015.

CAVALHEIRO, Carmela Marcuzzo do Canto. A tolerância da eutanásia nos Países Baixos e o debate no Brasil: aspectos jurídicos. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. Vol. 126, ano 24, p. 15-36. São Paulo: Ed. RT, set-out. 2016.

GASDA, Étio Estalishau. Criopreservação de embriões humanos no contexto da saúde sexual e reprodutiva. *Revista Pits Prax*. Vol 7, n. 3, p. 635-661. 2015.

COMPLEMENTAR

JARDIM, Ana Paulo et al. O Aborto de fetos anencéfalos: aspectos médicos versus aspectos jurídico-penais. Disponível em: <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/33131-41836-1-PB.pdf>. Acesso em 21 de mar 2018.

SÁ, Giuliana. A transexualidade e do direito à identidade e dignidade sexual. Disponível em: <https://giulisa.jusbrasil.com.br/artigos/186912015/a-transexualidade-e-o-direito-a-identidade-e-dignidade-sexual>. Acesso em 21 mar 2018.

DISCIPLINA: Direito COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**BIBLIOGRAFIA:
BÁSICA:**

**DISCIPLINA: SEMINÁRIO II
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS**

EMENTA

A visão interdisciplinar do Curso de Direito, através da promoção de atividades de pesquisa e extensão que permitam ao acadêmico compreender os fenômenos jurídicos e sociais, interligados e em vários planos de investigação em continuidade ao desenvolvimento do Seminário I. A interdisciplinaridade partindo das disciplinas do eixo de formação profissional do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DE SORDI, José Osvaldo. Elaboração de pesquisa científica. São Paulo: Saraiva, 2013.
FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. São Paulo: Saraiva, 2006.
MATTAR, João. Metodologia científica na era da informática. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

As relações de emprego e de trabalho partindo das noções de direito comum e do trabalho. Relações de emprego e de trabalho: estudo do contrato de trabalho e suas alterações, concluindo com o estudo do salário e remuneração. A regulamentação do trabalho como atividade; Limitação da Jornada e suas espécies, tendo a preocupação de integrar a teoria com a prática.

**BIBLIOGRAFIA
BÁSICA:**

ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013 . 1408p.
MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2014 . 864p.

SALES, Fernando Augusto; MENDES, Marcel Kleber. Direito do Trabalho de A a Z. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013 . 328p.

COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. *Direito do Trabalho*. 9. ed. São Paulo: Editora Rideel, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788533917286>

MACHADO, Costa (Org.) e ZAINAGHI, Domingos Sávio (Coord.). *CLT Interpretada artigo por artigo*. 4.ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436103>

MOTA, João Cordeiro Adriano. *Direito do Trabalho na Prática*. São Paulo: Rideel, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788533920521>

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

O Direito Processual Civil na análise dos elementos constitutivos do Processo de Conhecimento.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

DESTEFANINI, Marcos. *Manual de Processual Civil Individual e Coletivo*. São Paulo: Saraiva, 2013. 688p.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Direito Processual Civil Esquematizado*. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 904p.

PUCCINELI JR., André. *Manual de Direito Processual Civil*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR:

BARROSO, Darlan. *Manual de Direito Processual Civil. Teoria Geral e Processo de Conhecimento*. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424551>

MACHADO, Costa. *Código de Processo Civil Interpretado*. 13. ed. São Paulo: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435878>

VEZZONI, Marina. *Direito Processual Civil*. Coleção Sucesso – Concursos Públicos e OAB. São Paulo: Manole, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430767>

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Os fundamentos legais e teóricos sobre os elementos essenciais do processo penal. A Teoria das Provas. A prisão e a liberdade provisória, considerando as implicações da fiança e da sentença, estabelecendo articulações com o processo e procedimentos, na perspectiva de compreensão das implicações jurídicas e legais do processo penal na sociedade atual, tendo por base a aplicação dos referenciais jurídicos à prática experimental da disciplina, bem como o exame detalhado dos procedimentos comuns e especiais.

BIBLIOGRAFIA:**BÁSICA:**

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Processual Penal. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 896p.

BONFIM, Edilson Mougenot. Código de processo penal: anotado. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.1352p.

TOURINHO FILHO, Manual do Processo Penal. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1040p.

COMPLEMENTAR:

CURY, Rogério; CURY, Daniela Marinho Scabbia. Estudo comparado da Lei nº 12.403/2011 – Prisão e medidas cautelares. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

Disponível

em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533919600>

CURY, Rogério; ALMEIDA, André Luiz Paes de; MAZZA, Alexandre. Vade Mecum Penal. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2012. Disp.:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533920996>

LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA**CARGA HORÁRIA: 30 HORAS**

Preceitos fundamentais da Sociologia como ciência; algumas definições conceituais necessárias; teoria e o método das sociologias clássica e contemporânea; concepções, implicações e perspectivas sociológicas inseridas no estudo dos fenômenos sociais contemporâneos; análise crítica, contextualizada e transdisciplinar para a compreensão de problemáticas da sociedade brasileira na atualidade.

BIBLIOGRAFIA:**BÁSICA:**

IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e Antropologia do Direito. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 248p.

SCURO NETO, Pedro. Sociologia Geral e Jurídica. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 320p.

SPAGNOL, Antonio Sergio. Sociologia Juridica. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 192p.

COMPLEMENTAR:

DIAS, R. Introdução à sociologia. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

FERRÉOL, Gilles e NORECK, Jean-Pierre. Introdução à Sociologia. São Paulo: Ática, 2007. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788508114740>.

PAIXÃO, Alessandro Ezequiel da. Sociologia Geral. 1.ed. Curitiba: Ibpex, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788578386382>

LIMA, Ricardo R. A. e SILVA, Ana Carolina S. Ramos e. Introdução à Sociologia de Max Weber. Curitiba: Ibpex, 2009. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/applications/9788578383190>

SEXTO SEMESTRE

DISCIPLINA: **PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO**

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Tópicos da psicologia relacionados ao direito e a criminologia. Aborda a psicopatologia, a violência e a criminalidade do ponto de vista da ciência psicológica e jurídica. Analisa a criança e o adolescente como sujeitos na psicologia do direito.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

PINHEIRO, Carla. Psicologia Jurídica. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 248p.

ALTOÉ, Sonia. A lei e as leis. Direito e Psicanálise. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (Coord.). Psicologia Jurídica no Brasil. 3. ed. Rio, RJ: Nau, 2011.

TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito. 4. ed. Porto Alegre,RS: Livraria do Advogado, 2010.

COMPLEMENTAR:

GAUER, Gabriel J. Chittó, VASCONCELLOS, Silvio J. Lemos, DAVOGLIO, Tércia Rita. Adolescentes em conflito: violência, funcionamento antissocial e traços de psicopatia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788580400083>

SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. Psicologia e práticas forenses. Barueri, SP: Manole, 2012. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520434086>

SHINE, Sidney. *A Espada de Salomão – A Psicologia e a disputa de Guarda de Filhos*. São Paulo, Casa Psicólogo, 2010. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788573962505>

DISCIPLINA: **DIREITO DAS COISAS**

CARGA HORÁRIA: 90 HORAS

O complexo de normas reguladoras das relações jurídicas que se estabelecem entre as pessoas e as coisas suscetíveis de apropriação pelo homem, dando-se ênfase ao seu significado social. As diferenciadas formas de propriedade, seus institutos acessórios, direitos reais sobre as coisas alheias complementada pelo estudo de legislação esparsa sobre assuntos específicos e, de forma complementar, envolvendo condomínio, usufruto, uso e habitação.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena, Curso de direito civil brasileiro, v. 1 : teoria geral das obrigações contratuais e extracontratuais. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONCALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro: Direito das Coisas. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.5.

WALDT, Arnaldo. Direito Civil- Direito das Coisas. Vol 4., 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

COMPLEMENTAR:

FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito Civil: Direitos Reais. Caxias do Sul: Educ, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788570616258>

LISBOA, Roberto Senise. *Direito Civil de A a Z*. Barueri, SP: Manole, 2008. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520427286>

PELUSO, César (Coordenador). Código Civil Comentado: doutrina e jurisprudência. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520435861>

PIVA, Rui Carvalho. Direito Civil: parte geral, obrigações, contratos, atos unilaterais, responsabilidade civil, direito das coisas. Barueri, SP: Manole, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520431863>

DIREITO DO TRABALHO II

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Normas tutelares; Políticas de educação para o meio ambiente do trabalho sadio, conforme Lei nº 9795/99 e Dec. nº 4281/02. Maternidade e Direito ao menor/adolescente. Extinção do Contrato de Trabalho e suas conseqüências e Relações Coletivas de Trabalho, sempre buscando a integração da teoria com a prática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013 . 1408p.

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2014 . 864p.

SALES, Fernando Augusto; MENDES, Marcel Kleber. Direito do Trabalho de A a Z. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013 . 328p.

COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. *Direito do Trabalho*. 9. ed. São Paulo: Editora Rideel, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788533917286>

MACHADO, Costa (Org.) e ZAINAGHI, Domingos Sávio (Coord.). *CLT Interpretada artigo por artigo*. 4.ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436103>

MOTA, João Cordeiro Adriano. *Direito do Trabalho na Prática*. São Paulo: Rideel, 2012 Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788533920521>

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Análise dos elementos processuais constitutivos da Tutela aos Procedimentos Especiais.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DESTEFANINI, Marcos. Manual de *Processual Civil Individual e Coletivo*. São Paulo: Saraiva, 2013. 688p.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Direito Processual Civil Esquematizado*. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 904p.

PUCCINELI JR., André. *Manual de Direito Processual Civil*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR:

BARROSO, Darlan. *Manual de Direito Processual Civil. Teoria Geral e Processo de Conhecimento*. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424551>

MACHADO, Costa. *Código de Processo Civil Interpretado*. 13. ed. São Paulo: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435878>

VEZZONI, Marina. *Direito Processual Civil. Coleção Sucesso – Concursos Públicos e OAB*. São Paulo: Manole, 2011. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430767>

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Os fundamentos legais e teóricos da sentença à execução penal, estabelecendo articulações com o processo e procedimentos, na perspectiva de compreensão das implicações jurídicas e legais do processo penal na sociedade atual.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Processual Penal*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 896p.

BONFIM, Edilson Mougnot. *Código de processo penal: anotado*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.1352p.

TOURINHO FILHO, *Manual do Processo Penal*. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1040p.

COMPLEMENTAR:

LOPES JR., AURY, *Direito Processual Penal e sua conformidade Constitucional*. Vol. 2. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MOSSIN, Heráclito Antonio. *Habeas Corpus: antecedentes históricos, hipóteses de impetração, processo, competência e recursos, modelos de petição, jurisprudência atualizada*. 9. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

Disponível em:
<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520436127>
_____. Nulidades no Direito Processual Penal. 3. ed. Barueri, SP,
Manole, 2005.
Disponível: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520422342>

DISCIPLINA: FILOSOFIA APLICADA AO DIREITO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Os fundamentos e teorias da Ciência do Direito analisados em uma perspectiva axiológica, bem como uma análise crítica e contextual da realidade jurídica nos planos de investigação aplicados à Ciência do Direito, possibilitando um debate dinâmico acerca dos principais problemas sociais contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do Direito. 5.ed. São Paulo: Sariava, 2013. 360p.

CICCO, Claudio de. Historia do pensamento jurídico e da Filosofia do Direito. 7.ed. São Paulo: Sariava, 2013.

NUNES, Rizzatto. Manual de filosofia do direito. 5.ed. Amp. São Paulo: Sariava, 2013. 520p.

COMPLEMENTAR

Carli, Ranieri. Antropologia Filosófica. Curitiba: Editora IBPEX, 2009. <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>

KUIAVA, Evaldo; BONFANI, Janete. Ética, Política e Subjetividade. Caxias do Sul/RS: EDUCS, 2009. <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>

SANDEL, Michael J. *Justiça- o que é fazer a coisa certa*. Tradução de Heloisa Matias e Maria Allice Máximo. 6ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>

DISCIPLINA: SEMINÁRIO III

CARGA HORÁRIA: 15 HORAS

A visão interdisciplinar do Curso de Direito, através da promoção de atividades de pesquisa e extensão que permitam ao acadêmico compreender os fenômenos jurídicos e sociais, interligados e em vários planos de investigação.

SÉTIMO SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO DE FAMÍLIA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

O Direito de Família fazendo uma adequação permanente entre a teoria e a prática, ao examinar dispositivos legais, manifestação doutrinárias e julgados que enviavam formas e maneiras de regular condutas e/ou dirimir conflitos que envolvam a família.

BIBLIOGRAFIA:

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito de Família*. 30 ed., v.5. São Paulo: Saraiva, 2015. GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Esquemático*. Vol 3. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil: direito de família*. 5.ed. Atual. São Paulo: Saraiva, 2015. v.6. 784p.

COMPLEMENTAR (Biblioteca Virtual – site da Urcamp):

LUZ, Valdemar P. da. *Manual de Direito de Família*. São Paulo: Manole, 2009. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520427712>.

MACHADO, Costa (Org.). *Código Civil Interpretado*. São Paulo: Manole, 2013, 6ª Ed. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435908>.

SHINE, Sidney. *A Espada de Salomão – A Psicologia e a disputa de Guarda de Filhos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788573962505>.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Enfoque dos aspectos importantes do Processo de Execução, a Teoria das execuções e seus elementos fundamentais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DESTEFANINI, Marcos. *Manual de Processual Civil Individual e Coletivo*. São Paulo: Saraiva, 2013. 688p.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Direito Processual Civil Esquemático*. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 904p.

PUCCINELLI JR., André. *Manual de Direito Processual Civil*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR:

BARROSO, Darlan. *Manual de Direito Processual Civil. Teoria Geral e Processo de Conhecimento*. São Paulo: Manole, 2007, 2ª Ed. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424551>

MAHADO, Costa. *Código de Processo Civil Interpretado*. 2013. São Paulo: Manole, 13ª Ed. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435878>.

VEZZONI, Marina. *Direito Processual Civil*. Coleção Sucesso – Concursos Públicos e OAB. São Paulo: Manole, 2011. Disponível em:

DISCIPLINA: **DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA**

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

O Direito Judicial do Trabalho, partindo dos Fundamentos Históricos, Princípios Básicos e suas peculiaridades, a Estrutura da Justiça do Trabalho e Ministério Público; Processo Judiciário do Trabalho e Procedimento, Estrutura; Dissídios, Recursos e Execução na Justiça do Trabalho, e seus elementos fundamentais; Execução Fiscal, buscando aplicar a teoria à prática estudada.

BIBLIOGRAFIA:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013 . 1408p.

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2014 . 864p.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Direito do Trabalho*. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR: Biblioteca Virtual.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. *Direito do Trabalho:Material, Processual e Legislação Especial*. 9.ed. São Paulo: Rideel, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533917286>.

BARROSO, Darlan. *Manual de Direito Processual Civil. Teoria Geral e Processo de Conhecimento*. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424551>

DAMASCENO, Fernando Américo Veiga. *Direito, Processo e Justiça do Trabalho*. São Paulo: Manole, 2002. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520415887>.

MACHADO, Costa (Org.); ZAINAGHI, Domingos Sávio (Coord.). *CLT Interpretada*. 4.ed. São Paulo: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520436103>

MACHADO, Costa. *Código de Processo Civil Interpretado*. 13. ed. São Paulo: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435878>

DISCIPLINA: **REDAÇÃO JURÍDICA**

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Conceitos e qualidades da Redação. O Parágrafo e a Redação Jurídica: estrutura, encadeamento e elaboração. Tipos de parágrafo: formal, descritivo, narrativo e dissertativo na redação jurídica. Dissertação: estrutura e tipos. Postura do emissor na elaboração do parágrafo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C. B. Linguagem Jurídica. 5. Ed. São Paulo: Saraiva. 2010. 432p.

SABBAG, Eduardo. Manual de Português Jurídico. 8. Ed. São Paulo: Saraiva. 2014. 512p.

PETRI, Maria Jose Constantino. Manual de Linguagem Jurídica. 2 Ed. São Paulo: Saraiva. 2013. 256p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERREIRA, Luis Antonio. *Leitura e Persuasão – princípios de análise retórica*. Coleção Linguagem e Ensino. São Paulo: Contexto, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572444781>

GOLD, Miriam; SEGAL, Marcelo. Português instrumental para cursos de direito: como elaborar textos jurídicos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. Disponível em:

<<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/categories/11/publications>>. Acesso em: 5 ago. 2013.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/categories/18/publications> Acesso em: 23 fev. 2014.

_____. A coerência textual. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2010. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/categories/18/publications> Acesso em: 23 fev. 2014.

MORENO, Claudio. MARTINS, Túlio. *Português para Convencer: comunicação e persuasão em Direito*. São Paulo: Artica, 2006. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508106080>

DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I(PENAL)

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Atividades práticas de elaboração e formulação de manifestações processuais e interposição de recursos. Processo Simulado: a fase judicial. Dos processos da competência do juiz singular, e julgamento de processo-crime e em plenário do Tribunal do Júri.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Processual Penal. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 896p.

BONFIM, Edilson Mougnot. Código de processo penal: anotado. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.1352p.

TOURINHO FILHO, Manual do Processo Penal. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1040p.

COMPLEMENTAR:

CURY, Rogério; CURY, Daniela Marinho Scabbia. Estudo comparado da Lei nº 12.403/2011 – Prisão e medidas cautelares. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533919600>

CURY, Rogério; ALMEIDA, André Luiz Paes de; MAZZA, Alexandre. Vade Mecum Penal. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2012. Disp.: <https://urc> Corpus: antecedentes históricos, hipóteses de impetração, processo, competência e recursos, modelos de petição, jurisprudência atualizada. 9. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. [amp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533920996](https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533920996)

MOSSIN, Heráclito Antonio. Habeas Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520436127>

_____. Nulidades no Direito Processual Penal. 3. ed. Barueri, SP, Manole, 2005. Disponível:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520422342>

_____. Comentários ao Código de Processo Penal. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520436295>

DISCIPLINA: ÉTICA E ESTATUTO DA OAB

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

BITTAR, Eduardo. Curso de Etica Juridica – Etica geral e profissional. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 584p.

CARDELLA, Haroldo Paranhos. Etica profissional simplificado. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 144p.

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Ética Jurídica. São Paulo: Desafio Cultural, 2002.

COMPLEMENTAR:

ANTUNES, Maria Thereza Pompa. Ética. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788564574540>

SABATOVSKI, Emílio. Estatuto da Advocacia e da OAB. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

ARBEX, Sergei Cobra; ZAKKA, Rogério Marcus. Estatuto da advocacia, prerrogativas e ética. Barueri, SP: Manole, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430484>

KESSELRING, Thomas; trad. Benno Dischinger. Ética, Política e Desenvolvimento Humano: a Justiça na era da globalização. 2. ed. Caxias do Sul: Educs, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570614476>

POLESI, Reginaldo. Ética antiga e medieval. Curitiba: Intersaberes, 2014. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582127759>

OITAVO SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

O conhecimento das relações jurídicas existentes entre o Poder Público e o Particular; Noções gerais, definição, origem, evolução histórica. Fontes. Poderes da Administração Pública. Fatos e Atos Administrativos. Serviço Público. Contratos e Licitação. Bens Públicos. Objetiva fornecer o instrumento e meios de trabalho no desempenho da profissão.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 17.ed.atual. São Paulo: Saraiva, 2012. 1180p.

GOMES, Fabio Bellote. Elementos de Direito administrativo. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 360p.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito administrativo. 5.ed.atual. São Paulo: Saraiva, 2015. 928p.

COMPLEMENTAR:

GOMES, Fábio Bellote. Elementos de Direito Administrativo. São Paulo: Manole, 2006. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424940>.

HACK, Érico. *Direito Administrativo – Direito Tributário*. 2.ed., Curitiba: Ibplex, 2008. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578380946>.

HORVATH, Míriam V. Fiaux. São Paulo: Manole, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520429976>.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; FERRAZ, Ana Cândida da Cunha. Constituição Federal Interpretada. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436110>

SILVA, Lauri Romario. Direito Administrativo I. Caxias do Sul: Educs, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570616791>.

DISCIPLINA: DIREITO DAS SUCESSÕES

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

O Direito das Sucessões, adequando a teoria com a prática, envolvendo classificação, abertura, tempo e lugar da sucessão. Capacidade Sucessória, Sucessão Legítima, Sucessão testamentária e inventário e partilha.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena, *Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito das Sucessões*. V. 6. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Esquematizado*. Vol 3. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil: direito das sucessões*. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.7. 488p.

COMPLEMENTAR:

AMORIM, José Roberto Neves. *Direito Civil – Família e Sucessões*. São Paulo: Manole, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520432327>.

LISBOA, Roberto Senise. *Direito Civil de A a Z*. São Paulo: Manole, 2008. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520427286>

LUZ, Valdemar P. da. *Manual de Direito de Família*. São Paulo: Manole, 2009. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520427712>

MACHADO, Costa (Org.). *Código Civil Interpretado*. São Paulo: Manole, 2013, 6ª Ed. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435908>

SHINE, Sidney. *A Espada de Salomão – A Psicologia e a disputa de Guarda de Filhos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. Disponível em:
<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788573962505>

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Visão conjuntural do sistema tributário constitucional e da legislação tributária. Análise e compreensão dos conceitos, fontes, classificações e desenvolvimento das habilidades gerais do acadêmico, na formação do conhecimento. Integração prático-teórico da disciplina.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 544p.
BUENO, Julio Anderson Alves. *Manual de Direito Tributário*. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 400p.
SABBAG, Eduardo. *Manual de Direito Tributário*. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTAR:

GONZÁLEZ, Eusébio; MARTÍNEZ, Teresa González. *Direito Tributário: Elementos de Teoria Geral*. 1.ed. Trad. João Bosco Coelho Pasín. São Paulo: Rideel, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533915732>.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; FERRAZ, Ana Cândida da Cunha. *Constituição Federal Interpretada*. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436110>

MUSSOLINI JR., Luis Fernando. *Processo Administrativo Tributário*. Barueri: Manole, 2004. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520419274>.

PINTO, Fabiana Lopes. *Direito Tributário*. Coleção Sucesso. Concursos Públicos e OAB. José Roberto Neves Amorim (Coord.). São Paulo: Manole, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430477>.

RIBEIRO DA SILVA, Roque Sergio D'Andréa. *Introdução do Direito Constitucional Tributário*. 1.ed. Curitiba/PR: Ibpex, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578389062>

DISCIPLINA: PROJETO DE PESQUISA APLICADA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Orientação dos elementos fundamentais do Trabalho de Conclusão de Curso, através da análise das normas técnicas e instrumentos metodológicos aplicáveis na Ciência do Direito e, observância da regulamentação institucional vigente.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BITTAR, Eduardo. *Metodologia da Pesquisa Jurídica*. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: ABNT 2013/2014. 17. ed. Porto Alegre: Autores Independentes, 2013.

SANTOS, Izequias Estevam dos. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica. 10. ed. rev. e atual. Niterói-RJ: Impetus, 2013.

COMPLEMENTAR:

CASARIN: Helen de Castro Silva; CASARIN, Samuel José. *Pesquisa Científica: da teoria à prática*. Curitiba: Ibpex, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578388669>

CASTRO, Claudio de Moura. Como redigir e apresentar um trabalho científico. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. Disponível em:

<<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/categories/79/publications>>. Acesso em: 23 fev. 2014.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. *Metodologia Científica*. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576050476>

FERRAREZI JUNIOR, Celso. Guia do trabalho científico: do projeto à redação final. São Paulo: Contexto, 2011. Disponível em:

<<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/categories/79/publications>>. Acesso em: 23 fev. 2014.

MAGALHÃES, Gildo. *Introdução à Metodologia da Pesquisa: Caminhos da Ciência e Tecnologia*. São Paulo: Ática, 2005. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508097777>.

DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II (TRABALHISTA)

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Trabalhos simulados orientados na Prática Jurídica Trabalhista, Forense e não Forense. Noções sobre o Exercício Profissional dos Diversos Operadores Jurídicos, na Área Específica.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013 . 1408p.

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2014 . 864p.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Direito do Trabalho*. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR: Biblioteca Virtual.

ALMEIDA, André Luiz Paes de. *Direito do Trabalho: Material, Processual e Legislação Especial*. 9.ed. São Paulo: Rideel, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533917286>

DAMASCENO, Fernando Américo Veiga. *Direito, Processo e Justiça do Trabalho*. São Paulo: Manole, 2002. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520415887>.

LUZ, Valdemar P. da. Estágio em Direito. Manual do Estagiário. São Paulo: Manole, 2009. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/user/publications/9788520428146>

MACHADO, Costa (Org.); ZAINAGHI, Domingos Sávio (Coord.). *CLT Interpretada*. 4.ed. São Paulo: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520436103>

MOTA, João Cordeiro Adriano. *Direito do Trabalho na Prática*. São Paulo: Rideel, 2012 .
Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788533920521>

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

O processo Constitucional através das normas constitucionais processuais e dos aspectos essenciais da disciplina como: Princípios constitucionais processuais. Processo Constitucional no Estado democrático de direito. Direitos fundamentais de dimensão processual.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 18. ed. atualizada. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Princípios Fundamentais do direito constitucional*. 4.ed. São Paulo:

Saraiva, 2014. 320p

SILVA NETO, Manoel Jorge. *Curso de Direito Constitucional*. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 448p.

COMPLEMENTAR:

FUTTERLEIB, Lígia Leindecker. *Fundamentos do Direito Constitucional*. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788582125724>.

HACK Érico. *Direito Constitucional: conceito, fundamentos e princípios básicos*. Curitiba: Ibpex, 2008. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788578380885>

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; FERRAZ, Ana Cândida da Cunha. *Constituição Federal Interpretada*. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436110>

SALEME, Edson Ricardo. *Direito Constitucional*. Barueri, SP: Manole, 2011. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520430163>.

SILVA, Roberto Baptista Dias da. *Manual de direito constitucional*. Barueri, SP: Manole, 2007. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520424643>.

NONO SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Adequar a teoria com a prática pelo exame das formas de controle da Administração Pública. Estrutura do Sistema Administrativo Brasileiro. Mandado de Segurança.

Ação Popular. Ação civil Pública. Desapropriação. Controle da Administração. LC 101 (Responsabilidade Fiscal – panorama). Servidor Público. Serviço Público. Direitos e deveres. Responsabilidade da Administração Pública em Juízo. Privilégios da Administração.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 17.ed.atual. São Paulo: Saraiva, 2012. 1180p.

GOMES, Fabio Bellote. Elementos de Direito administrativo. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 360p.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito administrativo. 5.ed.atual. São Paulo: Saraiva, 2015. 928p.

COMPLEMENTAR:

GOMES, Fábio Bellote. Elementos de Direito Administrativo. São Paulo: Manole, 2006. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424940>.

HACK, Érico. *Direito Administrativo – Direito Tributário*. 2.ed., Curitiba: Ibpeex, 2008. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578380946>.

HORVATH, Míriam V. Fiaux. São Paulo: Manole, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520429976>.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; FERRAZ, Ana Cândida da Cunha. Constituição Federal Interpretada. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436110>

SILVA, Lauri Romario. Direito Administrativo I. Caxias do Sul: Educs, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570616791>.

DISCIPLINA: DIREITO RECUPERACIONAL E FALIMENTAR

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

COELHO, Fabio Ulhoa. *Comentários à Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas*. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COELHO, Fábio Ulhoa, Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. **v.3.**

COMPLEMENTAR:

BRANCHIER, Alex Sander Hostyn e MOTTA, Fernando Prividi. *Direito Empresarial*. Curitiba: Ibpeex, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578388263>

GOMES, Fábio. Manual do Direito Comercial. 2. ed. Barueri, SP: MANOLE, 2007. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520425145>

LISBOA, Roberto Senise. *Direito Civil de A a Z*. Barueri, SP, Manole, 2008. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520427286>

MACHADO, Costa. *Código de Processo Civil Interpretado*. 2013. São Paulo: Manole, 13ª Ed. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435878>

PELUSO, Cesar. (Coord.). *CÓDIGO CIVIL COMENTADO E ATUALIZADO - Doutrina e Jurisprudência: Lei nº 10.406/2002*. 7. ed. ver. e atual. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435861>

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

A Ciência do Direito num plano comparado. Analisando os elementos essenciais do Direito Internacional Público e Privado, como sua principiologia e fontes específicas, tendo como enfoque as controvérsias legais no tempo e espaço, aliando teorias e princípios fundamentais com os aspectos práticos relacionados com o tema.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

OLIVEIRA, Barbara da Costa. *Manual de Direito Processual Internacional*. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

REZEK, J. F. *Direito Internacional Público – Curso Elementar*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TEIXEIRA, Carla. *Direito Internacional para o século XXI*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTAR:

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. *Direito Internacional e Desenvolvimento*. Barueri, SP: Manole, 2005. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520422823>

ANNONI, Danielle. *Introdução ao direito contratual no cenário internacional*. Curitiba, PR: Ibpex, 2009. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788578384760>

SEINTENFUS, Ricardo. *Legislação Internacional*. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2009. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520427705>

_____. *Relações Internacionais*. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520427705>

MOTTA, Andrea Limani B. *Curso Introdutório de Direito Internacional do Comércio*. São Paulo: Manole, 2010. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520430415>

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (DIREITO)

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

A realização do trabalho de conclusão de curso a partir do projeto de pesquisa sob a orientação de professor vinculado a área específica de pesquisa do curso. Orientação teórico-prática em sala de aula para a estruturação do trabalho.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BITTAR, Eduardo. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: ABNT 2013/2014. 17. ed. Porto Alegre: Autores Independentes, 2013.
SANTOS, Izequias Estevam dos. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica. 10. ed. rev. e atual. Niterói-RJ: Impetus, 2013.

COMPLEMENTAR:

CASARIN: Helen de Castro Silva; CASARIN, Samuel José. *Pesquisa Científica: da teoria à prática*. Curitiba: Ibpex, 2011. Disponível em:
<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788578388669>
CASTRO, Claudio de Moura. Como redigir e apresentar um trabalho científico. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. Disponível em:
<<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/categories/79/publications>>. Acesso em: 23 fev. 2014.
CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. *Metodologia Científica*. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.. Disponível em:
<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576050476>
FERRAREZI JUNIOR, Celso. Guia do trabalho científico: do projeto à redação final. São Paulo: Contexto, 2011. Disponível em:
<<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/categories/79/publications>>. Acesso em: 23 fev. 2014.
MAGALHÃES, Gildo. *Introdução à Metodologia da Pesquisa: Caminhos da Ciência e Tecnologia*. São Paulo: Ática, 2005. Disponível em:
<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508097777>.

DISCIPLINA: **ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (CIVIL I)**

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DESTEFANINI, Marcos. Manual de *Processual Civil Individual e Coletivo*. São Paulo: Saraiva, 2013. 688p.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 904p.
PUCCINELI JR., André. Manual de Direito Processual Civil. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR:

BARROSO, Darlan. *Manual de Direito Processual Civil. Teoria Geral e Processo de Conhecimento*. São Paulo: Manole, 2007, 2ª Ed. Disponível em:
<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424551>
BARROSO, Darlan. *Manual de Direito Processual Civil. Recursos e Processo de Execução*. São Paulo: Manole, 2007, vol.2. Disponível em:
<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520426319>
LUZ, Valdemar P. da. *Manual Prático dos Recursos Judiciais*. São Paulo: Manole, 2007, 2ª Ed. Disponível em:
https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424827/pages/_1

LUZ, Valdemar P. da. Estágio em Direito. Manual do Estagiário. São Paulo: Manole, 2009. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/user/publications/9788520428146>
MACHADO, Costa. *Código de Processo Civil Interpretado*. 2013. São Paulo: Manole, 13ª Ed. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435878>.

DÉCIMO SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Evolução, organização e fontes da Previdência Pública e da Previdência Privada. O Direito Securitário. Custeio. Benefícios. Acidente do Trabalho e Doenças Ocupacionais.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

NEVES, Gustavo Bregalda. Manual de Direito Previdenciário. 1 ed. São Paulo: Saraiva: 2013.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário Esquematizado. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. 4. ed. São Paulo, Saraiva, 2013.

COMPLEMENTAR:

CHAMON, Omar. Introdução do Direito Previdenciário. Barueri, SP: Manole, 2005. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/978852041973>

HORVATH JÚNIOR, Miguel. Direito Previdenciário. Barueri, SP: Manole, 2011. Disponível: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520429983>

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; FERRAZ, Ana Cândida da Cunha. Constituição Federal Interpretada. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436110>

NEVES, Gustavo Bregalda. Direito Previdenciário. Editora Rideel, 2012. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533920514>

SILVA, Roberto Baptista Dias da. Manual de direito constitucional. Barueri, SP: Manole, 2007. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520424643>.

DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Os elementos fundamentais do Direito Agrário, as questões que envolvem a propriedade rural, o latifúndio e minifúndio, a reforma agrária e institutos afins, os contratos agrários e os aspectos jurídicos do crédito rural.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BURANELLO, Renato. Manual do Agronegócio. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 288p.
OPTIZ, Sílvia C.B. e OPTIZ, Oswaldo. Curso completo de Direito Agrário. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRASSI NETO, Roberto. Segurança Alimentar – Da produção agrária A proteção do consumidor. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTAR:

FELICIANO, Carlos Alberto. Movimento Camponês Rebelde: a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Contexto, 2006. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/8572443142>

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; FERRAZ, Ana Cândida da Cunha. Constituição Federal Interpretada. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpage.com.br/users/aplications/9788520436110>

PHILIPPI JR, Arlindo;. ROMÉRO, Marcelo de Andrade, BRUNA, Gilda Collet. Curso de gestão ambiental. Barueri, SP: Manole, 2004. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520420553>

POLÍBIO JÚNIOR, Vladimir. Novo Código Florestal: comentado, anotado e comparado. São Paulo: Rideel, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533923287>

RECH, Adir Ubaldo. Direito e Economia Verde. Caxias do Sul, RS: Educs, 2011. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570616333>

DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL**CARGA HORÁRIA: 60 HORAS**

A relação entre o Direito a Sociedade e a Ecologia. Os conceitos hegemônicos de meio ambiente, ciência e tecnologia na sociedade ocidental, num plano evolutivo, bem como suas relações com o desenvolvimento sustentável e a nova ordem econômica mundial. O homem e o ecossistema: exploração e conservação. Legislação e manejo de áreas naturais protegidas.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang. Direito Ambiental – Introdução, fundamentos e teoria geral. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual do Direito Ambiental. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR:

AUGUSTIN, Sérgio; STEINMETZ, Wilson. Direito Constitucional do Ambiente. Caxias do Sul, RS: Educs, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570616081>

PHILIPPI JR, Arlindo;. ROMÉRO, Marcelo de Andrade, BRUNA, Gilda Collet. Curso de gestão ambiental. Barueri, SP: Manole, 2004. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520420553>

PHILIPPI JR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação ambiental e sustentabilidade. 2. ed. ver. e atual. Barueri, SP: Manole, 2014. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9988520432006>

POLÍBIO JÚNIOR, Vladimir. Novo Código Florestal: comentado, anotado e comparado. São Paulo: Rideel, 2012. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533923287>

RECH, Adir Ubaldo. Direito e Economia Verde. Caxias do Sul, RS: EducS, 2011. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570616333>

DISCIPLINA: DIREITO DO CONSUMIDOR

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

As relações de consumo, como os direitos, deveres, responsabilidades e práticas comerciais dos produtos, intermediário e prestador de serviços.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ALMEIDA, Joao Batista de. Manual de Direito do Consumidor. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BOLZAN, Fabrício. Direito do Consumidor Esquemático. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 720p.

NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 936p.

COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Ronaldo Alves de. Curso de direito do consumidor. Barueri, SP: Manole, 2006. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520421307>

BARROS, Flávio Monteiro de. Manual de Direito do Consumidor. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2011. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533919037>

COSTA MACHADO, Antônio Cláudio da, organizador; FRONTINI, Paulo Salvador, coordenador. Código de defesa do consumidor interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri, SP: Manole, 2013. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435397>

PERIN JÚNIOR, Ecio. A globalização e o direito do consumidor: aspectos relevantes sobre a harmonização legislativa dentro dos mercados regionais. Barueri, SP: Manole, 2003. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520417607>

TURBAN, Efrain; KING, David. Comércio eletrônico: estratégia e gestão. São Paulo: Prentice Hall, 2004. Disponível em:

https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788587918093/pages/_1

DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV (CIVIL II)

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Trabalhos orientados de Prática Jurídica Civil forense. Atividade de prática profissionalizante simulada, relativa a processos judiciais cíveis e análise de autos findos, realizadas no laboratório do Núcleo de Prática Jurídica e Fórum Universitário.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DESTEFANINI, Marcos. *Manual de Processual Civil Individual e Coletivo*. São Paulo: Saraiva, 2013. 688p.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Direito Processual Civil Esquematizado*. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 904p.

PUCCINELI JR., André. *Manual de Direito Processual Civil*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPLEMENTAR:

BARROSO, Darlan. *Manual de Direito Processual Civil. Teoria Geral e Processo de Conhecimento*. São Paulo: Manole, 2007, 2ª Ed. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424551>

BARROSO, Darlan. *Manual de Direito Processual Civil. Recursos e Processo de Execução*. São Paulo: Manole, 2007, vol.2. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520426319>

LUZ, Valdemar P. da. *Manual Prático dos Recursos Judiciais*. São Paulo: Manole, 2007, 2ª Ed. Disponível em:

https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520424827/pages/_1

LUZ, Valdemar P. da. *Estágio em Direito. Manual do Estagiário*. São Paulo: Manole, 2009. Disponível em: <https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/user/publications/9788520428146>

MACHADO, Costa. *Código de Processo Civil Interpretado*. 2013. São Paulo: Manole, 13ª Ed. Disponível em:

<https://urcamp.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435878>.

DISCIPLINA: ELETIVA III (Direito Processual Tributário; Processo Eletrônico Civil e Trabalhista; e, Tópicos Especiais de Direito Constitucional).

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

7.8 Componentes Curriculares Optativos e Eletivos

A partir do princípio da autonomia, a instituição reconhece a importância do acadêmico constituir sua trajetória de formação. Nesse sentido, na URCAMP, o processo de flexibilização curricular ocorre por meio da oferta de componentes curriculares optativos, eletivos e livres e do aproveitamento de créditos sob a forma de atividades complementares, no limite da legislação em vigor.

Por **eletivos**, compreende-se o conjunto de componentes curriculares que o curso oferece ao aluno como alternativa de complementação curricular, que o mesmo opta conforme seu interesse e objetivo. Desta forma, atende-se ao objetivo de enriquecer o currículo e aprofundar os conhecimentos específicos para a formação acadêmica, desde que previstas no PPC do respectivo curso.

Por **optativos**, compreende-se o conjunto de componentes curriculares que o aluno busca em outros cursos opções para compor a sua formação específica ou

humanística, conforme previsão nos PPCs a possibilidade de aproveitamento desses componentes curriculares.

Por **livres**, compreende-se o aproveitamento dos estudos, sob a forma de cursos de extensão ou componentes curriculares cursados em outras instituições de ensino, inclusive em nível internacional, com a ementa e com o conteúdo compatível.

A partir da concepção de atividades complementares, que segundo MEC, (2017)¹⁴, “têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional”, a URCAMP viabiliza o aproveitamento de atividades relacionadas a pesquisa, a extensão, a ação social e ao ensino, por meio das seguintes atividades: participação em eventos internos e externos (semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais, mostras científicas, CONGREGA, BioURCAMP, etc); participação em cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; participação em atividades de iniciação científica, tecnológica e de extensão, iniciação profissional; organização de cursos e de eventos; ministrantes de palestras, minicursos e atividades culturais e sociais; voluntários; assim como de monitoria. Trata-se da viabilização da flexibilização curricular na perspectiva técnica, social e humanística.

O componente Curricular optativo é a disciplina de Mediação e Arbitragem. Essa disciplina pode ser cursada pelos acadêmicos como forma complementar o conhecimento.

Em relação aos componentes curriculares eletivos o curso de Direito possui em sua estrutura curricular as disciplinas: Tópicos Sociais; Criminologia, Empreendedorismo e Inovação, Direito Comunitário e Integração, Direito e Bioética, Sistemas de Direitos Protetivos, Direito Processual Tributário, Tópicos Especiais de Direito Constitucional, Processo Eletrônico Civil e Trabalhista. Essas disciplinas são oferecidas conforme decisão do NDE para os alunos no 2º, 5º e 10º semestres.

7.9 Metodologia de Ensino

A URCAMP emprega atualmente, no andamento de seus cursos, ressalvadas as peculiaridades de suas áreas de atuação, metodologias em consonância com as concepções de seus professores no âmbito do ensino e da aprendizagem. Trata-se

¹⁴ Parecer do CNE/CES nº 492/2001.

de metodologias mais interativas, mais próximas das tendências de metodologias ativas, pois entende que o aluno deva ser o agente fundamental na aprendizagem em busca da autonomia, tendo em vista o propósito de superação da educação bancária (FREIRE, 2005)¹⁵.

Além disso, no período de 2017, a IES fechou uma parceria com o Grupo A, num projeto piloto, que envolveu atividades relacionadas a de seus professores em orientações específicas a determinado número de docentes e a participação no FORGRAD, numa ampla discussão em torno do compartilhamento de experiências de diferentes universidades, balizadas por aspectos teóricos neste âmbito. Dessa forma, as reflexões giraram em torno das possibilidades de adoção do ensino híbrido, pois de acordo com Christensen, Horn e Staker (2013, p. 3)¹⁶ “[...] os modelos de Rotação por Estações, Laboratório Rotacional e Sala de Aula Invertida seguem o modelo de inovações híbridas sustentadas. Eles incorporam as principais características tanto da sala de aula tradicional quanto do ensino online.”

A partir dessa construção, destacam-se os princípios teórico-metodológicos, conforme descritos no Projeto Pedagógico Institucional: Formação humanística e profissional, Interdisciplinaridade, Responsabilidade social, Cenários de ensino-aprendizagem, Práxis Pedagógica, Excelência no processo de ensino/aprendizagem nos diferentes níveis, Avaliação da aprendizagem e Estratégias de ensino e aprendizagem.

O curso de Direito desenvolve suas atividades no período noturno, o que exige do professor, maior empenho em diversificar suas estratégias e criar formas especiais para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, haja vista que no curso noturno, a grande maioria dos alunos trabalha durante o dia.

As práticas pedagógicas inovadoras constituem-se em oportunidades para que a relação professor aluno seja ampliada. Cada professor tem a liberdade de inovar e adotar práticas que resultem no aumento do aproveitamento, do envolvimento e da participação dos acadêmicos em sala de aula. Através dessas práticas é possível estimular os alunos nas aulas expositivas.

¹⁵ FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.^a edição.

¹⁶ CHRISTENSEN, C.; HORN, M.; STAKER, H. Ensino híbrido: uma inovação disruptiva? Uma introdução à teoria dos híbridos. Maio de 2013. Disponível em: [. Acesso em 25 de out. de 2017.](#)

Considerando-se a mudança no perfil do aluno a partir dos avanços tecnológicos fazendo com que novas técnicas de ensino sejam implementadas como forma de dar mais autonomia ao aluno na construção do próprio conhecimento. O Ensino Híbrido, através de metodologias ativas torna-se uma alternativa valiosa no atendimento deste novo perfil. Técnicas como sala de aula invertida, projetos e atividades “mão-na-massa”, estudos de casos são utilizadas fomentando uma nova forma de ensino-aprendizagem.

As inovações tecnológicas atuais permitem aos docentes a adoção de novos métodos e técnicas, como por exemplo: metodologia da problematização/aprendizagem baseada em problemas (parte da realidade, do estudo de casos/problemas); pesquisa como princípio educativo; temas geradores; seminários; debates; aula expositiva dialogada; aulas semipresenciais com suporte das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e EaD; uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem e utilização das redes sociais para comunicação, permitindo assim a formação de profissionais capazes de desempenhar as funções de administrador e aplicar seus conhecimentos utilizando as tecnologias do mundo moderno.

Como metodologias de ensino-aprendizagem, o curso utiliza: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, aulas simuladas, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica, grupos de estudo, mostras de iniciação científica, e metodologias ativas, entre outros. Destacam-se como instrumentos facilitadores destas metodologias ativas as redes sociais, bibliotecas virtuais e plataformas digitais como a SSA (Hoper), Pearson, Grupo A e ambiente virtual da Urcamp (plataforma SEGUE).

O professor, respeitando a liberdade de cátedra, prepara o plano de ensino conforme o critério da interdisciplinaridade, da observância do currículo e, utilizando-se de metodologias ativas.

Quanto a operacionalização do currículo, as ações de ensino, de pesquisa e de extensão estarão direcionadas ao atendimento de concepções definidas na missão institucional e aos princípios gerais do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), devendo contribuir para a operacionalização de tais elementos. Assim, constituem referências didático-pedagógicas no curso de Direito. Ênfase no desenvolvimento de habilidades e competências caracterizadas pelo exercício de ações que possibilitarão e estimularão a aplicação dos saberes, conhecimentos, conteúdos e

técnicas para a intervenção na realidade profissional e social, na resolução de problemas e nos encaminhamentos criativos demandados por fatores específicos. As práticas didáticas devem privilegiar o aprimoramento e a aplicação de habilidades e competências claramente identificadas, estando entre elas: tomada de decisão; enfrentamento e resolução de problemas; pensamento crítico e criativo; domínio de linguagem; construção de argumentações técnicas; autonomia nas ações e intervenções; trabalho em equipe; e a contextualização de entendimentos e encaminhamentos.

No tocante a utilização das metodologias ativas, busca-se o desenvolvimento de atividades em que os alunos participam ativamente de desenvolvimento/construção de projetos, definição de estratégias de intervenção, execução de tarefas supervisionadas, avaliação de procedimentos e resultados e análises de contextos. Ênfase especial é dada ao processo de aprendizagem, possibilitado pela participação efetiva do aluno na construção de saberes úteis, evitando o simples processo de transmissão de conhecimento emitido por docente.

Ainda, destaca-se a utilização de recursos tecnológicos atuais – qualificação dos agentes universitários (docentes, discentes e pessoal técnico e administrativo) para a utilização de recursos tecnológicos disponíveis na área e/ou campo de atuação, inclusive os didáticos deve ser constante nas ações empreendidas.

A concepção do erro como etapa do processo – nas avaliações precedidas, os erros eventualmente verificados deverão ser apontados, corrigidos e identificados pelos discentes, de forma a contribuir com a aprendizagem.

O respeito às características individuais – insistente orientação no sentido de prevalecer o respeito às diferenças culturais, afetivas e cognitivas presentes nas relações.

Dessa forma, a graduação em Direito pretende, através de princípios e orientações quanto às práticas pedagógicas, priorizando a relação teórico-prática, contribuir de forma substancial para a formação de profissionais capazes de atender o mercado de trabalho com bases sólidas e de acordo com as legislações vigentes no país. Nas aulas práticas, orientadas pelos professores das respectivas disciplinas, aprendendo a fazer executando, o aluno vivenciará a forma de aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas. O aluno de Direito, ao receber, confrontar, problematizar e refletir sobre os dados do cotidiano de sua profissão, estará inserido no dinâmico contexto que envolve o processo educativo da

formação profissional. É preciso aproximar, cada vez mais, a relação teoria e prática.

É importante que os estudantes, durante o curso, orientados pelos professores, realizem atividades de pesquisa e de extensão e que essas atividades sejam planejadas, sistematizadas metodologicamente e de acordo com normas oficializadas.

7.9.1 –Interdisciplinaridade

Um dos princípios metodológicos da IES, conceituado no Plano de Desenvolvimento Institucional, é a interdisciplinaridade que consiste num dos grandes desafios para a superação da fragmentação dos conhecimentos, tendo em vista a visão holística de mundo e da realidade que nos cerca. Nesta perspectiva, busca-se um perfil interdisciplinar do ensino de graduação que propicie integração dos componentes curriculares, autonomia dos educadores e protagonismo dos educandos. E conforme salienta Oliveira (2013, p. 3)¹⁷ “a Prática Interdisciplinar nas IES constitui uma ferramenta necessária para uma política institucional e legítima, uma prática inovadora que estimula a sociedade a pensar, refletir, compreender e agir de forma consciente e preventiva frente aos desafios apresentados pela realidade”.

A sociedade atual exige que a academia não somente capacite os acadêmicos para futuras habilitações nas especializações tradicionais, mas principalmente, que tenha em vista a formação dos mesmos, para desenvolver suas competências e habilidades em função de novos saberes que se produzem e que exigem um novo tipo de profissional. Diante desse fato, a educação deve ser entendida e trabalhada de forma interdisciplinar, na qual o aluno é agente ativo, comprometido, responsável, capaz de planejar suas ações, assumir responsabilidades, tomar atitudes diante dos fatos e interagir no meio em que vive, contribuindo, desta forma, para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, o curso de Direito da URCAMP pretende trabalhar a interdisciplinaridade, buscando respeitar o território de cada campo do conhecimento, bem como distinguir os pontos que os unem e que os diferenciam.

Acredita-se que essa é a condição básica para detectar as áreas em que se

¹⁷ OLIVEIRA, Francisco Nilton Gomes de. O DESAFIO DA INTERDISCIPLINARIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. In. XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas. Disponível em: Acesso: em 17 outubro de 2017.

possam estabelecer as conexões possíveis. A proposta é adotar práticas pedagógicas voltadas para a formação integral do estudante, visando o exercício da cidadania plena e respeitando a individualidade de cada um, utilizando-se de conteúdos interdisciplinares e contextualizados.

A interdisciplinaridade no curso de Direito advém de sua própria característica multidisciplinar que congrega uma formação proveniente das ciências humanas e sociais. Ao longo dos períodos do curso, os alunos terão a oportunidade de vivenciar conteúdos de cunho básico, necessários à formação do profissional; conteúdos de cunho específico, através de palestras, simpósios, visitas técnicas e aulas práticas e didáticas que resgatem conteúdos de outras unidades curriculares e áreas, as quais acabam por integrar uma junção e superposição de componentes curriculares em diferentes áreas do saber.

Na elaboração da estrutura curricular, procurou-se considerar as afinidades entre os componentes curriculares ofertados a cada período, de modo que a formação do estudante se dê de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os eixos de Formação Fundamental, Profissional e Prática.

O Curso possui três componentes curriculares denominadas Seminário I, II e III, respectivamente oferecidas no 4º, 5º e 6º semestres do Curso com carga horária de 60 horas cada uma perfazendo o total de 180 horas, cujo os objetivos são promover a integração dos conteúdos ministrados nas disciplinas da grade curricular numa perspectiva interdisciplinar através de estudos de casos, atividades de pesquisa e extensão e resolução de problemas com enfoque multidisciplinar.

A ênfase interdisciplinar favorece o redimensionamento das relações entre diferentes conteúdos, contribuindo para que a fragmentação dos conhecimentos possa ser superada. Integrar também implica pensar em novas interações no trabalho em equipe multiprofissional, configurando trocas de experiências e saberes numa postura de respeito a diversidade, cooperação para efetivar práticas transformadoras, parcerias na construção de projetos e exercício permanente do diálogo.

Nessa reconstrução é importante frisar, o lugar fundamental dos componentes curriculares: a dimensão inter exige a existencia de campos específicos que em movimento de troca possam estabelecer novos conhecimentos. Assim, a ênfase interdisciplinar demanda a não diluição das unidades curriculares, mas o reconhecimento da interdependência entre áreas rigorosas e cientificamente

relevantes incorporadas na proposta do PPC do Curso, consolidando dessa forma o perfil diferenciado do egresso da graduação da URCAMP. Neste cenário, a oferta como componentes curriculares eletivas do curso, de unidades curriculares de cursos afins, que por revestirem-se de conhecimentos de áreas correlatas complementa a formação dos egressos da Graduação. Estas devem ser escolhidas de modo a perfazer no mínimo 90 horas, de acordo com a trajetória escolhida pelo aluno para atuação profissional.

O Curso de Direito oferece três componentes curriculares eletivas, com 30 horas cada uma, que devem ser oferecidas dentro da seguinte relação: Tópicos Sociais, Criminologia, Criminalística e Medicina Legal, Empreendedorismo e Inovação, Direito Comunitário e Integração, Direito e Bioética, Sistemas de Direitos Protetivos, Direito Processual Tributário, Processo Eletrônico Civil e Trabalhista, e, Tópicos Especiais de Direito Constitucional.

Importante destacar que o corpo docente e o discente têm à sua disposição, o Núcleo de Ensino a Distância - NEAD que permite espaços virtuais de ensino-aprendizagem, como o Portal Acadêmico e os Sistemas de Aula Moodle, Blackboard, "SAGAH", entre outros. Também é utilizada pelo curso como fonte geral de pesquisa a Biblioteca Virtual, um mecanismo de busca em diversas bases e áreas específicas dentre elas a Saraiva, Pearson e Sagah. Tais recursos, além de proporcionarem outras formas de integração professor-aluno-conteúdo, garantem outros espaços de integração teoria-prática, durante todo o curso aproximando o futuro profissional do mundo tecnológico em que exercitará a sua profissão.

As atividades de tutoria são concentradas em dois momentos: presencial, em função das atividades presenciais obrigatórias; a distância, no ambiente virtual de aprendizagem, onde estarão disponíveis os recursos didáticos necessários para os estudos de cada componente curricular.

Os professores-tutores são especialistas, mestres ou doutores e serão eles os responsáveis pelas aulas híbridas, 50% presenciais e 50% em EaD e a mediação e orientação dos alunos matriculados na unidade curricular, com o objetivo de ampliar a interatividade e a colaboração entre o grupo de modo a favorecer o aprendizado.

O cerne da ação do professor-tutor está em garantir atendimento ao aluno quanto às ações didático-pedagógicas, como o esclarecimento de dúvidas relacionadas aos conteúdos, orientação de etapas para elaboração de atividades, encaminha-

mento de feedbacks das produções entregues e indicação de materiais complementares de estudos.

Outra importante função do professor-tutor está na proposição e manutenção da dinâmica de relacionamento do grupo de alunos. Assim, é importante ressaltar o papel desse agente como um dinamizador das atividades de interação e colaboração propostas nos fóruns de discussões ou nas webconferências. Estão entre as funções do professor-tutor:

- ministrar 50% de aulas presenciais e atender os 50% das aulas em EaD;
- promover um clima propício à aprendizagem;
- realizar mediação ativa nas discussões;
- ampliar os argumentos apresentados;
- fazer resumos e sínteses;
- oportunizar espaços para ampliação de pesquisas.

O professor-tutor, como interface mais próxima do aluno, é quem deverá realizar toda a comunicação necessária para que as atividades pedagógicas sejam cumpridas, tanto do ponto de vista do calendário acadêmico, quanto das orientações pedagógicas. Faz parte de suas funções, sob esse aspecto, comunicar com antecedência os prazos de entrega das atividades, os períodos em que os fóruns serão mediados, os dias e horas em que acontecerão as webconferências, bem como os critérios que serão considerados para avaliação do aluno nas atividades realizadas.

A tutoria presencial propicia, entre outras funções, o apoio logístico em todas as atividades de operação nas salas de aula – organização prévia dos espaços nos dias de encontros obrigatórios (aulas presenciais e semipresenciais, avaliações e apresentações); recepção dos alunos; orientação quanto às salas de aula; gestão das listas de presença; distribuição, monitoramento e envio das provas para correção.

Também é responsabilidade da tutoria presencial esclarecer os alunos quanto à metodologia dos cursos, a proposta de avaliação e a forma de acesso aos recursos didáticos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, bem como nas bibliotecas física e online.

Nesse contexto intelectualmente fértil, oportunizado por abordagens interdisciplinares, possibilita-se aos acadêmicos atingirem com maior densidade a realidade cognoscível ao lhes permitir uma observação por viés de fecundação recíproca das disciplinas.

7.9.2 -Integração Teoria e Prática

Quanto à integração entre a teoria e as práticas de trabalho, destaca-se que está ocorrendo durante toda a vida acadêmica do estudante de Direito e principalmente nos seguintes momentos:

- Na Aula Estruturada, por meio da qual o aluno aprende as diferentes correntes teóricas a partir da resolução de casos concretos, construídos com dados extraídos da própria realidade que os circunda;
- Nas aulas nos Núcleos de práticas Jurídicas do curso;
- Nas visitas a Fóruns, Tribunais de Justiça, empresas, associações, sindicatos, órgãos públicos em geral e escritórios de advocacia da região;
- Na realização do estágio, quando o aluno vivenciará o trabalho do profissional sob a orientação de um professor coordenador;
- Nos componentes curriculares profissionalizantes e práticas, que são formas de trabalhar a teoria e a prática de modo mais veemente, uma vez que consolida o trabalho em equipe e a ampla discussão de problemas locais e regionais sob a ótica do pensar estratégico, do pensar para ação. Docentes, discentes e técnicos administrativos são levados a trabalhar em prol da consolidação da prática e a promoção da justiça;
- Na participação em eventos técnicos e científicos da área de Direito;
- Na participação em projetos de pesquisa e extensão;
- Nas práticas educativas por meio de projetos integradores e da própria metodologia da problematização adotada no curso.

7.9.3-Grupos de Estudo

O Curso de Direito encontra-se em fase de estruturação de grupos de estudos, através do delineamento de áreas prioritárias, que objetivem simultaneamente aprofundar um conhecimento específico e propiciar a diversificação do saber.

7.9.4- Atividades Extracurriculares – Extensão

As atividades de extensão do curso de Direito visam articular o ensino e a pesquisa do curso com as demandas da sociedade, estabelecendo um fluxo bidirecional entre o conhecimento acadêmico e o saber popular, buscando a produção de conhecimento. Assim, incentiva-se a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos e promovendo atividades de apoio e estímulo à organização, participação e desenvolvimento da sociedade, a partir de propostas oriundas de uma convivência aberta e horizontal com a comunidade.

Em respeito as políticas de extensão da IES, a extensão do curso é multidimensionada, podendo ser compreendida enquanto estratégia para promover a articulação das diferentes áreas de conhecimento com os diversos segmentos da sociedade, levando em consideração a realidade social, numa perspectiva transformadora. Por outro lado, poderá ser assumida como fonte de ensino, proporcionando aos docentes e discentes contato direto com a realidade social. A extensão poderá ser entendida enquanto serviço que a Universidade presta à sociedade, gerando alternativas de ação que atendam às reais expectativas e problemáticas da população e, ainda, ser considerada como um espaço fértil para o exercício e conquista da emancipação crítica tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade.

7.9.5-Grupos de Pesquisa

A Universidade da Região da Campanha, no seu processo de maturação institucional, vem definindo suas áreas prioritárias de estudo e delineando linhas de pesquisa, em busca de produção e socialização do conhecimento.

Os grupos de pesquisa da URCAMP são organizados em torno de linhas de pesquisa, cuja concepção é baseada na definição da CAPES:

Linhas de Pesquisa: expressam a especificidade de produção de conhecimento dentro de uma área de concentração e são sustentadas, fundamentalmente, por docentes/ pesquisadores do corpo permanente do programa. Portanto, as linhas de pesquisa não representam um agregado desconexo, mas devem expressar um recorte específico e bem delimitado dentro da(s) área(s) de concentração e ser em proporção adequada à dimensão e à área de competência acadêmica do corpo permanente de docentes, devendo: (a) agregar, garantindo uma distribuição equilibrada entre os docentes, os projetos de pesquisa do Programa; (b) assegurar a articulação de suas ementas com as temáticas de projetos e teses e dissertações; (c) garantir proporção adequada entre o número de projetos de pesquisa e a dimensão do corpo docente. Considerando-se que a pós-graduação *Stricto Sensu* é o espaço da pesquisa e da produção de conhecimento, espera-se que linhas, orientações, disciplinas ministradas e produtos da pesquisa estejam em íntima articulação (CAPES, 2012).

Os Programas de Pesquisa da URCAMP estão orientados por Linhas de Pesquisa e reunidos em Grupos de Pesquisa. Estes programas orientarão a implantação da Pós-graduação *Stricto Sensu* e representam a reunião dos interesses da comunidade local, sem perder de vista a universalidade do conhecimento.

A pesquisa, juntamente com o Ensino e a Extensão, assume o papel de promover o desenvolvimento intelectual e social, a partir da formação de seus egressos e da construção de conhecimentos que atendam as demandas da sociedade e, para tanto, suas políticas e ações estão conectadas com a agenda da região de abrangência da URCAMP.

Os Grupos de Pesquisa do Curso de Direito estão alicerçados pelos Projetos de Pesquisas registrados na IES, tendo a finalidade de cumprir com os objetivos propostos para a realização da pesquisa. Compõem os grupos de pesquisa os acadêmicos, bolsistas e voluntários, e professores do Curso, que irão desenvolver resumos de iniciação científica, artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso e demais trabalhos acadêmicos.

7.10-Políticas Públicas e Princípios de Legislação

7.10.1 Educação em Direitos Humanos

Os Direitos Humanos estão contemplados neste currículo como unidade curricular autônoma obrigatória vinculada ao 2º semestre letivo do curso.

Além disto, a proposta interdisciplinar estabelece ligações de complementaridade, através da realização de palestras e atividades, elaborando estratégias para abordar conteúdos contemplativos dos Direitos Humanos, trazendo para o centro do debate a temática das liberdades individuais e coletivas, da dignidade da pessoa humana, da justiça e da realização de políticas públicas inclusivas. A temática de direitos humanos é tratada ainda como interdisciplinaridade nos conteúdos das unidades de Direito Constitucional I, Teoria do Direito, Tópicos Sociais e Direito de Família.

7.10.2 Educação Ambiental

O Curso de Direito busca integrar em seu currículo questões relativas a Educação Ambiental e sustentabilidade, atendendo a Lei n.º 9.795/1999 e o Decreto nº 4281/2002.

Neste contexto, o Curso tem o objetivo de conscientizar os alunos quanto a importância do meio ambiente e a realização sustentável de suas atividades e quanto é imprescindível buscar-se inovações comportamentais a esse respeito. Nessa linha de atuação, o curso busca sedimentar nos acadêmicos um sentimento de pertencimento a um ambiente natural e cultural único no Brasil, o do Pampa Gaúcho, bioma onde a universidade está localizada.

Os alunos estão sujeitos a vários temas relacionados a questão ambiental, tais como: Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Direito Ambiental e Agrário, com o desenvolvimento de conteúdos específicos que permitem a educação ambiental do acadêmico. Estes temas são abordados na unidade curricular de Direito Ambiental com articulações interdisciplinares com as outras unidades curriculares.

7.10.3-Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

A proposta interdisciplinar estabelece ligações de complementaridade, não é somente tarefa do professor que trabalha diretamente com o aluno, mas também da gestão que propõe e acompanha o projeto político pedagógico do curso, por este motivo é importante a organização de palestras e atividades, elaborando estratégias

para contemplar conteúdos, que enaltecem o processo de ensino aprendizagem e de inserção social como: As relações étnico-raciais merecem uma atenção especial, devido a forma em que foi constituída a sociedade brasileira e as formas de manifestação do racismo. A temática em questão possibilita a compreensão e a construção da realidade social, mais que isso valoriza a diversidade e integra os então “diferentes”, respeitando ao outro.

A temática é trabalhada nas unidades disciplinares de Antropologia Jurídica e Tópicos Sociais atendendo a Lei nº 11645 de 10 de março de 2008 e Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 e, através de palestras interdisciplinares.

7.10.4-Princípios de Inclusão

Conforme já descrito no Plano de Desenvolvimento da Instituição a localização da URCAMP é numa região em que a economia é impulsionada prioritariamente pelo setor primário, as indústrias são de simples beneficiamento da matéria prima do setor rural. Face à esta constatação tem-se que o ambiente, em que pese sua expressiva produção, não agrega substancial riqueza à região. Diante disso, o comércio, a pesar de sua relevante função social ao proporcionar empregos, atua como setor de captação de recursos financeiros e exportação de parte importante deste para a aquisição das mercadorias de maior valor agregado advinda de regiões ou estados da federação detentores de parques industriais. Neste contexto, observa-se, muito frequentemente, que mesmo havendo empregabilidade nas regiões de abrangência da URCAMP, a renda destas famílias lhes proporciona tão somente o atendimento às mínimas prioridades como alimentação e moradia.

Precursora do ensino Superior neste ambiente, a URCAMP constitui-se em uma agenda de promoção pessoal por meio do ensino para as comunidades com hipossuficiência econômica, em particular por meio da possibilidade de financiamento estudantil aos estudantes empobrecidos e prevê as seguintes ações:

- Bolsas para estudantes de baixa renda (PROESC, PROUNI, PROIES);
- Assistência Judiciária (Núcleos de Prática Jurídica);
- Assistência para os deficientes e inclusão social (NADD, SIPA).

7.10.5-Responsabilidade Social

A URCAMP, enquanto Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), regional e filantrópica, inserida na sua região de abrangência e diante do seu compromisso com a comunidade, assume a responsabilidade frente às demandas da sociedade no âmbito de questões de inclusão social e de desenvolvimento econômico e social, por meio das ações de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão. Esse compromisso é materializado, anualmente, pelas ações desenvolvidas, que resultaram na conquista do selo de Responsabilidade Social 2017/2018, conferido pela Associação Nacional das Mantenedoras do Ensino Superior (ABMES).

Destaca-se que a URCAMP mantém-se como instituição de destaque em responsabilidade social, certificação da qual participa desde o ano de 2005, com a participação de 1.374 visitantes e 1.156 atendimentos em 65 atividades realizadas, durante a Semana de Responsabilidade Social, de 2017. Esse resultado decorre da efetivação de ações em torno dos compromissos, assumidos pela FAT, mantenedora da URCAMP, que são:



- I – promover a educação, a assistência social beneficente e as atividades na área da saúde comunitária;
- II – promover o desenvolvimento regional e a ação comunitária, por meio da integração de propósitos e de realizações no âmbito das atividades públicas e privadas;
- III – fundar, manter e promover a instituição de educação e de saúde;
- IV – fundar, manter e promover a instituição ou manutenção de entidades ou programas culturais;
- V – promover a pesquisa, o avanço do conhecimento e a divulgação científica, técnica e cultural, visando contribuir para a solução de problemas regionais e nacionais de natureza, educacional, tecnológica, social, cultural, econômica e ambiental;
- VI – promover e desenvolver projetos e ações de melhoria da qualidade de vida, de inclusão e acessibilidade, de assistência social e de combate à pobreza das regiões da Campanha e da Fronteira-Oeste do Estado do Rio Grande do Sul;
- VII – promover e desenvolver projetos e ações orientados para o desenvolvimento sustentável das regiões da Campanha e da Fronteira-Oeste do Estado do Rio Grande do Sul;
- VIII – realizar e promover atividades científicas, tecnológicas, culturais e pedagógicas em intercâmbio com os diferentes graus de ensino, com associações ou fundações congêneres, nacionais ou estrangeiras;
- IX – criar e implementar políticas de financiamento e apoio estudantil;
- X – promover a comunicação com a sociedade através das diferentes mídias;
- XI – promover a integração do estudante e egresso no mundo de trabalho;
- XII – promover a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento tecnológico e social;
- XIII – ampliar ações em torno da responsabilidade social e ambiental;
- XIV – promover políticas de inclusão e de acesso ao esporte, lazer, cultura e trabalho, respeito a diversidade;
- XV – prestar serviços especializados a pessoas jurídicas de direito público

e/ou privado, nacionais e/ou estrangeiros, notadamente nas áreas de atuação de suas mantidas no ensino, na pesquisa e na extensão e nas áreas: educacional, social, rural, jurídica, de saúde, de engenharia, de arquitetura, técnica e tecnológica em geral (FAT, 2016, p. 1-2).

Portanto, o curso de Direito da URCAMP assume o compromisso de integrar-se à comunidade, de maneira a contribuir de forma ética para a sua emancipação, seu empoderamento e sua autonomia, por meio do seu Serviço de Assistência Judiciária Gratuita a comunidade carente na cidade de Alegrete-RS.

Além destas ações de extensão, o Curso de Direito da Urcamp busca integrar em seu currículo questões relativas a Responsabilidade Social.

O Curso tem o objetivo de conscientizar os estudantes quanto a importância da responsabilidade social. Para isso na Estrutura Curricular do Curso a responsabilidade social está inserida nos conteúdos dos componentes curriculares. É possibilitado aos discentes desenvolverem temáticas relacionadas à questão da responsabilidade social, nomeadamente a inserida nas empresas, nos contratos, no judiciário, na perspectiva ambiental e agrária, entre outras.

Nesse sentido, o curso de Direito da URCAMP/Alegrete promove ações de extensão comprometidas com a responsabilidade social, dentre elas oportuniza a ressocialização de pessoas privadas de liberdade que cumprem pena no Presídio Estadual de Alegrete, através de diversas atividades orientadas, em consonância com o PDI da IES, pelos valores do humanismo, bem comum, educação transformadora e respeito à pluralidade. Assim, destacam-se oficinas de contos e poesia, yoga para mulheres apenadas, campanhas para obtenção de doação de material de higiene e limpeza e conscientização sobre o estigma da pessoa presa. Esses são alguns exemplos práticos do compromisso que a IES assume de integrar-se à comunidade.

Destaca-se, ainda, o importante incentivo aos alunos e relevante trabalho social oferecido à comunidade por meio do seu serviço de assistência judiciária gratuita à comunidade carente na cidade de Alegrete-RS. A oportunidade de exercer a prática jurídica nos atendimentos oferecidos enaltece nos discentes valores necessários para o trabalho quando tornam-se profissionais, bem como auxíla na redução da imensa demanda da Defensoria Pública, tornando a Urcamp uma verdadeira parceira do Estado no atendimento dos necessitados.

Ademais, o Curso participa de atividades culturais como as anuais feiras do livro, também atividades cívicas junto ao PROCON e a convite da Prefeitura Municipal na ACISO – Ação Cívico-Social, em que juntamente as demais entidades repre-

sentativas do município, oferece o Serviço de Assistência Judiciária, como forma de melhorar o acesso da comunidade alegretense aos seus Direitos, à justiça.

7.11 Estágios

7.11.1 Estágios Supervisionados

O Estágio Curricular Supervisionado oferta aos discentes as componentes letivas de Estágio Curricular Supervisionado de Prática Penal, Cível e Trabalho, com regulamento próprio do Curso, é componente curricular obrigatória segundo o disposto no artigo 7º da Res. nº 09 de 2004.

O estágio curricular é desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, laboratório de prática real e simulada que integra o eixo prático do curso, cabendo aos professores a orientação e o acompanhamento do estudante estagiário. No que concerne às atividades simuladas, os acadêmicos são desafiados a resolverem problemas previamente elaborados ou deparam-se com atividades simuladas a partir de processos findos, devidamente selecionados. Quanto às atividades reais, aos acadêmicos é disponibilizado o contato com processos verídicos e/ou com clientes com o objetivo de prepará-los as situações profissionais concretas.

No âmbito do NPJ os acadêmicos de Direito prestam assistência jurídica e judiciária gratuita à população economicamente carente de Alegrete e região, bem como atuam na condição de agentes de resolução pacífica de conflitos, trabalhando em casos reais e simulados de atendimento nos projetos em vigor no núcleo, fundindo dessa forma a teoria e a práxis.

Em casos de violência contra a mulher, por exemplo, os acadêmicos são envolvidos na propagação de educação para redução de violência neste âmbito social, participando, portanto, ativamente de atividades de solução extrajudicial de conflitos, contribuindo, significativamente, para a formação sócio-humanística do profissional de Direito. A missão primordial é preparar os estagiários para as reais necessidades e expectativas sociais, especialmente num momento em que se persegue maior adequação às demandas sociais contemporâneas, oportunizando ao acadêmico ser um promotor de acesso ao direito e à justiça no novo paradigma de resolução consensual de litígios vigente no contexto nacional. Nesse sentido,

encontram-se além dos projetos em andamento, projetos em fase de implantação, a exemplo do Mediar.

Corroborando as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) as atividades do NPJ propagam esse novo paradigma, atuando, portanto, para além da judicialização dos conflitos, na difusão da cultura da não-litigiosidade. Nesse contexto, os acadêmicos-estagiários, no âmbito do Projeto Mediar, devem realizar entrevistas e acompanhamento dos assistidos e conflitados, atividades estas que devem ser submetidas a parecer dos professores, para a solução de contendas, valendo-se da mediação e do acordo, como métodos de prevenção ou solução consensual de conflitos, entendendo-os como formas diversórias/complementares à prestação jurisdicional.

Assim, para propiciar aos estagiários do Curso de Direito o contato com estes meios consensuais de solução de conflitos, são oferecidos estudos, debates, palestras e orientações teóricas e práticas, acerca dos institutos alternativos de resolução de conflitos. Busca-se esclarecer as vantagens propiciadas às partes, à comunidade em geral, à polícia e ao próprio Poder Judiciário, salientando a importância da ética e sua necessidade indispensável e permanente no comportamento do profissional da advocacia.

As atividades do Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV são desenvolvidas nos quatro últimos semestres do curso e supervisionadas pelos integrantes do núcleo, a quem cabe o controle, orientação e avaliação do desempenho do estagiário. São essencialmente práticas, devendo proporcionar aos alunos a participação direta, de forma simulada e real, em situações próprias das rotinas vivenciadas nas diversas atividades jurídicas, numa perspectiva crítica que possa contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento dessas mesmas rotinas.

Ademais, o Estágio possui um Coordenador, responsável pela supervisão geral das atividades do Núcleo e conta com o assessoramento de professores orientadores e um procurador jurídico, com efetiva atuação forense nas áreas de orientação.

O Estágio Supervisionado pode ser desdobrado nas modalidades seguintes: atividades típicas da assistência judiciária, no campo da advocacia; visitas orientadas; audiências reais e simuladas; júri simulado; técnicas de negociação e conciliação, bem como mediação.

A carga horária total do estágio supervisionado compreende 480 horas, distribuídas em quatro semestres letivos. Em cada Estágio Curricular Supervisionado há 60 horas de atividades teóricas em sala de aula e 60 horas de efetiva prática jurídica real, perfazendo assim, 120 horas em cada disciplina (semestre).

Os Estágios ainda podem ser realizados em local conveniado vinculado a área jurídica, como escritórios de Advocacia, Ministério Público, Magistratura, Procuradorias e Defensorias.

Para a validação das horas de estágio nas unidades curriculares de Estágio I e II, junto as entidades conveniadas, deverá o estudante encaminhar contrato ou convênio de estágio que comprove o vínculo estabelecido, além de fornecer comprovante de frequência. O NPJ possui Professor/supervisor de estágio externo que é responsável pelas visitas aos Órgãos e Escritórios conveniados, respeitando todos os requisitos da Lei dos Estágios.

O coordenador do NPJ, em caráter excepcional, pode autorizar a realização do Estágio III e IV em local diverso, desde que previamente conveniado e comprovada a realização, devendo o aluno, ao final do semestre, fazer relatório e defesa do seu estágio perante banca nomeada pelo coordenador do NPJ, entre professores do corpo docente do Curso.

O estágio com atividades simuladas é realizado no laboratório do NPJ e envolve os acadêmicos matriculados nos Estágios Curriculares Supervisionados I, II, III e IV.

A avaliação das unidades curriculares de estágio é feita mediante a entrega de um relatório de estágio composto pelas atividades que o estagiário desenvolveu, como petições, pareceres etc.

7.11.2-Estágios Extracurriculares

Os Estágios não obrigatórios são realizados voluntariamente pelos estudantes em locais, dias e horários escolhidos pelos mesmos, havendo encaminhamento do comprovante de matrícula pela coordenação do curso.

O acadêmico deverá entregar cópia do contrato de estágio no NPJ para que se verifique a observância da Lei de Estágio.

A instituição mantém convênios de estágios com a maioria absoluta dos órgãos do sistema da justiça, tais como Secretaria de Segurança Pública RS, Ministério Público estadual e federal, Justiça do Trabalho, Tribunal de Justiça RS, Justiça Federal, Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, câmaras de vereadores e municípios da região, além de agências de estágios.

7.12-Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares de caráter obrigatório, enriquecedores e complementadores do perfil do formando. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares previstas nas Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, são mecanismos de aproveitamento de conhecimentos através de estudos e práticas presenciais e/ou à distância, monitorias, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins; correspondendo a caminhos diferentes para atingir a formação generalista, por eleição do aluno segundo suas necessidades e interesses.

Os acadêmicos devem desenvolver Atividades Complementares nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, desde que pertinentes as abordagens previstas pelos conteúdos curriculares constantes no Projeto Pedagógico do Curso.

Compõem-se as atividades complementares do currículo pleno do Curso de Direito de um total de 260 (duzentas e sessenta) horas atividades: disciplinas extracurriculares; monitorias em componentes curriculares pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito; projetos e programas de pesquisa orientados por docente da URCAMP e aprovados pela coordenação do Curso de Direito e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; projetos e programas de extensão coordenadas por docente da URCAMP e aprovadas pela Coordenação do Curso de Direito e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; eventos diversos na área jurídica ou áreas afins (seminários, simpósios, congressos, conferências, etc);

estágios extracurriculares; outras atividades, compreendendo: a) assistência, comprovada, das defesas dos artigos de conclusão do curso, de monografia da graduação e pós-graduação, dissertações e teses na área de ciências sociais; b) atividades diversas, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada caso específico, pela Coordenação do Curso de Direito.

Para integralização da carga horária, em consonância com o Regulamento das Atividades Complementares do Curso (em anexo), o aluno deve cumprir a carga horária mínima, limitado ao máximo de 50% de cada atividade. As especificidades da limitação estão previstas no regulamento em anexo.

Por fim, as atividades complementares devem ser cursadas ou desenvolvidas simultaneamente ao Curso de Direito, e, não se confundem com as horas do Estágio Curricular Supervisionado ou com as do Trabalho de Conclusão de Curso.

7.13- Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, no Curso de Direito, conforme disposto no artigo 10, da Resolução CNE/CES Nº 09/2004 é de caráter obrigatório. No Curso de Direito da Universidade da Região da Campanha, o TCC possui uma carga horária de 90 h: no 8º semestre, Projeto de Pesquisa Aplicada com 30h e no 9º semestre, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC com 60h.

No Projeto de Pesquisa Aplicada, o estudante escolhe o tema de seu trabalho e elabora um Projeto de Pesquisa sob a supervisão do professor titular da disciplina e acompanhamento do orientador, que é escolhido entre os docentes do curso de direito, de acordo com a área temática do conhecimento deste.

O TCC consiste em desenvolver o seu Projeto de Pesquisa com a elaboração de um artigo científico, orientado pelo professor escolhido no desenvolvimento do projeto de pesquisa, em horário por ambos estabelecido, dentro da IES, em espaço destinado a esse fim.

O Trabalho de Conclusão de Curso é disciplinado pela IES por Regulamento (em anexo), aprovado pelo Colegiado de Curso, tendo como anexos o modelo do artigo, modelo do projeto de pesquisa, fichas de avaliação do TCC (apresentação e trabalho escrito), solicitação do aluno endereçada à Coordenação do Curso,

declaração do professor aceitando a orientação e ficha de efetividade das orientações. Este Regulamento tem por objetivo, de forma clara e sintética, orientar os alunos de Direito da URCAMP, os professores orientadores e os componentes da banca examinadora.

Na unidade curricular de Trabalho de Conclusão de Curso não será aplicada Prova bimestral, sendo que as avaliações serão realizadas mediante a atribuição de nota por parte do docente da disciplina, do orientador e da banca avaliadora.

Cabe a Coordenação do Curso em conjunto com o professor(a) da disciplina nomear uma Banca Examinadora composta de 02 (dois) professores do Curso de Direito para que façam a arguição do acadêmico sobre o conteúdo (parte escrita) e apresentação do artigo. Os examinadores do artigo atribuirão grau pela parte escrita em ficha de avaliação própria onde estarão incluídos os pontos referentes aos aspectos formais e normas técnicas. A apresentação (oral) do trabalho será obrigatória e também será objeto de avaliação por parte da banca. A média aritmética dos graus será transformada em nota final (Conforme Regulamento em anexo).

Na avaliação o acadêmico deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) para aprovação, do contrário, será reprovado.

O Trabalho de Conclusão de Curso possui regulamento próprio anexado ao PPC, estando institucionalizado, considerando a carga horária, formas de apresentação, orientação e professor da disciplina, com manuais amplamente divulgados, e ainda, servindo de apoio a produção científica, publicizados na página do curso (site da urcamp).

7.14- Validação de Componente Curricular Interno e Externo

O Curso , seguindo o regimento institucional, recebe o pedido de transferência de aluno proveniente de estabelecimento congênere e seu coordenador emite parecer ,atestando vaga ,depois de examinar a guia de transferência e observar a legislação pertinente,desde que este tenha cumprido com os tramites exigidos :

-Requerer vaga na Central do Aluno, preenchendo o respectivo formulário e juntar os seguintes documentos :

a) historico escolar com notas ,cargas horárias e dados do processo seletivo;

- b) currículo pleno do curso de origem e sua equivalência as diretrizes curriculares; conteúdos programáticos de unidades curriculares cursadas com aproveitamento, de que deseja validação;
- c) atestado de regularidade no ENADE.

As transferências ex-officio dar-se-ão na forma da lei.

O estudante transferido sujeita-se as adaptações curriculares que se fizerem necessárias aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem, observada a legislação específica e normas estabelecidas pela Câmara de Políticas Acadêmicas. Também é permitida a transferência interna de alunos, conforme opção feita no processo seletivo de ingresso na Universidade, se houver vaga no curso pretendido.

7.15 Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos e as adaptações de transferência são determinadas pelo Colegiado do Curso, em conformidade com o PPC. O estudante que tiver cursado disciplina em outras Instituições de Ensino Superior como aluno especial, pode solicitar o aproveitamento. E o número de unidades curriculares não pode ultrapassar em 1/20 do total de unidades curriculares cursadas durante o período do curso.

7.16 Procedimentos de avaliação do processo de ensino aprendizagem

O curso de Direito adota um processo avaliativo globalizado, contínuo e integrado, abrangendo aspectos qualitativos e quantitativos que permitem o acompanhamento da formação do aluno numa visão profissionalizante, integral e generalista. O desenvolvimento dessa concepção por meio do pressuposto da flexibilidade e contextualização teórico-prática do currículo, representada por uma estrutura em eixos transversais e/ou módulos temáticos fomentadoras do processo de aprendizagem através das relações entre conteúdos e conjunturas, significando o aprendizado por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional.

A avaliação formativa tem por foco final a qualidade do ensino e da aprendizagem, onde o professor conduz o aluno para a emancipação, de acordo com Demo (1993) o aluno passa a ser um cidadão crítico e responsável, se tornando

um processo inerente à concepção de ensinar e aprender dos professores e gestores educacionais.

Ao ampliarmos a concepção sobre a avaliação, a avaliação formativa, enfatiza também a importância da formação do aluno como sujeitos integrantes de uma sociedade que revela a necessidade de cidadãos críticos, criativos, éticos, comprometidos, empreendedores e participativos.

Diante do fato é importante que o processo avaliativo contemplem os três conjuntos de saberes, ou seja, de natureza conceitual, atitudinal e procedimental. O professor deve estar atento ao processo usado para conclusões e soluções de desafios e hipóteses realizados pelos estudantes e partindo dele avaliar: (i) o saber conceitual, o que o estudante demonstra diante de signos da língua ou material impresso, vocalizações que transmitem conhecimentos, o que significa que ele sabe que o material impresso transmite informações; (ii) o saber procedimental que demonstra que ele decodifica esses signos em vocalizações correspondentes com as estabelecidas pela sua cultura, isto é, se ele lê; (iii) o saber atitudinal é indicado quando o estudante, a partir do que lê, muda a sua prática na resolução de problemas cotidianos.

Ampliar a concepção de avaliação é a reflexão transformada em ação, confirma-se, então, que toda ação educativa concretizada na evolução do processo de aprendizagem será de sucesso e não pode estar associado somente ao processo de medida, e nem mesmo contemplar um único instrumento, nem ser restrito a um só momento ou uma única forma. Os processos de avaliação devem ser contínuos, possibilitando canais adequados para a manifestação de múltiplas competências. Desta forma, a avaliação passa a exigir do professor uma relação epistemológica com o estudante, ou seja, uma conexão entendida como reflexão aprofundada a respeito das formas como ocorre a compreensão do educando sobre o objeto do conhecimento.

Ressalta-se que a avaliação do aluno é diagnosticada a medida que se investiga o seu nível de aprendizagem e o seu crescimento profissional. A processualidade é necessária uma vez que, em avaliação dever-se-á acompanhar a realidade do futuro profissional desde o seu ingresso no Curso até a sua saída e, se possível, o seu ingresso no mercado de trabalho. Por outro lado a avaliação precisa ser somativa, à medida que expressa os resultados da aprendizagem em termos numéricos.

Diante essa realidade propõem-se diferentes abordagens nos processos avaliativos pautados em instrumentos de avaliações pautados da forma diagnóstica, formativa e somativa.

Diagnóstica: busca demonstrar o estado atual de um fenômeno para possibilitar um “tratamento” futuro, vê o discente enquanto produtor, quer conhecer suas aptidões, interesses, capacidades e competências enquanto pré-requisitos para trabalhos futuros. Tem como objetivo orientar, explorar, identificar, adaptar e prever. A avaliação diagnóstica pode ser realizada através de tarefas de sondagens, pré-testes, questionários, observações.

Formativa: tem como meta comprovar se as atividades que estão sendo desenvolvidas estão de acordo com o planejado, documentando como estão ocorrendo, apontando sucessos e fracassos, identificando áreas problemáticas e fazendo recomendações. Vê o aluno em processo de produção. A avaliação formativa pode ser realizada através de pareceres escritos ou orais do professor sobre seminários, artigos, etc. desenvolvidos pelos alunos.

Somativa: não enfoca processos e sim resultados, vendo o aluno enquanto produto final. Busca observar comportamentos globais, socialmente significativos, e determinar conhecimentos adquiridos. A avaliação somativa pode ser realizada através de testes e provas.

Essas formas de avaliação são permeadas pela valorização da capacidade de pensamento crítico; pela capacidade de comunicação e interação com outros profissionais da área jurídica e público em geral.

A avaliação no Curso de Direito prevê a utilização de procedimentos que possibilitem mensurar as habilidades e competências do aluno. Dentre estratégias de avaliação oportuniza-se a realização de provas dissertativas, objetivas e práticas; seminários; relatório de atividades práticas; relatório de estágios supervisionados; projetos; análise crítica de textos; estudos e simulações de problemas e estudos de casos; pesquisas bibliográficas, descritivas e experimentais, dentre outros. Os instrumentos de avaliação utilizados variam desde a observação da participação e contribuições nas aulas, bem como a realização e a qualidade dos trabalhos propostos, incluindo a auto-avaliação, atividades específicas como testes, provas e produções escritas e/ou orais.

Assim, em relação as unidades curriculares teóricas são aplicadas avaliações teóricas subjetivas e/ou objetivas. Nas unidades curriculares teórico/práticas, provas

práticas cujos resultados se estabelecerão a partir de critérios que evidenciem a execução das técnicas em sua excelência, bem como apresentação de relatórios de atividades práticas, evidenciando o desenvolvimento dos procedimentos envolvidos.

É também plausível destacar as normatizações institucionais; segundo a Resolução da Câmara de Ensino/ CONSUN/URCAMP, nº 007/06.

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regimento Institucional de 2014, em sua seção VII, “do Sistema de Avaliação” que estabelece procedimentos e condições inerentes a avaliação:

- a frequência mínima em cada componente curricular é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total;
- é reprovado o aluno que não atingir a frequência mínima estabelecida;
- a avaliação do aproveitamento se realiza através de diferentes procedimentos de verificação do desempenho do aluno, atendendo à natureza do componente curricular e os objetivos estabelecidos no plano de estudos;
- o aproveitamento é expresso em notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez);
- a expressão dos resultados do desempenho do aluno ocorre bimestralmente;
- é aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7.0 (sete) nas avaliações parciais ou 6,0 (seis) entre a média das avaliações parciais e a reavaliação;
- a reavaliação do aluno, sob a responsabilidade do professor do componente curricular, integraliza o período letivo;
- tem direito a reavaliação o aluno que alcançar a frequência mínima estabelecida;
- a avaliação da aprendizagem deverá ser feita por meio de instrumentos diversificados, dentre os quais, exercícios individuais e em grupos; provas escritas e/ou orais; projetos interdisciplinares e transversais; pesquisas; seminários; atividades extraclasse, dentre outras;
- os estudantes que tenham extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado pro meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por Banca Examinadora designadas pela PROAC, poderão ter abreviação do seu curso, de acordo com a legislação vigente;
- é assegurada ao aluno a revisão de prova por solicitação ao coordenador de curso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados.

Enfim, é importante ainda considerar, que diante da complexidade das normatizações e concepções sobre avaliação, o professor acompanha os estudantes em seu processo de desenvolvimento, oferecendo uma recuperação

paralela com um olhar teórico-reflexivo sobre contexto ao discente que não conseguiu acompanhar o processo evolutivo do ensino. Respeitando sua individualidade em suas sucessivas e gradativas conquistas de conhecimento em todas as áreas.

7.16.1-Aceleração de estudos

Os estudantes que tenham extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado pro meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por Banca Examinadora designadas pela PROAC, poderão ter abreviação do seu curso, de acordo com a legislação vigente.

Entende-se por extraordinário aproveitamento de estudos o aluno que tenha obtido 2/3 (dois terços) de notas igual ou superior a 9,0 (nove) e 1/3 (um terço) de notas iguais ou superiores a 8,0 nos componentes curriculares já cursados.

7.16.2-Reavaliação de aprendizagem e estudos de recuperação paralela

Não alcançando a média igual ou superior a 7.0 (sete) nas avaliações parciais o aluno deverá receber nova oportunidade de avaliação, sob a responsabilidade do professor do componente curricular. Esta reavaliação de aprendizagem ocorrerá após uma recuperação paralela de conteúdos realizada em sala de aula e integralizará o período letivo.

Nesta reavaliação, será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) entre a média das avaliações parciais e a reavaliação.

Terá direito a reavaliação o aluno que alcançar a frequência mínima estabelecida.

7.17 Processos de avaliação e auto-avaliação do curso

O Curso de Direito no processo de avaliação do curso integra três modalidades de instrumentos de avaliação, que são aplicados em momentos distintos, ancorados pelas diretrizes do Ministério da Educação, CONAES.

1. Avaliação da Instituição de Educação Superior (AVALIES) – O ponto importante para o desenvolvimento do sistema da avaliação desenvolvidos em dois instantes:

(a) Autoavaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição;

(b) Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

2. Avaliação dos Cursos de Graduação– Avaliação do cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas.

3. Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE) – Aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais. Participam da avaliação do curso toda comunidade acadêmica, composta por gestores, colaboradores, funcionários, estudantes, núcleo docente estruturante e professores.

Avaliação Externa:

A avaliação externa é essencial para avaliação do curso, devido às análises produzidas por comissões de especialistas externos comprometidos com o desenvolvimento das atividades institucionais, regulação e formulação de políticas educacionais. O Curso de Direito estará à disposição dos avaliadores para fornecer toda documentação necessária, acessibilidade na realização das visitas in loco, diálogo com todos os membros tanto da sociedade acadêmica como civil organizada, com o intuito de apresentar as potencialidade e fragilidades, críticas e sugestões e as diretrizes a serem tomadas na resolução dos gargalos apresentados, acertos e incompatibilidades apresentadas pela avaliação interna.

Avaliação Interna: autoavaliação

A URCAMP implantou o Sistema de Avaliação que contempla quatro segmentos: Avaliação Institucional, Autoavaliação de Desempenho Funcional, Avaliação de Procedimentos de Rotinas Docentes e a Avaliação de Ensino-Aprendizagem.

O sistema de autoavaliação interna compete à Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada como parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e implementada pela resolução CONSEPE 021/2004, de 03.05.2004. A composição da CPA contém representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica como membros da sociedade cível organizada.

A Autoavaliação tem caráter formativo e visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Tal aperfeiçoamento ocorre, em especial, quando conta com a participação efetiva de toda a comunidade interna e, ainda, com a contribuição da Sociedade Civil Organizada. Assim, a

instituição vem construindo, aos poucos, uma cultura de avaliação que possibilitará uma permanente atitude de tomada de consciência sobre sua missão, finalidade acadêmica e social. No processo contínuo da avaliação, além dos resultados dos componentes do SINAES – URCAMP e ENADE, serão consideradas informações adicionais oriundas do Censo da Educação Superior, do Cadastro da Educação Superior e outros considerados pertinentes pela CONAES. A Avaliação Interna ou Autoavaliação tem como principais objetivos produzir informações; colocar em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as causas dos seus problemas e das suas deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnicoadministrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos fatores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e de seus produtos; além de prestar contas à sociedade.

Identificando as fragilidades e as potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões. A avaliação externa é a outra dimensão essencial da avaliação institucional, uma apreciação de comissões de especialistas externos à instituição, além de contribuir para o auto-conhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela IES, também subsídios importantes para regulação e formulação de políticas educacionais. Mediante análises documentais, visitas in loco, interlocução com membros de diferentes segmentos da instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, apontam fortalezas e debilidades institucionais, apresentam críticas e sugestões de melhoramento ou, mesmo de providências a serem tomadas, sejam pela própria instituição, sejam pelos órgãos competentes do Ministério da Educação e do INEP.

O objetivo geral é avaliar, coletivamente, o curso, a partir das diretrizes da CONAES, de forma que forneça subsídio à gestão acadêmica, rumo à potencialização e ao desenvolvimento do desempenho institucional. Os objetivos específicos são: manter o princípio de respeito à diversidade; diagnosticar a atual situação do curso de Direito, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão; subsidiar a definição de políticas de desenvolvimento institucional; enfatizar

a cultura de avaliação na URCAMP, que pressuponha a Autoavaliação e a Avaliação Externa como instrumentos de busca de qualidade; estimular, O Curso de Direito, a inter-relação das tarefas acadêmicas de modo a contemplar as dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão; analisar as informações obtidas; construir relatórios parciais e finais; divulgar os resultados; fazer balanço crítico dos resultados.

Quanto a metodologia, os dados quantitativos sobre o cursos são extraídos do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP e por meio dos relatórios das dependências acadêmicas e administrativas da Instituição. Os dados qualitativos são coletados por meio de questionários próprios, aplicados a toda a comunidade acadêmica e de reuniões com cada segmento da referida comunidade, sendo que o questionário de avaliação discente deve ser aplicado a pelo menos 50% dos estudantes do curso, com participação voluntária. Em cada segmento administrativo e acadêmico, em que são formados grupos de trabalho, com roteiro previamente definido, ocasião em que são anotadas e/ou gravadas as principais colocações de cada segmento da comunidade acadêmica, buscando detectar a deficiências e os méritos da instituição, além de serem feitas as observações de documentos in loco. Os questionários e grupos de trabalhos são coordenados pela CPA – Comissão Própria de Avaliação; NDE – Núcleo Docente Estruturante. Com o intuito de maior eficácia na avaliação do curso a instituição se utilizará da Lei nº 10.861, artigo 3º, que estabelece as dimensões na qual devem ser avaliados os cursos de ensino superior. As dimensões institucionais avaliadas são:

1. Missão e o plano de desenvolvimento institucional.
2. Políticas para ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação (stricto e latu sensu).
3. Responsabilidade social da instituição.
4. Comunicação com a sociedade.
5. Políticas de pessoal (docentes e técnico-administrativos) e carreiras.
6. Organização e gestão.
7. Infraestrutura física (de ensino, de pesquisa, biblioteca etc.).
8. Planejamento e avaliação (autoavaliação).
9. Políticas de atendimento aos estudantes, incluindo egressos.
10. Sustentabilidade financeira.

Servem ainda de parâmetro para a autoavaliação do Curso de Direito URCAMP as dimensões constantes do Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores, que consideram o Projeto Pedagógico, o Corpo Docente, a Infraestrutura e os Requisitos Legais.

Considerando a autoavaliação institucional e os resultados das avaliações externas a coordenação do curso e gestores da IES consideram como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso

8. ATENDIMENTO AOS DISCENTES

8.1 - Orientações gerais

A URCAMP estimula a organização dos Diretórios Acadêmicos (Das) e do Diretório Central de Estudantes (DCE). Os DAs dos cursos da URCAMP representam os interesses dos acadêmicos junto à IES; organizam eventos científicos, como as semanas acadêmicas, visando o exercício do protagonismo estudantil, sendo também responsáveis pela integração social e cultural dos graduandos. O DCE é formado por representantes dos DAs eleitos segundo regimento próprio.

Além disso, nos conselhos institucionais (CONSUN e Colegiados de Curso) está prevista a participação de acadêmicos, nas diferentes instâncias.

A Instituição tem buscado proporcionar ao alunado espaços de convivência, esporte, arte, cultura e entretenimento por meio de programas, eventos e readequação de sua estrutura física, além de subsidiar todas as Secretarias Acadêmicas, com o máximo de informações para poder atender eficientemente a todo o público estudantil.

O Curso também se beneficia do Projeto Institucional de monitoria acadêmica no qual o aluno se inscreve para uma seleção solicitada pelo docente. São oferecidas duas modalidades, a saber, nivelamento e apoio, que podem ser exercidas no prazo máximo de dois semestres letivos para cada aluno. O artigo 84 da LEI 9394/96, prevê que os discentes da Educação Superior podem ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas Instituições, exercendo funções de monitorias, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Em relação as ações de redução da evasão que visam à manutenção e retenção do acadêmico o curso desenvolve algumas ações citadas abaixo:

- Divulgação do curso na sociedade com o intuito de preparar o acadêmico antes que o mesmo ingresse na Universidade, de forma a

reduzir as frustrações das expectativas geradas pela falta de familiaridade com a área escolhida. Destaca-se a participação em feiras vocacionais, ações de divulgação em ambientes públicos (praças e principais Avenidas) antecedendo o vestibular, visitas às Escolas de Ensino Médio, entre outros.

- Inserção dos acadêmicos do curso em ações práticas como projetos de pesquisa e extensão e encaminhamento de estágios não obrigatórios e remunerados.
- A Universidade dispõe de um programa de ajuda econômica aos alunos através de convênios e da oferta de bolsas, financiamentos e auxílios institucionais, a saber: PROUNI, PROIES, PROESC, FIES, Auxílio Irmãos, Bolsa dependente de funcionário, Bolsa dependente de professor, Bolsa funcionário, Bolsa para Portador de Curso Superior, etc.
- São promovidos eventos acadêmicos, tais como, Jornada Acadêmica, Palestras, Seminários, Intercâmbios que oportunizam uma maior integração entre os alunos e seus professores e, também, destes com outras universidades e centros de estudos com o intuito de promover o incentivo e a motivação tanto ao comprometimento maior com o curso quanto em relação ao seu desenvolvimento educacional.
- Estímulo à participação dos projetos desenvolvidos pela Consultoria Jr. como forma de aliar os conhecimentos teóricos à prática contábil.
- Controle pela Coordenação do curso de matrículas semestrais e solicitações de trancamento, cancelamento e transferências solicitadas pelos acadêmicos através da identificação dos motivos alegados e entrevista com o aluno como forma de redução da evasão.

8.2-Formas de Ingresso e permanência

As formas de ingresso no Curso de Direito da Urcamp se dão através de:

- a) Processo seletivo conforme estabelece o Regimento Institucional de 2014 que prevê a seleção dos candidatos através da classificação pela ordem decrescente limitando-se ao número estabelecido de vagas no Edital. No caso de restarem vagas

poderá ser realizado novo processo seletivo. O Edital do Processo Seletivo é publicizado através dos meios de comunicação da IES (site, Jornal Minuano) e demais mídias. Os candidatos se inscrevem diretamente no site institucional e na data prevista realizam uma prova avaliativa sob a forma de redação. Para dissertar são oferecidos três temas onde o candidato terá a oportunidade de escolha do que mais lhe tenha afinidade. Os candidatos que se declaram como pessoas com deficiência (PCD) são atendidos pela supervisora pedagógica do Núcleo de Apoio ao Discente e ao Docente. Os candidatos que participaram do ENEM e optarem por não realizar a prova serão classificados conforme a nota já obtida no Exame.

b) Reingresso de diplomado: o candidato interessado em se matricular no Curso e que já possua Graduação deverá dirigir-se à Central do Aluno para dar início ao processo de seu interesse, portando documento que comprove a conclusão da graduação;

c) Transferência interna (troca de curso) e externa (outra Instituição de Ensino Superior): nestes casos o candidato interessado em se matricular no Curso de Administração deverá dirigir-se à Central do Aluno para requerer vaga anexando documentos comprobatórios de vínculo em outro curso ou instituição para que seja realizado pela Coordenação do Curso a análise de aproveitamentos de estudos e posteriormente liberação da vaga e realização da matrícula.

8.2.1 Estímulo à permanência

O curso de Direito possui mecanismos de estímulo à permanência de seus acadêmicos durante os cinco anos de duração do Curso. A seguir estão citados o programa de nivelamento e o atendimento psicopedagógico.

8.2.1.1 Programa de Nivelamento

O Programa Institucional de Nivelamento em Ensino Superior (PINES) é de caráter multicentro e multicampi, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o qual destina-se aos alunos matriculados nos cursos de graduação da URCAMP, visando possibilitar ao aluno a revisão dos conteúdos básicos do Ensino Médio nas áreas de Matemática, Física e Química, Informática e noções de gramática e produção de texto, enfatizando os seus fundamentos através das estratégias de atendimento e do

formato das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas para superação de defasagem de aprendizagem, conforme Resolução 01/2015 da Pró-Reitoria Acadêmica.

O Programa se destina aos estudantes com lacunas referentes a aprendizagens anteriores à educação superior e as do próprio curso, desenvolvidas com carga horária adequada ao atendimento das necessidades diagnosticadas, em qualquer tempo, no sentido de contribuir com o acadêmico na realização de um curso superior de qualidade.

O programa de acompanhamento ao discente compreende também o Programa de Nivelamento, através de ações que atendam às lacunas de aprendizagens oriundas da Educação Básica, principalmente nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa, propiciando um melhor desenvolvimento do discente no ensino superior. Este programa funciona na modalidade presencial e a distância e conta com o apoio do NADD (Núcleo de Apoio ao Docente e Discente).

A modalidade a distância permite que o aluno possa fazer o nivelamento em qualquer momento do semestre, através de encontros individuais pré-agendados, da utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme necessidade do acadêmico. O nivelamento permite uma revisão dos conteúdos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

8.2.1.2 Atendimento psicopedagógico

A URCAMP, por meio da Resolução No 42/2007 estabelece as Diretrizes para a Inclusão do Aluno com necessidades especiais no Ensino Superior, Técnico, Médio e Fundamental, propondo condições de acesso e permanência de pessoas com deficiência. A referida resolução tem como finalidade dar visibilidade aos diferentes caminhos pedagógicos para a construção da acessibilidade na URCAMP.

Por meio do Programa de Apoio Psicopedagógico, a inclusão passa a valer-se de estratégias diferenciadas, no sentido da promoção de um processo de construção de conhecimento acessível a todos os alunos com deficiência, com uso do Laboratório de Informática, possibilidade de ajustamento no plano de estudos, autorização do docente para gravação de aula pelo aluno cego, paralisado cerebral, aluno com dislexia ou com dificuldades motoras, oferecimento de intérprete de libras para alunos surdos, seleção das salas de aula em função da melhor acessibilidade,

orientação aos professores para que estes possam oferecer aos seus alunos condições de bom aproveitamento e participação no espaço de sala de aula rompendo as barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais.

O Núcleo de Apoio ao Docente e Discente- NADD, conta com Corpo Técnico especializado composto por Psicóloga e Psicopedagogo, estruturado por meio do Núcleo Central - Campus Bagé e os Subnúcleos Campus Universitários: Alegrete, Sant'Ana do Livramento e São Gabriel, estando os mesmos sob a Coordenação do Núcleo Central. A equipe técnica trabalha conjuntamente, numa perspectiva centrada na pessoa e com visão sistêmica das situações ensino-aprendizagem. Disponibiliza ao estudante algumas modalidades de atendimento do Programa de Apoio Psicopedagógico, criado pela URCAMP, por meio da Portaria 048/2013 GR, que tem como finalidade o atendimento aos acadêmicos no que diz respeito ao desenvolvimento psicossocial, intelectual, planejamento de carreira, sua adaptação ao ensino.

O Apoio Psicopedagógico, estruturado pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente, tem como objetivo contribuir no processo de aprendizagem do aluno e nas relações interpessoais, com intervenção, por meio de técnicas e estratégias na orientação de estudos, com a utilização de recursos, (pesquisa no Laboratório de Informática; na Biblioteca Online, Artigos, Sínteses, Mapas Conceituais, Desenvolvimento na Eficiência da Leitura) como suporte de aprendizagem.

O atendimento Psicopedagógico se faz necessário e importante, pois representa uma demanda por parte dos discentes e familiares que procuram espontaneamente o serviço, e também pelo corpo docente, na medida que sentem necessidade de resolver situações pedagógicas, alguns conflitos que extrapolam os limites da sala de aula, imaturidade frente às implicações da nova condição de autonomia requerida pelo desempenho do papel de estudante.

A orientação Psicopedagógica, propõe investigar as dificuldades de aprendizagem e adversidades de fatores que contribuem para tal. Desta forma, para se conhecer as causas do problema é de grande valia a busca pela atenção diferenciada ao aluno.

A Equipe Técnica do Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente é responsável pelo processo de investigação, estudo teórico, criação de alternativas e apoios necessários para viabilizações práticas de inclusão e acompanhamento aos alunos com necessidades especiais permanentes e outros problemas graves de

saúde, que justifiquem apoio e adequação em maior grau e tempo. Quanto às necessidades educativas especiais e transitórias temporárias, os alunos apresentam problemas emocionais em função de acontecimentos recentes, problemas de aprendizagem ou desenvolvimento motor, sócio emocional, perceptivo, cognitivo ou linguístico. A indicação pela modalidade de atendimento é feita conforme a dificuldade que esteja centrada em questões acadêmicas ou fortemente ancorada em fatores psíquicos.

Para viabilizar o atendimento é necessário o reconhecimento da Necessidade Educativa, Déficits cognitivos, deficiências mentais, altas habilidades, psicoses, problemas de comportamento, Transtornos Invasivos do desenvolvimento, Paralisia Cerebral, Problemas Motores, Deficiências Auditivas, Deficiências Visuais. Especial apresentada pelo aluno, validado mediante preenchimento do requerimento e apresentação de documentação comprobatória, ou ausência desta, por informação do diretor de Centro, Coordenador de Curso, Diretor de Escola ou Supervisor Pedagógico.

No momento que for constatada a dificuldade de aprendizagem o estudante passa a ter orientação breve e focal, através de acompanhamento individual, com ações que contribuam para a melhoria da qualidade na aprendizagem e desenvolvendo estratégias e ações para melhoria do desempenho acadêmico, hábitos de estudo, responsabilidade na realização das atividades acadêmicas.

O professor recebe orientação deste setor para realização do trabalho pedagógico com o aluno incluso, destacando que as práticas são realizadas com metodologias diferenciadas atendendo às deficiências, sendo que a equipe técnica realiza estudo para casos mais especiais.

A direção de Centro, coordenação de curso, Diretor de Escola, Supervisor Pedagógico e o corpo docente são mantidos informados sobre o processo de atendimento de cada estudante e fornecidas orientações de como lidar com as dificuldades que estão em acompanhamento, realizando também a comunicação do retorno satisfatório dos mesmos.

A URCAMP contempla em sua estrutura física em geral, acessibilidade, com rampas amplas, onde as pessoas com deficiência circulam com segurança, banheiros atendendo às normas da ABTN (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e reformas com adaptações necessárias. Na medida em que há necessidade o aluno ou familiar procura o NADD e manifesta suas reivindicações. O

próximo passo é entrar em contato com o setor responsável que viabiliza acesso com segurança e plena autonomia para qualquer pessoa, inclusive com mobilidade reduzida.

8.3- Sistema de Acompanhamento de Gestão Acadêmica -SEGUE

De acordo com o PDI 2018-2022, a filosofia que norteia o trabalho da gestão está refletida nas política Institucional “Gestão estratégica com visão sistêmica, que objetiva desenvolver a excelência dos serviços educacionais, tendo por objetivo específico: Desenvolver mecanismos que permitam à comunidade acadêmica informar-se e acompanhar os indicadores institucionais (acadêmicos, administrativos e ações normativas), com vistas à promoção de uma gestão participativa e sustentável, por meio de um sistema de gestão”.

O Sistema SEGUE é um software que automatiza os processos internos da universidade, facilitando o monitoramento do dia a dia acadêmico, promovendo melhorias nos serviços de atendimento aos estudantes e reduzindo custos operacionais, já que substitui fluxos impressos e manuais por funções automáticas. Com esse sistema, a emissão e o pagamento de boletos, os agendamentos das aulas, o acompanhamento de notas e demais consultas passam a ser executadas *on line*.

Para gestores, esse sistema se traduz em agilidade na comunicação com os estudantes e padronização nas resoluções de entraves ligados à situação financeira individual e à vida na IES. Além disso, com a automação dos processos e a minimização de erros e perdas de informações, gestores e coordenadores ficam livres para focar na expansão da instituição, monitorando indicadores da IES. A evasão e inadimplência, por exemplo, são fenômenos facilmente identificados com esse recurso.

Esse sistema de gestão viabiliza a análise da relevância de cada componente isolado da instituição, mas também de sua performance como um todo.

Para os professores, o sistema providencia, por meio de suas ferramentas, um portal exclusivo com mais autonomia e agilidade para publicar e armazenar planos de aulas, registro de frequência, avaliações e notas, bem como trocar experiências e materiais de apoio. Centralizar essas informações e recursos permite uma visão transparente e detalhada do desempenho de suas turmas e alunos. O

sistema registra e monitora também as horas-aulas do corpo docente, permitindo melhor controle de sua carga horária.

Com um portal específico para atender suas demandas, os estudantes do Curso de Direito da IES, mantêm controle sobre seus compromissos acadêmicos e financeiros, o que possibilita o acesso a informações relativas a notas, prazos, faltas, listas de leitura, reposições, mensalidades etc. Atividades complementares, como estágios e monografias, também podem ser controladas virtualmente e suas informações armazenadas.

8.4- Apoio Financeiro / Bolsas

A bolsa de estudo é um benefício que os alunos regularmente matriculados na URCAMP recebem em razão das necessidades socioeconômicas, tanto do ensino superior como de ensino básico, médio e técnico. Identifica-se como um desconto nas mensalidades, que pode ou não incidir na matrícula, de um percentual estipulado para cada tipo de bolsa e que depende de diferentes fatores, como convênio com entidades, dissídio coletivo, projeto aprovado, entre outros. Os programas de bolsas disponíveis são:

8.4.1 Bolsa Dissídio Professores

A URCAMP concede bolsas de estudos para dependentes de professores que atuam no corpo docente da instituição. Podem ser beneficiados até dois dependentes por titular. O percentual é variável de acordo com a carga horária do professor (esse percentual é para o primeiro dependente, para o segundo o percentual cai 50%, do percentual citado, conforme acordo coletivo) e incide inclusive na matrícula. As bolsas concedidas variam de 16% a 80%. A solicitação deve ser protocolada junto ao Setor de Atenção ao Estudante, mediante apresentação da documentação comprobatória de dependência.

8.4. 2 Bolsa Dissídio Funcionários

Funcionários e dependentes também têm direito a bolsas de estudo na URCAMP. O benefício é concedido para até dois dependentes por titular e o percentual é variável de acordo com a carga horária de trabalho do funcionário e o curso escolhido (o percentual é 80,08% para funcionários e/ou dependentes de

funcionários com C/H 44h semanais, os com C/H 20h é de 36,40%, já o de C/H 36h semanais é de 54,60%).

8.4.3 ProUni

A URCAMP, em 2005, aderiu ao Programa Universidade Para Todos (Prouni), do Ministério da Educação (MEC). O processo de seleção dos bolsistas segue as diretrizes do governo federal.

8.4.4 PROIES

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), instituído pela Lei no 12.688, de 18 de julho de 2012, tem como objetivo assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior integrantes do sistema de ensino federal, por meio da aprovação de plano de recuperação tributária e da concessão de moratória de dívidas tributárias federais. O ingresso é seguido pelos mesmos critérios de seleção do PROUNI.

8.4.5 Educa Mais Brasil

Convênio de oferta de bolsas de estudo para alunos ingressantes em conformidade com os dados cadastrais e socioeconômicos informados no site www.educamaisbrasil.com.br, condicionada a existência de vagas no ato da matrícula, estando ainda sujeito a atender os requisitos previstos no Regulamento do programa EDUCA MAIS BRASIL, incluindo, mas não se limitando ter sido aprovado no processo seletivo da IES, não estar matriculado na IES, nos casos de cursos de graduação, nunca esteve matriculado na IES e já concluiu o ensino médio, corresponde a 50% de bolsa.

8.4.6 Programas de apoio Financeiro - Financiamento

A URCAMP possui algumas modalidades de crédito e financiamento.

8.4.6.1 FIPRES

O Financiamento Próprio Estudantil (Fipres) permite que o aluno ingressante pague apenas 70% da mensalidade e o restante, de 30%, somente após concluir a graduação. A instituição dispõe, ainda, um desconto de 15% para o estudante que se matricular em todas as unidades da grade curricular.

8.4.6.2 CREDIES/FUNDACRED

No Credies, o vestibulando pode pagar 50% da mensalidade enquanto está estudando e o restante, de 50%, após concluir o curso. A solicitação de financiamento ocorre por meio do site portal.fundacred.org.br.

8.4.6.3 FIES

O Financiamento Estudantil do Ministério da Educação permite que o aluno possa financiar até 100% de sua graduação. Para isso é necessário que o estudante atenda os critérios estabelecidos pelo MEC.

8.5 – NADD - Núcleo de Apoio ao Docente e Discente

O Núcleo de Apoio ao docente e discente – NADD é o núcleo de atendimento pedagógico e psicopedagógico da Universidade da Região da Campanha - URCAMP, que se propõe a mediar, estimular e promover ações envolvendo os docentes, discentes e técnicos administrativos e pedagógicos.

O NADD tem por finalidade apoiar os docentes da Instituição em sua qualificação didático pedagógica, tendo em vista a otimização da qualidade do ensino desenvolvido pela IES no cumprimento de sua missão e da visão dela decorrente.

Desenvolve o Programa Institucional de Apoio aos discentes através de diferentes programas temáticos de apoio específico, que buscam dar conta de

soluções educacionais que minimizem as variáveis que interferem nas condições de permanência dos acadêmicos da Urcamp, evitando a evasão.

O atendimento é feito de forma imparcial e ética, primando pelo respeito do solicitante e assegurando-lhe sempre o sigilo absoluto sobre as questões apresentadas e sua identidade. O NADD prioriza a construção de uma nova relação entre alunos, diretoria, coordenação, professores e colaboradores de maneira geral, para que juntos possam transformar a realidade acadêmica, recebendo, analisando e encaminhando solicitações aos setores responsáveis, sugerindo ações e mudança para a melhoria dos sistemas de gestão.

O NADD presta um serviço voltado ao atendimento do aluno de graduação e pós-graduação no que diz respeito ao seu desenvolvimento e planejamento de carreira, sua adaptação ao ensino superior, dificuldades de aprendizagem, entre outros. O seu público é constituído pelos alunos de graduação e pós-graduação da Universidade e, está ligado à Pró-Reitoria Acadêmica (PROAC) e Pró-Reitoria Administrativa (PROAD) que desenvolve atividades de orientação aos acadêmicos e de execução de programas de auxílio ao aluno.

Tem por objetivos: Promover o desenvolvimento psicossocial do estudante universitário; oferecer auxílio à vivência acadêmica como parte da construção de um projeto profissional; promover a integração do aluno à Universidade; promover maior adesão à instituição e ao curso, contribuindo assim para a prevenção da evasão; e, disponibilizar um canal de comunicação entre os alunos e a instituição.

Oferece o NADD os seguintes serviços:

- Atendimento individual a alunos: apoio psicológico e pedagógico a estudantes com dificuldades de adaptação e aprendizagem;
- Programa de nivelamento: ações voltadas para amenizar as defasagens de aprendizagem;
- Oficinas temáticas para o desenvolvimento de competências e habilidades para o mercado de trabalho e orientação profissional;
- Setor Psicopedagógico: este setor desenvolve um trabalho preventivo de orientação educacional, psicológica e profissional, executado por uma equipe de psicólogos, psicopedagogos e professores da URCAMP.

O objetivo maior do NADD é a promoção do desenvolvimento psicossocial do estudante universitário da Universidade da Região da Campanha - URCAMP. Através de suas ações, o NADD pretende propiciar aos alunos oportunidades em

que possam refletir sobre seus percursos de carreira, planejar o futuro profissional e desenvolver habilidades e competências necessárias ao gerenciamento de suas vidas acadêmica e profissional. A Equipe do NADD é formada por profissionais da Universidade, lotados no Centro de Ciências da Educação Comunicação e Artes e Centro de Ciências da Saúde.

São atribuições do NADD:

- Atender aos docentes e aos discentes nas suas necessidades de ensino-aprendizagem;
- Propor ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a democratização das relações institucionais e para a socialização do conhecimento;
- Prestar acompanhamento pedagógico e psicossocial aos discentes por meio de programas de apoio e suporte à aprendizagem;
- Desenvolver ações de acompanhamento do egresso e de sua empregabilidade, fortalecendo a ponte entre a IES e o mercado de trabalho;
- Orientar atividades acadêmicas aos docentes e discentes decorrentes do desenvolvimento das componentes curriculares;
- Elaborar, anualmente, plano de ação condizente às prioridades e necessidades do trabalho pedagógico da instituição;
- Acompanhar as atividades complementares realizadas pelos discentes;
- Encaminhar os docentes e discentes a outros setores competentes mediante as suas necessidades;
- Receber e orientar aos estudantes que desejam ingressar na Universidade da Região da Campanha -URCAMP;
- Atender os diretores, coordenadores dos cursos, docentes e demais colaboradores que estabeleçam relação direta ou indireta com os estudantes, professores ou coordenadores;
- Funcionar como agente facilitador e integrador dessas relações;
- Promover a adaptação, a satisfação e a integração dos estudantes com a instituição, contribuindo, deste modo para a formação e para o exercício profissional;

- Diagnosticar as situações divergentes em relação aos processos de ensino-aprendizagem;
- Propor e acompanhar os projetos de capacitação dos professores como processo contínuo e permanente;
- Desenvolver estratégias e ações para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes;
- Participar, quando convidado pelos respectivos Coordenadores de Curso, das reuniões dos Colegiados de Cursos, acompanhando a análise e a reflexão do processo pedagógico, a fim de conhecer as necessidades de cada curso e elaborar propostas de intervenção e após diagnóstico;
- Prestar assessoria pedagógica individual e coletiva às Coordenações dos Cursos quando solicitadas e agendadas antecipadamente, salvo em situações emergenciais.

São modalidades de atendimento:

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL- Escolher uma carreira significa mais do que escolher uma trajetória profissional. Significa uma escolha de estilo de vida, por isso é preciso dar uma atenção especial a esse momento tão importante.

A grande oferta de cursos, o desconhecimento de si mesmo e a falta de informação podem provocar muitas dúvidas na hora de decidir. Pensando nisso, a Universidade, através do NADD, oferece o Serviço de Orientação Profissional que visa despertar no aluno uma visão mais crítica sobre suas habilidades, interesses e características pessoais, além de oferecer informações sobre os cursos e possibilidades de atuação.

OFICINAS TEMÁTICAS- Atividades de caráter voluntário, oferecidas em horário extracurricular, com o objetivo de possibilitar aos alunos, docentes e/ou colaboradores o acesso a um espaço de informação e reflexão sobre temas relacionados à melhoria da qualidade de vida e do processo de ensino-aprendizagem.

WORKSHOPS/ PALESTRAS- O NADD organizará em conjunto com diversos setores da instituição Workshops e/ou Palestras que abordem temas de interesse dos alunos, docentes e colaboradores.

ATIVIDADES CULTURAIS- Visando maior integração entre acadêmicos, docentes, colaboradores, direção, familiares de estudantes, serão promovidas

atividades que incluem as diversas formas de manifestação artística: pintura, dança e escultura, fotografia, teatro, música, poesia, gincanas.

ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA– Criação de um espaço onde os alunos, poderão se encontrar e se divertir com jogos a serem disponibilizados.

PROGRAMA DE APOIO À APRENDIZAGEM- para melhorar seu aproveitamento nas componentes curriculares em geral, será oferecido o Projeto de Apoio à Aprendizagem. O projeto apresenta aulas gratuitas como, por exemplo, aulas de português, matemática, química, física e biologia geral.

Dentre as ações voltadas aos discentes estão:

- Palestras e cursos;
- Recepção de ingressantes;
- Reuniões com o Diretório Acadêmico;
- Projetos de orientação vocacional;
- Atendimento individual e coletivo de alunos;
- Auxiliar no Processo Seletivo da Bolsa;
- Coordenação de atividades didático-pedagógicas dos cursos: monitoria e programa de apoio à aprendizagem;
- Orientação psicopedagógica aos alunos;
- Elaborar perfil do ingressante – situação sócio-econômica;
- Acompanhamento do aluno no que diz respeito: à evolução acadêmica (desempenho, motivações, etc.); ao ajuste ao corpo discente; - ao ajuste ao corpo docente; - motivos de sua inadimplência;
- Detecção de tendências vocacionais, visando: magistério; pesquisa e extensão;
- Acompanhamento das condições de permanência na IES;
- Acompanhamento dos casos de evasão, motivos que a originaram, possibilidades de retorno;
- Acompanhamento das situações que envolvem relacionamentos familiares;
- Encaminhamentos específicos.

O apoio ao docente desenvolvido pelo NADD visa complementar e aprofundar os conhecimentos em didática e em metodologia do ensino superior,

capacitando os professores para o melhor desempenho das suas ações em sala de aula e o aprimoramento das seguintes características:

- I. A integração: a ação do NADD deve estar de acordo com os documentos básicos da Instituição: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC);
- II. A flexibilidade: a abordagem do NADD deve ser dinâmica para adequar-se ao tipo de profissional que compõe o corpo docente da Instituição em seus diferentes cursos, com suas diferentes exigências;

A acessibilidade: as ações do NADD devem ser estendidas a todos os docentes e discentes desta IES, na medida de suas necessidades e em consonância com as da Instituição.

Abaixo as ações desenvolvidas:

- Projeto de acompanhamento e orientação de aulas;
- Cursos de capacitação para professores;
- Participação nos projetos pedagógicos;
- Orientação pedagógica aos professores.

Considerando que a atuação dos profissionais que integram o NADD deve obedecer aos preceitos da Ética Profissional, o professor que atuar no Programa deverá estar sempre atento para que não ocorra a confusão de papéis, pois não cabe ao docente com formação em psicologia realizar atendimento psicoterapêutico, nem ao professor-pedagogo o atendimento psicopedagógico.

Além disto, deve estar atento para as seguintes questões éticas:

- Manter sigilo sobre a identidade e problemática apresentada pelas pessoas que buscam o serviço;
- Realizar os atendimentos somente e estritamente dentro da Universidade da Região da Campanha - URCAMP;
- Não se envolver em discussões, omitindo opiniões favoráveis ou contrárias sobre a postura de seus colegas, dos coordenadores de curso, ou quaisquer membros da instituição, seja no âmbito pessoal ou pedagógico; propiciando o acolhimento, a escuta e a reflexão sobre a questão e realizando o encaminhamento adequado para superação da dificuldade; Não se envolver em discussões, omitindo opiniões favoráveis ou contrárias, se as situações problemas foram relacionadas a questões administrativas e/ou financeiras

com a URCAMP; orientando na busca de soluções junto aos órgãos competentes.

8.6-NEAD – Núcleo de Ensino a Distância (Moodle)

O papel do NEAD na modalidade de Ensino à Distância é fundamental para o desenvolvimento do aluno. Ele deve acompanhá-lo quanto ao entendimento dos conteúdos propostos, desenvolvimento de atividades e outros aspectos pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem.

A interação com a tutoria on-line acontece por meio do fórum de discussão, que acontece durante a disciplina. Este espaço é utilizado para debates entre aluno e tutores, que atuam na mediação das ações pedagógicas dos tópicos postados no Ambiente Virtual de Aprendizado - AVA.

A tutorial presencial, realizada por profissionais habilitados, orientam os alunos com relação ao AVA, auxilia na organização dos estudos e facilita a interação dos alunos com as unidades curriculares NEAD. Com as atividades presenciais, o aluno deve realizar suas avaliações, aula de introdução e encerramento e participar de encontros programados com os tutores presenciais.

Quanto as tecnologias de informação e comunicação – TICS – no processo ensino-aprendizagem:

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA é um sistema formado por soluções integradas de gerenciamento de aprendizagem, conhecimento e conteúdos on-line, que proporcionam a interação entre alunos e tutores. Por meio do AVA são disponibilizados aos alunos textos, vídeo aulas e questionários que deverão ser desenvolvidos no decorrer do semestre. Por meio dos questionários, os alunos acompanham e avaliam o seu progresso no processo de ensino-aprendizagem.

A plataforma utilizada para a publicação de conteúdo é o Moodle. O Moodle conta com as principais funcionalidades disponíveis nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem. É composto por ferramentas de avaliação, comunicação, disponibilização de conteúdo, administração e organização. Por meio dessas funcionalidades é possível dispor de recursos que permitem a interação e a comunicação entre o alunado e a tutoria, publicação do material de estudo em diversos formatos de documentos, administração de acessos e geração de relatórios.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, o aluno tem acesso ao material pedagógico disponibilizado por disciplina, além dos recursos de interação que permite o diálogo entre os alunos e a equipe de tutoria.

O Ambiente Virtual de Aprendizado Moodle está hospedado em um Servidor Dedicado, com Sistema Operacional Linux e Banco de Dados, para a hospedagem com total segurança do Ambiente Virtual, material de estudo e vídeo aulas.

Quanto ao material didático institucional:

O material de estudo dos componentes curriculares on-line são divididos em unidades, onde cada unidade segue a seguinte estrutura de divisão no AVA: Teleaulas; slides da teleaula; livro-texto; vídeos, questionários.

- Teleaulas

Com a divisão do conteúdo da disciplina em unidades, a gravação das teleaulas são feitas de acordo com a organização da divisão. As teleaulas de cada unidade possuem a duração de uma hora, sendo dividida em quatro blocos de quinze minutos cada. A separação em blocos é utilizada com o objetivo de tornar a aula mais dinâmica e interativa.

É importante ressaltar que todas as teleaulas possuem intérprete de libras, o que permite aos alunos portadores de necessidades especiais acompanharem o conteúdo ministrado.

- Slides da teleaula

Para a gravação da teleaula, são utilizados slides que contem os principais tópicos abordados. Enquanto é apresentada a aula, os slides aparecem na tela ajudando o aluno a acompanhar os assuntos desenvolvidos.

- Livro-texto

O livro-texto contém o material da disciplina de todo o semestre dividido por unidades, onde cada unidade possui suas teleaulas correspondentes. O livro-texto possui alguns elementos gráficos, um Box destacando o principal assunto abordado, numeração de linhas e espaço reservados às anotações, recursos que facilitam ao aluno sua leitura e utilização do material. Todo o material gráfico de livro texto e slides é disponibilizado para o aluno através de uma mídia de CD e através do Ambiente Virtual de Aprendizado.

- Vídeos: produzidos Studio URCAMP

- Questionários

Cada unidade da disciplina possui um questionário correspondente, sendo elaborados de acordo com os conteúdos das teleaulas, livros-textos e slides. Todos os questionários são compostos por 5 (cinco) questões objetivas com 4 (quatro) alternativas de respostas, sendo que apenas uma está correta. Cada questionário possui um limite de três tentativas possíveis, prevalecendo sempre a maior nota obtida.

- Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes

A ferramenta utilizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem para proporcionar a interação entre o aluno e a tutoria on-line é o Fórum de Discussão. O Fórum permite a comunicação promovendo a aprendizagem colaborativa e a interação entre alunos e tutores on-line. A troca de conhecimento e informações entre a tutoria on-line e tutoria presencial é feita através da ferramenta de e-mail, telefone e um fórum no Ambiente Virtual específico para troca de informação entre os tutores presenciais, coordenação de EAD e tutores on-line.

8.7 Nivelamento

O Programa denominado de nivelamento tem origem no propósito de acolher, da melhor forma possível, o estudante que inicia a sua vida acadêmica. O mesmo se desenvolve em diversas modalidades, conforme as necessidades e possibilidades que os cursos de graduação apresentam. Tem por objetivo melhorar o aproveitamento do aluno no transcorrer de sua formação acadêmica, de forma eficiente.

Esse recurso é utilizado para contribuir no fortalecimento intelectual e na formação acadêmica dos alunos. As atividades são desenvolvidas com carga horária adequada ao atendimento das necessidades diagnosticadas.

As fases do programa são:

1. Fase de triagem dos ingressantes com necessidades de nivelamento e diagnóstico destas necessidades;
2. Fase de execução das ações de nivelamento;
3. Fase de acompanhamento;

4. Fase de avaliação do programa.

A fase de triagem dos ingressantes com necessidades de nivelamento e diagnóstico destas necessidades será iniciada na primeira semana de atividades curriculares de cada ano letivo.

Compete ao coordenador do curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, o planejamento e a coordenação das ações que conduzam à triagem Programa de Nivelamento dos ingressantes e ao diagnóstico de suas necessidades no curso.

Os trabalhos de triagem e diagnóstico ocorrem de forma concomitante às atividades previstas para o período. A triagem será realizada por avaliação diagnóstica a ser aplicada na primeira semana de atividade curricular, visando capacidade de abstração, interpretação, raciocínio lógico.

Na fase de execução das ações de nivelamento, os estudantes deverão participar das atividades planejadas, que foram organizadas a partir do diagnóstico obtido de acordo com os resultados da triagem inicial. Serão oferecidos: Língua Portuguesa e Redação Jurídica

Já na fase de acompanhamento os estudantes serão acompanhados ao longo do curso, por dois processos de avaliação diagnóstica durante o ano, que darão subsídios para a elaboração de um plano de ação estratégica, visando à superação das dificuldades apresentadas. O planejamento dessas ações será executado pelo coordenador do curso, em conjunto com o serviço de apoio psicopedagógico e o Núcleo Docente Estruturante, para recuperar as defasagens apresentadas pelo aluno.

A avaliação do programa dar-se-á por meio de:

- instrumentos que serão aplicados durante e após as atividades propostas no plano de recuperação do estudante;
- acompanhamento do rendimento do estudante;
- acompanhamento do rendimento da turma;
- relatório de cada estudante atendido;
- acompanhamento do índice de evasão do curso;
- instrumento de avaliação do programa respondido pelo estudante;
- instrumento de avaliação do programa respondido pelos participantes.

Para o acompanhamento e execução desse plano estarão envolvidos, a direção do Curso, Coordenador, NDE e o Serviço de Apoio Psicopedagógico da Universidade.

8.8 Monitorias

Um dos programas para inserção do estudante no mundo acadêmico é a monitoria. A monitoria constitui-se num processo de nivelamento para os estudantes, uma vez que, havendo necessidade, poderá utilizar esse espaço para atividades de cunho teórico ou prático, na qual um acadêmico-monitor, sob orientação do professor titular da disciplina, auxilia o estudante na execução de trabalhos, elaboração de relatórios, exercícios, execução de experimentos etc.

Obedecendo a resolução do Conselho Universitário (Consun), que dispõe sobre o exercício de monitoria por parte dos acadêmicos, os cursos de graduação com regularidade abrem processo seletivo de monitores nas diversas unidades curriculares dos mesmos, conforme regulamento.

8.9-Bolsas de Iniciação Científica

A Iniciação Científica constitui um processo de formação do acadêmico com vistas à iniciação de atividades investigativas, de aprimoramento da construção do conhecimento e desenvolvimento do espírito crítico analítico. Os acadêmicos desenvolvem, sob a orientação de um professor, atividades de busca de soluções para os problemas demandados na área de conhecimento relacionada ao curso do estudante e de relevância social.

Na URCAMP o Programa de Iniciação Científica, privilegia a participação de estudantes com ou sem bolsa em projetos de pesquisa.

O programa, implantado na URCAMP, destina-se a acadêmicos de cursos de graduação, matriculados regularmente. A iniciação científica se configura desta forma, como um passo dado por estudantes comprometidos com a própria formação.

As atividades de Iniciação Científica a URCAMP têm como objetivos:

- Capacitar os alunos para o aprimoramento da formação acadêmica;
- Desenvolver a capacidade de investigação e comunicação científica dos discentes;
- Contribuir com a produção de novos conhecimentos e sua aplicação à realidade regional.

A iniciação científica do Curso de Direito é realizada através de trabalhos de pesquisa desenvolvidos pelos alunos sob orientação dos professores e coordenadores dentro das linhas de pesquisa do curso, culminando na apresentação dos mesmos em eventos de iniciação científica realizados por diversas instituições de ensino. Entre os principais eventos da IES destaca-se a Mostra de Iniciação Científica do Centro de Ciências Sociais Aplicada.

8.10-Encaminhamento de Estágios Extracurriculares

O estágio não obrigatório é uma atividade curricular desenvolvida pelo estudante, de caráter opcional que visa proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano.

Em respeito a Lei do Estágio o curso acompanha os estágios extracurriculares realizados pelos acadêmicos, arquivando pasta com cópia do contrato de estágio assinado pela IES, estagiário e entidade conveniada, além de realizar visitas aos locais de estágio para a verificação do cumprimento da Lei do Estágio.

8.11- Acompanhamento do Egresso

Em atendimento a política de acompanhamento do egresso que visa: “identificar e avaliar as medidas institucionais para incentivar a participação dos egressos na vida da instituição, a Universidade da Região da Campanha – URCAMP



disponibiliza o sistema “ **CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE FORMADOS E EGRESSOS**” –

CAFE, que possibilita localizar e controlar informações sobre alunos formandos e egressos dos diversos campi da Instituição. Com estas informações, a Instituição tem condições de manter um controle de qualidade de seus cursos, possibilitando analisar o mercado de trabalho de cada curso.

O programa de gestão de egressos desenvolve metodologia com base em requisitos de relacionamento da IES com os egressos através de quatro níveis: Registro e Acompanhamento do Perfil do Egresso; Avaliação da IES e do Curso pelo Egresso; Fatores de Dificuldade e Facilidade de Inserção do Egresso no Mercado; e Relacionamento com o Egresso.

O acompanhamento do egresso formaliza-se através de Política Institucional da IES consolidada, em um Sistema de Informação pautado em diretrizes que possibilite uma melhor efetividade das ações institucionais, gerando benefícios às IES e especialmente aos Egressos.

O “CAFE”/URCAMP busca: obter uma nova face de avaliação da IES, sobre o enfoque de quem já se formou e está no mercado de trabalho; levantar o perfil social e a trajetória profissional dos egressos; elucidar fatores que facilitam e dificultam o ingresso no mercado de trabalho; identificar as competências exigidas pelo mercado de trabalho; adequar os currículos dos cursos e programas político-pedagógico da IES às necessidades e demandas dos alunos, do mercado de trabalho e da sociedade; e, reforçar o compromisso de excelências em uma formação de nível superior e de qualidade.

Desta forma, este sistema torna-se relevante à medida que esta prática proporciona à IES maior efetividade de suas ações administrativas e educacionais, permitindo identificar possíveis melhorias em seu plano pedagógico visando formar um profissional melhor preparado para a sociedade e para o mercado e propõe-se a investigação junto aos egressos, abordando: a) Registro pessoal e socioeconômico; b) Informações relacionadas à formação acadêmica no ensino, pesquisa e extensão; d) Aceitação do egresso do mercado; e d) Histórico profissional. Além destas informações também se torna importante avaliar qual o grau de aceitação deste profissional no mercado de trabalho para fazer as adaptações curriculares necessárias ou então implementar melhorias no marketing institucional da instituição para que seus egressos tenham uma boa aceitação por parte do mercado.

O instrumento possibilita comparar a situação do egresso antes de formado e após sua graduação, considerando informações como: empregabilidade, salário,

competência, satisfação pessoal, desempenho profissional e cargo. Tais informações, que dizem respeito ao perfil do egresso, tornam possível a tomada de decisões que impactam na formação de novos alunos, tornando-os mais receptivos pelo mercado de trabalho e pela sociedade.

Portanto, seja em IES públicas ou privadas a temática gestão de egressos se mostra relevante devido às possibilidades de correções e diminuição de desperdícios que o estudo viabiliza, mas, sobretudo devido às potencialidades que as interações possibilitam gerando benefícios à IES, à Sociedade e especialmente aos Egressos.

8.12-Programas e Projetos de Curso

Os docentes do curso de Direito da Urcamp/Alegrete participam dos Editais de Pesquisa e de Extensão que são periodicamente lançados pela IES, tendo desenvolvido projetos de pesquisa e de extensão relacionados, sobretudo, aos direitos humanos, cidadania e inclusão social.

Referidos projetos envolvem docentes do curso de Direito da Urcamp/Alegrete, docentes de outros campi da instituição, bem como discentes de diversos semestre do curso de Direito. No desenvolvimento dos projetos de pesquisa e de extensão busca-se associar ensino, pesquisa e extensão, com vistas à produção científica e à promoção de ações acadêmicas para alcançar os objetivos sociais em relação aos quais a IES está comprometida. A produção científica decorrente desses projetos está interligada com os valores da cidadania ativa e da emancipação social. Desta forma, utilizando-se dos projetos mencionados, pretende-se socializar o conhecimento para formar sujeitos responsáveis que possam contribuir para o desenvolvimento regional e global.

Ainda no que diz respeito aos programas e projetos do curso de Direito da Urcamp/Alegrete, destaca-se o oferecimento do curso de pós-graduação lato sensu intitulado “Ciências Criminais na Sociedade Contemporânea”. Trata-se de um curso interdisciplinar ofertado a partir de 2018, que objetiva atender as demandas da comunidade local, privilegiando também a universalidade do conhecimento.

8.13-Material Didático aos componentes semipresenciais

As novas tecnologias estão revolucionando a forma como as pessoas ensinam e aprendem, porém, mesmo com uma tecnologia de ponta, isso não é tudo. É preciso que as novas plataformas ofereçam conteúdos altamente qualificados, e que especialistas nessa nova realidade consigam conectar esse conteúdo à realidade do aluno. Mais ainda, é necessário que todo esse sistema esteja ao alcance do estudante, onde, como e quando ele precisar.

Ensino presencial e ensino a distância não são mais modalidades distintas. O ideal é um modelo híbrido, com momentos presenciais facilitados pelas tecnologias de informação e comunicação já consolidadas no EAD.

O Curso de Direito em 2018 passa a adotar o ensino híbrido e como estratégia de aprendizagem passa a trabalhar com Soluções Integradas Educacionais - SAGAH que dá suporte aos professores, acompanha os riscos do projeto e analisa os resultados dos alunos. Unindo boas práticas de gestão, entendemos sua forma de utilizar os conteúdos e preservamos a autonomia de sua IES, com Unidades de Aprendizagem planejadas para dar flexibilidade ao trabalho do professor.

Tendo como pilares:

APRENDIZAGEM ATIVA

A produção dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A aprendizagem baseada em projetos, a aprendizagem por equipes e a instrução por pares (peer instruction) já são comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

SALA DE AULA INVERTIDA

De acordo com seu próprio ritmo, o aluno vê o conteúdo expositivo previamente. O precioso tempo em sala de aula é reservado para a aplicação prática do que foi estudado, com resolução de problemas e execução de projetos.

ENSINO HÍBRIDO

Ensino presencial e ensino a distância não são mais modalidades distintas. O ideal é um modelo híbrido, com momentos presenciais facilitados pelas tecnologias de informação e comunicação já consolidadas no EAD.

APRENDIZAGEM ADAPTATIVA

O conteúdo é trabalhado em uma plataforma de aprendizagem que identifica os gaps dos alunos, direcionando seus estudos para os pontos em que apresenta carências. A solução personalizada otimiza o tempo de estudo do aluno e eleva seus índices de aprendizagem.

Todas as unidades curriculares terão suas aulas previamente preparadas pelos docentes e publicadas em ambiente virtual de aprendizagem, com orientações precisas e detalhadas do que o aluno deve estudar.

Em todas as unidades curriculares, os docentes fornecerão horas de atividades para os alunos realizarem fora de sala de aula, com orientação e acompanhamento docente.

As horas de atividades de cada unidade curricular serão acompanhadas e avaliadas regularmente.

A avaliação dos alunos em cada disciplina deve abranger, além dos conteúdos trabalhados na sala de aula, os conteúdos e as atividades que foram elaborados pelo docente na preparação das aulas.

8.14-Organização Estudantil

A URCAMP estimula a organização dos Diretórios Acadêmicos (Das) e do Diretório Central de Estudantes (DCE). Os DAs dos cursos da URCAMP representam os interesses dos acadêmicos junto à IES; organizam eventos científicos, como as semanas acadêmicas, visando o exercício do protagonismo estudantil, sendo também responsáveis pela integração social e cultural dos graduandos. O DCE é formado por representantes dos DAs eleitos segundo regimento próprio.

Além disso, nos conselhos institucionais (CONSUN e Colegiados de Curso) está prevista a participação de acadêmicos, nas diferentes instâncias. A Instituição tem buscado proporcionar ao alunado espaços de convivência, esporte, arte, cultura e entretenimento por meio de programas, eventos e readequação de sua estrutura

física, além de subsidiar todas as Secretarias Acadêmicas, com o máximo de informações para poder atender eficientemente a todo o público estudantil.

9. INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS INSTITUCIONAIS

Contemplando a diversidade e o contexto regional o projeto do curso de Direito articula o ensino, a pesquisa e a extensão, onde o professor e o estudante atuam como responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem.

As políticas de Ensino foram amplamente discutidas na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e são operacionalizadas no âmbito do Curso expressando suas intenções na formação de profissionais qualificados.

Dessa forma, busca-se a consolidação dos padrões que formarão a qualidade do Curso de Direito de Alegrete, através da realização de eventos anuais como a Semana Acadêmica, em parceria com a Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, subseções de Alegrete e de Uruguaiana, bem como por meio do apoio institucional à Semana do Ministério Público de Alegrete.

Ademais nossos acadêmicos são incentivados a participar da Jornada Jurídica e Mostra de Iniciação Científica do CCSA que acontecem semestralmente em nossa IES promovendo a interdisciplinaridade, na integração dos componentes letivos do próprio curso e de outros cursos da instituição.

A IES tem como políticas na graduação a consolidação dos padrões de qualidade dos cursos de graduação por meio das seguintes ações: investimento na qualificação permanente do corpo docente oportunizando a formação pedagógica permanente dos docentes; oferta aos professores de orientação específica para o exercício da docência junto aos alunos com necessidades especiais por meio do Núcleo de Apoio ao Discente e Docente/NADD; monitoramento do desempenho e a da sustentabilidade do curso de graduação considerando os resultados das avaliações internas e externas; aprimoramento do projeto pedagógico do curso; estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas, especialmente órgãos da Justiça e implementação de processos de capacitação de gestores; ampliação e qualificação do acervo bibliográfico.

Destaca-se, também, a ampliação do relacionamento institucional e acadêmico com a realização de eventos visando à integração dos estudantes por

meio de atividades de lazer e também pela participação em eventos de outras IES. Oferece apoio psicopedagógico com a integração dos alunos com necessidades especiais à vida acadêmica.

O aperfeiçoamento do processo de auto-avaliação e planejamento dos cursos se dá através da disseminação, perante o curso, do compromisso institucional da Universidade com a comunidade interna e externa e; através da explicitação da importância dos processos auto-avaliativos; pela contribuição do curso na consolidação dos processos auto-avaliativos da Universidade.

No curso as atividades de Iniciação Científica têm como objetivos: desenvolver a capacidade de investigação e comunicação científica dos discentes e; contribuir com a produção de novos conhecimentos e sua aplicação à realidade regional. Os alunos são orientados a participar de projetos de iniciação e submetê-los ao Congrega, evento de iniciação científica institucionalizado pela URCAMP e a outros eventos de iniciação científica.

As políticas de responsabilidade ambiental estão documentadas através do desenvolvimento do conteúdo da disciplina Direito Ambiental, através de palestras e na Mostra de Iniciação Científica das Atividades Integradoras, realizadas semestralmente. As políticas de responsabilidade social são operacionalizadas através de Atividades/Programas de Extensão, de Palestras, Simpósios, Atividades Integradoras além do atendimento a comunidade carente prestado pelo NPJ e bolsas de estudos como o PROUNI, PROIES.

Na IES existem políticas institucionais de pesquisa e extensão que orientam os programas de incentivo para o apoio financeiro na execução de projetos - Programa Institucional de Apoio à Pesquisa, para bolsas acadêmicas de iniciação científica – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e para a divulgação dos conhecimentos da pesquisa e da extensão–Programa Institucional de Apoio à Divulgação do Ensino, Pesquisa e Extensão.

9.1-Concepções e ações na Extensão

A partir dessas considerações, a Extensão Universitária na URCAMP, em conformidade com sua missão contemplada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observado o Plano Nacional de Extensão Universitária, define-

se como uma das funções sociais da Universidade, na condição de “relação transformadora entre Universidade e Sociedade”.

Como prática acadêmica indispensável à formação do aluno e à qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, proporciona uma relação de interação, intercâmbio, transformação mútua e de complementaridade recíproca entre as diferentes áreas do conhecimento e os múltiplos segmentos sociais.

A extensão universitária como prática acadêmica tem por políticas:

- Articular o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com os interesses e necessidades da sociedade;
- Estabelecer um fluxo bidirecional entre o conhecimento acadêmico e o saber popular, buscando a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Promover atividades de apoio e estímulo à organização, participação e desenvolvimento da sociedade, a partir de propostas oriundas de uma convivência aberta e horizontal com a comunidade;
- Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- Favorecer a reformulação do conceito de "sala de aula", que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da universidade;
- Incentivar a expressão da diversidade artístico-cultural;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável social, econômico e ambiental.

Nesta perspectiva, o Curso de Direito se apresenta aberto à comunidade e a concretização da extensão universitária em relação de parceria e de convivência com a sociedade.

Estas ações de extensão resultam num processo dinâmico e dialético, consubstanciado pelo compromisso político e técnico assumido na prática e pela prática de docentes, discentes e comunidade dentro de uma pluralidade cultural e política.

Neste sentido, de forma multidimensionada, podendo ser compreendida, por um lado, enquanto estratégia para promover a articulação das diferentes áreas de conhecimento com os diversos segmentos da sociedade, levando em consideração a realidade social, numa perspectiva transformadora. Por outro lado, poderá ser assumida como fonte de ensino, proporcionando aos docentes e discentes contato direto com a realidade social. Poderá ser entendida, ainda, enquanto serviços que a Universidade presta à sociedade, gerando alternativas de ação que atendam às reais expectativas e problemáticas da população e, ainda, ser considerada como um espaço fértil para o exercício e conquista da emancipação crítica tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade.

O curso busca através das ações de extensão articular o ensino e a pesquisa com as demandas sociais; estabelecer um fluxo bidirecional entre o conhecimento acadêmico e o saber popular; incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política; contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares; contribuir para o desenvolvimento sustentável social, econômico e ambiental.

Os projetos de extensão do curso são desenvolvidos conjuntamente por docentes e discentes da URCAMP/Alegrete.

9.2- Concepções e ações na pesquisa

A pesquisa assume um papel central na IES, na medida em que é o espaço que oportuniza o questionamento reconstrutivo, pois envolve teoria e prática, qualidade formal e política, inovação e ética. Sob o ponto de vista da inovação, a pesquisa trata do conhecimento crítico e criativo. O docente necessariamente deve assumir um papel de pesquisador, em que assume a pesquisa como princípio científico e educativo.

As políticas de pesquisa são entendidas como os mecanismos que viabilizam as ações de geração e disseminação do conhecimento. Tais políticas tem como meta formar quadros altamente qualificados, comprometidos com a produção de conhecimento e com a investigação científica, cultural e tecnológica, dedicando-se à pesquisa em todas as áreas do conhecimento.

No curso de Direito, as políticas de pesquisa buscam:

1. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
2. Incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura para, desse modo, desenvolver o entendimento do homem com o meio em que vive;
3. Promover a divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
4. Criar mecanismos e ferramentas que viabilizem o contínuo aperfeiçoamento dos processos de gestão, de pesquisa e de avaliação e acompanhamento de projetos;
5. Estimular a criação, aperfeiçoamento e consolidação de núcleos de pesquisa na URCAMP, bem como a participação em grupos de pesquisa no CNPQ e na Plataforma Lattes.

Essas políticas orientam os programas de incentivo com editais que contemplam recursos para: apoio financeiro na execução de projetos - Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PAP); bolsas acadêmicas de iniciação científica – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC); e divulgação dos conhecimentos da pesquisa e da extensão – Programa Institucional de Apoio à Divulgação do Ensino, Pesquisa e Extensão (PADEPEX).

A operacionalização das ações de pesquisa do curso é realizada através de Projetos de Pesquisa, que estão alinhados aos Programas de Pesquisa da URCAMP, os quais estão orientados por Linhas de Pesquisa. No curso de Direito, na área de concentração “Estado democrático de direito, cidadania e direitos humanos” existem seis linhas de pesquisa/extensão, que são as seguintes:

- 1ª) Direito privado contemporâneo e novos direitos;
- 2ª) Criminologia, violência e direitos fundamentais;
- 3ª) Ética, sustentabilidade e administração pública;
- 4ª) Democracia, globalização, fronteiras e reflexões teóricas em ciências sociais;
- 5ª) Estado, processo judicial e formas alternativas para resolução de conflitos;
- 6ª) Direitos humanos, cidadania e inclusão social.

9.3-Concepções e ações no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo de Ensino Aprendizagem

O Curso de Direito prima pelo desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias na educação pela promoção do uso das tecnologias de informação e de suas ferramentas didático-pedagógicas, participando do Núcleo de Educação à Distância (NEAD), que permite aos docentes o uso das metodologias semipresenciais (MOODLE), Grupo A e Plataforma SSA e oportunizando a capacitação permanente dos docentes em EAD.

10. Corpo Docente

10.1 Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é constituído pelo Coordenador do curso e quatro professores do corpo docente, sendo três contratados em regime de tempo parcial ou integral e dois horistas, com pós-graduação *stricto sensu*, e experiência docente na Instituição, que respondem diretamente pela produção, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. A normatização do Núcleo Docente Estruturante foi aprovada através da resolução 001/2010, sendo informada conforme regimento aprovado pelo CONSUN da IES.

O NDE, cuja nomeação é feita via Portaria da Reitoria, reúne-se semanalmente com registros dos encontros em livro próprio, atua no curso através da elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso; supervisionando e acompanhando as avaliações do curso.

O NDE do curso planeja os mecanismos de preparação para avaliações externas, conduzidas pelo SINAES, levantando as necessidades estruturais e pedagógicas do curso e apontando medidas corretivas. O NDE também avalia os Planos de Ensino dos componentes curriculares e tem a atribuições relativas ao monitoramento das avaliações do corpo docente, cabendo elaborar sugestões ao Colegiado de Curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- atualizar, quando necessário, o projeto pedagógico do curso;
- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, sempre que necessário;
- supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- requisitar e analisar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.

Os membros do NDE dedicam uma hora-semanal presencial às atividades do Núcleo, isto permite ao NDE a realização de forma excelente de suas funções precípuas.

O NDE é órgão estratégico para a persecução dos objetivos delineados no PPC, bem como para que os egressos tenham o perfil almejado. Por essa razão o Núcleo passou por expressiva reformulação, com vistas a tornar a sua participação no planejamento estratégico das ações do Colegiado de Curso, o que vem permitindo que atinja de modo efetivo as suas funções principais, previstas tanto na legislação específica quanto na regulamentação interna do NDE no âmbito da URCAMP. Embora o NDE exerça as suas atribuições de modo colegiado, para facilitar o acompanhamento de algumas práticas pedagógicas às atividades do Núcleo são divididas entre os seus integrantes, de maneira que haja sempre alguém responsável pelo acompanhamento das diferentes áreas de atuação, muito embora a concepção e planejamento do curso fiquem a cargo de todos, coletivamente.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito está regulamentado conforme portaria número 007/2018 e possui a seguinte composição:

Composição do NDE do Curso de Direito

Fabiane Segabinazi Pilecco	Esp-Presidente
Andreia Cadore Tolfo	Mestre
Criziany Machado Felix	Mestre
Fabiano Silva Alves	Doutor
Maira da Silveira Marques	Mestre

10.2 Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é uma instância pedagógica na qual todos os professores participam efetivamente com igualdade de posição, construindo e aperfeiçoando os processos. O resultado sempre decorre de um amplo processo de exposição e debate de ideias, o que permite que as decisões sejam tomadas com mais segurança e com a finalidade de oferecer à comunidade acadêmica encaminhamentos mais precisos e justos.

A Coordenação Didático-Pedagógica do Curso de Direito, regimentalmente, é competência do Colegiado de Curso, com a função básica de planejamento, acompanhamento e avaliação do ensino, associado à pesquisa e à extensão.

O modelo de gestão dos colegiados de cursos, URCAMP primam pela regularidade e constância nos encontros, realizados mensalmente e intercalados com encontros pedagógicos para discussão de textos que versam sobre as práticas pedagógicas, ou ainda nas reuniões gerais da direção de centro. Isso garante o fluxo das informações e o funcionamento adequado dos processos.

As atividades do curso são acompanhadas pelo Coordenador do Colegiado, com o assessoramento do Núcleo Docente Estruturante e executadas em conjuntos por todos os integrantes do curso. São membros do Colegiado: o Coordenador do Curso, os Membros do Núcleo Docente Estruturante, o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, os Professores do Curso, um Representante Discente e um Representante do Corpo Técnico-administrativo.

O Regimento interno da URCAMP prevê a participação de um representante dos discentes, indicado por seus pares, em todos os colegiados de curso. Isso permite que ocorra a ressonância dos estudantes no contexto do pensar o fazer pedagógico e a proposta em execução. As reuniões ocorrem na sala de reuniões do campi, sempre no horário das 16h 10min às 17, as quartas-feira, com pauta definida pela coordenação de curso, ou mesmo por sugestões de professores e alunos. Todos os professores têm acesso prévio às datas dos encontros e pauta. O resultado das discussões é sistematizado em atas.

São competências do Colegiado de Curso:

- I. - aprovar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. - decidir sobre as diretrizes de ensino, pesquisa, inovação e extensão no âmbito de sua competência;
- III. - supervisionar o ensino;
- IV. - orientar quanto às estratégias de avaliação do desempenho do aluno;

- V. - realizar, ao final de cada período letivo, a avaliação do curso, especialmente em termos de desempenho docente e discente, sem prejuízo da avaliação Institucional;
- VI. - aprovar a regulamentação do estágio curricular, encaminhando à Câmara de Política Acadêmica para homologação;
- VII. - manifestar-se sobre as diretrizes do Calendário da Universidade;
- VIII. - decidir sobre os feitos que lhe forem apresentados;
- IX. - zelar pela excelência da área de conhecimento pertinente, num processo constante de reflexão, ação e de redimensionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- X. - analisar os trabalhos produzidos pelo corpo docente para fins de publicação e homologar, ao final do semestre letivo, o nome dos concluintes para a devida colação de grau.

10.3 Coordenação do Curso

Nome: Fabiane Segabinazi Pilecco

E-mail: fabianepilecco@urcamp.edu.br

Titulação: Especialista em Direito Internacional Público e Privado

Carga/horária: 40h (TI)

Exercício da Coordenação: Portaria 085/2014 de 01 de dezembro de 2014. Para a atuação pedagógica o Coordenador Curso e o NDE, são responsáveis pela implantação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e orientar e acompanhar o estudante desde o ingresso na Universidade até a sua formatura.

A Coordenação do curso trabalha, em todas as ações, orientada por um modelo de gestão participativa, de forma a propiciar a participação e o envolvimento dos docentes na totalidade das atividades, nas programações e eventos realizados pelo curso, bem como, na tomada de decisões relevantes, priorizando sempre o bom andamento das ações e a excelência nos serviços prestados à comunidade acadêmica.

São realizadas reuniões periódicas junto ao grupo de professores buscando a participação dos mesmos nas proposições, discussões, e encaminhamento de

decisões, medidas necessárias e pertinentes ao bom desenvolvimento das atividades do curso.

O relacionamento com os alunos caracteriza-se pelo estímulo na participação destes nos processos de gestão, através de sugestões e encaminhamento das expectativas e necessidades observadas e experimentadas no ambiente acadêmico.

A docência e o trabalho de supervisão de estágio e orientação de trabalhos de conclusão de curso, assim como, a organização e coordenação dos eventos científicos e culturais realizados promovem uma maior integração com os acadêmicos.

10.3.1 Atribuições da coordenação do curso

De acordo com o regimento geral da URCAMP ao coordenador do Curso compete:

I – presidir o colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante NDE, representá-lo e fazer cumprir suas determinações;

II – zelar pela eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso sob sua responsabilidade;

III – acompanhar, sistematicamente, o desempenho dos docentes do Curso;

IV – proceder a imposição de grau aos concluintes do curso;

V – manter a ordem e a disciplina no âmbito de seu curso e propor ao diretor do Centro sindicância ou inquérito;

VI – Aplicar as sanções previstas nos itens I e II do artigo 32 deste regimento;

VII – diligenciar, para que a disciplina vacante seja provida conforme norma baixada pela Câmara de Ensino (In: Regimento Geral da Universidade da Região da Campanha/URCAMP).

A Coordenação do Curso, de acordo com o Regimento Institucional, tem como finalidade acompanhar diretamente o trabalho dos professores, prestando as informações e orientações necessárias e procedendo a avaliações periódicas do trabalho realizado no sentido de reorientá-lo, quando for o caso, além de favorecer a integração do acadêmico nos processos que envolvam o ensino e a aprendizagem, tanto no âmbito do espaço da sala de aula quanto no âmbito do espaço institucional,

subsidiando os professores na elaboração de estratégias para implementar a formação acadêmica qualificada.

10.4-Corpo Docente do Curso

O Quadro docente do Curso de Direito é composto de professores Especialistas, Mestres e Doutores, e o processo seletivo para ingresso na IES é realizado através de concurso público com prova de títulos e prova didática. O corpo docente é selecionado com base na titulação e na experiência no magistério superior e na área profissional em que atua, mantendo a congruência com a disciplina a ser lecionada.

Os professores contam com Auxílio Ponte para ingresso em Cursos de Mestrado e Doutorado e significativa redução de carga horária ministrada, sem prejuízo do Regime de Tempo em que atuam na IES.

Titulação	Número de docentes	Quantidade (%)
Doutor	03	16,67
Mestre	07	38,89
Especialista	08	44,44
TOTAL	18	100

Comprovação: Currículo Lattes, Pasta individual dos professores

10.5 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

Os professores do Curso de Direito são orientados a encaminhar a secretaria do curso documentos comprobatórios de resumos e produções científicas, cultural, artística ou tecnológica dos últimos três anos, bem como todo e qualquer trabalho de iniciação científica junto a comunidade. Os documentos são arquivados

na pasta individual de cada professor na Coordenação do Curso, bem como registrados no Currículo Lattes.

10.6 Programa de Formação Docente Continuada

A URCAMP, em sua política de qualificação docente, estimula as iniciativas dos docentes para a obtenção de título de Mestre e/ou Doutor em cursos reconhecidos pela CAPES.

Propicia o auxílio em carga horária a todos os professores nessa condição, no período em que estiverem realizando seus estudos e trabalhos pertinentes à realização dos créditos (componentes curriculares) e à defesa de Dissertação ou Tese. Quando da obtenção do título, remunera de forma diferenciada os detentores desta titulação, como forma de reconhecimento e valorização da qualificação obtida.

Com relação aos cursos de pós-graduação em nível de pós-graduação lato sensu, a instituição oferece bolsas parciais ou integrais.

O Programa Pedagogia Universitária, objetiva a formação de 100% dos docentes da URCAMP, até 2022. O Programa tem como concepção ser um espaço de estudo e reflexão sobre a docência, possibilitando a construção e reconstrução de conhecimentos relacionados à prática pedagógica. O programa emerge da política de qualificação da ação pedagógica de apoio aos docentes. Está pautado nos seguintes temas:

- Concepções de Ciência, Saber, Didática e saber-escolar;
- o processo de ensino;
- relações Interpessoais;
- coreografias didáticas;
- metodologias ativas;
- ações Interdisciplinares;
- suporte tecnológico;
- avaliação em sala de aula;
- fundamentos legais da educação no país;
- política institucional: normatizações internas;
- avaliação institucional: interna;
- avaliação institucional externa.

Os docentes da URCAMP integram o colegiado dos cursos de graduação, tendo seu trabalho orientado e acompanhado pelo coordenador do respectivo curso, bem como pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE. Cabe aos docentes desenvolverem seu trabalho com base no exposto no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, bem como no Projeto Pedagógico do Curso - PPC que estão vinculados, do qual decorrem os planos de ensino dos componentes curriculares, documento que orienta o trabalho do docente e que deve ser elaborado por ele semestralmente. Da mesma forma, as atividades dos docentes nas demais dimensões que compõem a Educação Superior (extensão, pesquisa e gestão) orientar-se-ão pelos princípios e metas estabelecidas no PDI.

Especificamente em relação à EaD, destaca-se que os docentes que atuam nessa modalidade são os mesmos que atuam na modalidade presencial, sendo que esses passam por formação específica.

Quanto à expansão do número de docentes é realizada a contratação de novos professores sempre que há demanda ou mediante a implantação de um novo curso.

11. INFRAESTRUTURA

11.1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

11.1.1 Central do Aluno e secretaria unificada de cursos

A Central do Aluno está destinada a prestar informações institucionais tornando-se um canal de relacionamento entre Instituição e alunos. Foi criada especialmente para proporcionar ao aluno um atendimento mais eficiente e eficaz em suas necessidades. Possui as informações do campus e presta serviços de protocolo, encaminhando às Secretarias as solicitações feitas pelos alunos. Engloba os serviços do Setor de Atendimento Financeiro, como emissão de boletos, negociação e registros de benefícios sob a supervisão das Pró-Reitorias.

Alguns dos serviços à disposição dos alunos e visitantes na Central do Aluno:

- 1- Orientações específicas sobre os procedimentos acadêmicos da instituição;
- 2- Orientações sobre atividades realizadas no campus;

- 3- Alteração de dados pessoais do cadastro do aluno;
- 4- Emissão de Declaração de escolaridade e outros;
- 5- Emissão de Histórico escolar;
- 6- Fornecimento de Conteúdo programático;
- 7- Solicitação de registro de diplomas;
- 8- Assinatura de contrato de estágio;
- 9- Cancelamento de matrícula;
- 10- Colação de Grau Especial ou Interna;
- 11- Reabertura de Matrículas;
- 12- Trancamentos de Matrículas;
- 13- Recepção de Curso e/ou turno;
- 14- Transferência e Aproveitamento de Curso;
- 15- Revisão de Notas e/ou Frequência;
- 16- E outros serviços.

Vinculado à Central de Atendimento ao Aluno encontram-se, também, o Registro Acadêmico – RA, setor responsável por registrar e manter confiáveis todos os dados institucionais de seus acadêmicos e secretaria unificada de cursos.

A secretaria unificada reúne os centros de Ciências Sociais Aplicadas e o centro de Ciências da Educação, Humanidade e Artes abrangendo os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Biológicas, Educação Física.

É um Órgão de Apoio e está subordinada às coordenações de cursos. É responsável pelo controle, verificação, registro e arquivamento da documentação da vida acadêmica do aluno, desde seu ingresso até a conclusão e/ou expedição do diploma, com a responsabilidade de coordenar a execução das matrículas e renovação destas, bem como acompanhar os lançamentos de notas e frequência feitos pelos professores no ambiente virtual.

OBJETIVO GERAL: Adequar e orientar os procedimentos operacionais da Secretaria Unificada para garantir a qualidade nos serviços oferecidos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Cultivar espírito de equipe. Sempre existem inter-relações dos trabalhos executados, dúvidas e principalmente soluções. Devem-se observar limites no relacionamento, não permitindo que questões pessoais influenciem no atendimento;

- Atuar com profissionalismo no atendimento, através de boa relação com o público, em um clima de educação, respeito e cordialidade, sempre visando à satisfação da comunidade acadêmica;
- Uniformizar a comunicação com todos os colaboradores utilizando o mesmo discurso frente à comunidade interna e externa, certos de que todos os componentes da equipe tenham acesso à mesma informação;
- Estar atualizado com o Regimento Interno, Resoluções, PDI e qualquer outro documento da URCAMP que venha determinar as atividades acadêmicas ou agregar conhecimento sobre a instituição;
- Buscar o aprimoramento dos processos de registros e controle acadêmico para melhor viabilizar os procedimentos.

11.1.2 Sala de Coordenação de Curso

A coordenação de curso possui gabinete próprio (13,60m²), e em condições de uso satisfatórias e confortáveis, inclusive climatização. O gabinete de trabalho atende plenamente às necessidades institucionais, posto que permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. Equipada com computador, conexão com wireless que possibilita formas diferentes de trabalho. Os alunos e professores têm acesso fácil e a recepção é feita por uma secretária em sala próxima também adequada a sua função.

11.1.3 Sala de reuniões

O Curso dispõe de uma sala exclusiva para reuniões do NDE e colegiado com iluminação, ventilação e dimensões adequadas (25,41m²), atendendo as condições de conservação e limpeza, acústica, acessibilidade e comodidade, possuindo mesa de trabalho com tamanho suficiente para os docentes, cadeiras confortáveis, climatização e acesso à Internet.

11.1.4 Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores é ampla (50,24 m²) e confortável. Situa-se próxima à sala da coordenação do curso, das salas dos professores TI e TP e ao

lado da secretaria unificada de cursos, localização que oportuniza e facilita o apoio técnico-administrativo, se necessário. A sala é equipada com wireless e computadores fixos interligados a impressora da secretaria do curso. Os professores possuem escaninhos individuais para guardar seu material pessoal com segurança (cadeado). Para atividades de lazer e integração, há uma mesa de “pokeboll”, jogo de truco, mesa de jogo de damas e um aparelho de televisão.

11.1.5 Ambientes de Convivência

A instituição dispõe de um hall de entrada com algumas cadeiras estofadas , com tomadas e acesso wireless destinado aos alunos no intervalo de aulas e próximo há um estabelecimento que comercializa produtos alimentícios. Além disso, a mesma estrutura de poltronas e wireless são disponibilizados nos amplos corredores do 3º andar do prédio, onde funcionam as salas de aula do curso.

11.1.6 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral e parcial

O Curso possui dois gabinetes de trabalho com espaço médio de 13m² para professores em tempo integral e parcial que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Ambos atendem as necessidades institucionais, posto que têm recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para atendimento a discentes e orientandos e para guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança uma vez que têm portas com chaves.

11.1.7 Auditório

O prédio onde funciona o curso possui um auditório com 142,5m², com capacidade para 140 pessoas, destinado às atividades dos diferentes cursos. Equipado com som e projetor de imagens, acesso a wireless assentos almofadados e ar condicionado, favorece a realização de palestras, seminários e vídeo conferências.

11.2 AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

11.2.1 Salas de aula

As salas de aula utilizadas pelo Curso de Direito atendem às necessidades institucionais do curso na medida em que são equipadas com recursos de tecnologia da informação e comunicação; possuem espaço flexível para desenvolvimento de atividades acadêmicas diversificadas; a maioria das salas possui climatização; todas são equipadas com quadro de vidro e o mobiliário adequado.

SALAS DE AULAS	ÁREA (M²)	CAPACIDADE (número de alunos)
1) 411	63,58	60
2) 304	36,48	25
3) 314	142,50	80
04)305	41,04	25
05)413	54,52	45
06)300	56,43	40
07)313	54,52	45
08)302	50,16	30
09)309	95,77	70
10)308	66,80	30

Legenda:

SALAS DE AULAS identifica a sala.

ÁREA(M²) é a área total construída em m².

CAPACIDADE é a capacidade da área em número de usuários.

11.2.2-Laboratórios de Ensino-aprendizagem

Os laboratórios didáticos do curso tem por objetivo colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso, oferecendo aos alunos a oportunidade de simular a prática processual, análise e confecção de contratos, buscas e análise de pareceres e jurisprudência, realização de trabalhos acadêmicos e pesquisas nas bibliotecas virtuais que o curso dispõe.

O Curso oferece laboratório para que os docentes do curso tenham acesso aos equipamentos, softwares, internet, impressoras, etc.

A URCAMP também conta com outros laboratórios de informática para pesquisas e utilização nas atividades acadêmicas. Este espaço é utilizado para realização de estudos, planejamentos, pesquisas e confecção de provas.

Os laboratórios funcionam em períodos de aula nos turnos diurno e noturno. Os professores ao ministrarem suas aulas nestes laboratórios deverão preencher um controle de uso destes laboratórios.

Os equipamentos disponíveis estão proporcionalmente distribuídos e disponibilizados para as atividades administrativas e acadêmicas de forma a garantirem a qualidade do ensino, aprendizagem e serviços de apoio. São 06 laboratórios de informática para uso acadêmico, disponibilizados para aulas práticas, bem como estudos e pesquisas de professores e acadêmicos nos três turnos, mediante horários agendados.

A atualização dos equipamentos existentes e a aquisição de novos equipamentos, obedece a necessidade provocada pelo aumento da demanda de acadêmicos, a necessidade de criação e ampliação de novos setores de apoio e pela necessidade de atualização de equipamentos.

Os recursos audiovisuais e de multimídia garantem o atendimento a todas as necessidades dos professores, mantendo uma relação de 5 (cinco) equipamentos por professor, em relação aos mais utilizados.

Em todos os setores é disponibilizado o acesso à rede wireless.

11.2.3 Laboratórios especializados

O Curso dispõe de laboratório especializado de uso exclusivo, localizado junto ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ. O NPJ é localizado no térreo, com 209,55 m², próximo à secretaria do Curso e possui acesso direto a rua (para o atendimento à comunidade carente de Bagé e região, bem como realização dos estágios supervisionados reais dos acadêmicos). É composto da sala de audiências simuladas e juri simulado, sala de mediação, cartório simulado, salas de atendimento à comunidade, secretaria, salas de atendimentos aos alunos; Possui normas de funcionamento dispostas no manual do NPJ.

O laboratório dispõe de 3 (três) computadores conectados em rede via cabo

e wireless:

1) Secretária do NPJ: um computador com impressora e internet

4) Sala De Orientação : 02 Computadores C/ Internet.

Os laboratórios especializados se constituem em amplos espaços de pesquisa, onde estão disponibilizados terminais e computadores com acesso a internet e impressora. O Núcleo de Prática Jurídica se constitui de amplo espaço para atendimento à comunidade e acadêmicos, com salas amplas, gabinetes próprios, sala de reuniões, sala privativa dos professores e coordenador, secretaria, dois banheiros e cozinha, satisfazendo tranquilamente as necessidades da comunidade externa e acadêmicos. Respeita os critérios de acessibilidade, visto que está localizado no centro da cidade, em prédio térreo, o que viabiliza a acessibilidade da comunidade em geral. Os atendimentos à comunidade são realizados no período da manhã e tarde, com horário das 9 horas às 12 horas e das 13 h 30m às 17h 30 m, o que possibilita um atendimento personalizado.

A sala de audiências simuladas é ampla e arejada, com janelas amplas e boa acessibilidade aos acadêmicos. Possui duas mesas para audiência e computador, com acesso a internet.

O curso possui uma infraestrutura capaz de satisfazer as necessidades dos alunos e da comunidade, pois em seus laboratórios especializados tem 02 funcionários de suporte, mais os professores das Práticas Jurídicas envolvidos diretamente.

Os serviços prestados pelo NPJ estão previstos no regulamento próprio (anexo ao PPC) e, relacionados diretamente com as atividades de Estágio Curricular Supervisionado, em suas diferentes formas e condições de realização.

As atividades do Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV são desenvolvidas nos quatro últimos semestres do curso e supervisionadas pelos integrantes do Núcleo (professores do curso das áreas afins), a quem cabe o controle, orientação e avaliação do desempenho do estagiário.

As atividades básicas constituem-se dos atendimentos realizados pelos alunos as pessoas de baixa renda (até 3 salários mínimos) a partir do qual se registra a consulta jurídica realizada e/ou se dá início ao competente processo judicial. Os alunos elaboram as petições, sempre orientados pelos professores, e são responsáveis pelo acompanhamento do processo inclusive nas audiências.

Assim o NPJ tem por finalidade proporcionar aos acadêmicos condições para uma atuação direta, de forma individual ou coletiva no procedimento judicial.

O Núcleo de Prática Jurídica desenvolve também, atividades de mediação e arbitragem para a solução de conflitos de interesses de direitos patrimoniais disponíveis, conforme normatiza a Lei 9.307/96, cujos valores em questão não ultrapassem à alçada estabelecida.

Os alunos, estagiários do NPJ realizam entrevistas e acompanhamento dos assistidos e conflitados, atividades estas submetidas a parecer dos orientadores ou do juízo arbitral, para a solução de contendas, valendo-se do Tribunal Arbitral, da mediação e do acordo, como métodos de prevenção ou solução consensual de conflitos, entendendo-os como formas alternativas de prestação jurisdicional ou auxiliares desta.

Assim, para propiciar aos estagiários do Curso de Direito o contato com estes meios alternativos para a solução de conflitos, são oferecidos estudos, debates, palestras e orientações teóricas e práticas, acerca dos institutos da transação, conciliação, mediação e arbitragem, buscando esclarecer as vantagens que elas propiciam às partes, à comunidade em geral e ao próprio Poder Judiciário, salientando a importância da ética e a necessidade de ser ela presença indispensável e permanente no comportamento do profissional da advocacia.

11.2.4-Laboratórios de Informática

Além do laboratório especializado de uso exclusivo, localizado junto ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, o curso tem à disposição 01 laboratório de informática, com 12 computadores conectados à Internet com velocidade de 30Mbps.

Este laboratório possui computadores conectados à Internet, os alunos também utilizam a rede Wireless para acesso à internet, para pesquisas e atividades de sala de aula. A instituição possui funcionário responsável pela manutenção e preparação dos laboratórios para aulas, existe um manual de utilização e práticas nos laboratórios. Os acadêmicos do Curso podem usar os laboratórios individualmente ou acompanhados do professor, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, pela parte da tarde das 13 às 17h e no turno da noite das 18 às 22h.

Laboratório 01: Sistema Operacional (Linux - Ubuntu) 12 Computadores: Intel® Core i3 @360GHz, 4,00 GB RAM – 64 Bit 04 Computadores: Intel® Celeron 450 2.20 GHz, 1.00GB de RAM 03 Computadores: Intel Celeron 1.80GHz, HD 160 – RAM 1.0 GB Total: 22 Microcomputadores.

11.2.5-Núcleos

O Núcleo de Prática Jurídica constitui-se em ambiente favorável à interdisciplinaridade devido a aplicação dos conhecimentos teóricos obtidos em sala de aula e a relação direta com a comunidade. Neste espaço alia-se a teoria com a prática simulada e real, onde os alunos recebem orientação nos laboratórios do NPJ. Além disto, são protagonistas no atendimento jurídico a partir de demandas da comunidade, associações e outros agrupamentos no tocante a assistência judiciária gratuita prestada pela IES.

11.2.6 Unidades de Atendimento

11.2.7 Biblioteca

A Biblioteca Central da URCAMP faz parte de um sistema que integra as sete unidades setoriais, distribuídas nos campi universitários e foi criada para promover a difusão do conhecimento, ampliar o acesso da população à cultura, ciência e tecnologia; preservar, enriquecer e tratar tecnicamente o patrimônio bibliográfico e documental da universidade.

A Biblioteca da URCAMP atende a comunidade universitária, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Seu acervo cobre todas as áreas do conhecimento, para apoio às atividades acadêmicas, científicas e culturais. Apóia as atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação integral e qualificada dos acadêmicos. Promove a pesquisa como suporte da produção do conhecimento.

A Biblioteca da URCAMP oferece os seguintes serviços:

- Pesquisa e consulta a um acervo de cerca de 160 mil exemplares de livros, periódicos, enciclopédias, folhetos, teses, vídeos, mapas, catálogos de universidades, relatórios de estágio e documentos eletrônicos;
- Empréstimos de livros;

- Empréstimo interbibliotecas, que permite que um usuário de um campus universitário possa retirar livros da biblioteca de outro campus.
- Visitas orientadas;
- Pesquisa em base de dados;
- Biblioteca virtual, permitindo o acesso a banco de dados nacionais e internacionais;
- Videoteca, com material sobre variados temas e salas de vídeo para exibição individual;
- Acesso à Internet e correio eletrônico.
- Salas de estudo.

Os usuários da Biblioteca são constituídos por alunos, professores e funcionários da Instituição, bem como a comunidade em geral.

11.3.1 Biblioteca Básica

A Biblioteca da URCAMP é composta por livros, teses, dissertações, monografias, trabalhos de conclusão de cursos, normas técnicas, folhetos, periódicos, fitas de vídeo, CD-ROMs, DVDs, obras raras e históricas e outros materiais especiais.

Sua cobertura temática atende as áreas de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário; bem como, a formação sócio-cultural da comunidade usuária.

• Acervo Geral

Quadro 1 -Acervo bibliográfico do Câmpus Sede da URCAMP - Bagé

Área	Títulos	Livros		Periódicos Correntes		Periódicos Não Correntes	Multimídia
		Exemplares	Nacionais	Estrangeiros			
Ciências Exatas e da Terra	2361	3538	23	02	85	41	
Ciências Biológicas	1328	2007	07	-	61	37	
Engenharia / Tecnologia	813	999	-	-	63	10	
Ciências da Saúde	3564	4892	109	03	254	97	

Ciências Agrárias	4031	5301	112	04	518	161
Ciências Sociais e Aplicadas	14993	21400	215	02	639	179
Ciências Humanas	16203	22126	132	01	616	130
Linguística, Letras e Artes	8634	11406	15	03	236	110
Total	51927	71699	613	15	2472	665

Fonte: Biblioteca Central da URCAMP - 2014

•5.12.10.2 Acervo Específico

- **Livros**

A Biblioteca do Curso atende a comunidade universitária, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, além da comunidade em geral. Seu acervo cobre as áreas de conhecimento de contabilidade, contribuindo para a formação integral, qualificada e atualizada dos acadêmicos. A Biblioteca Central da IES possui acervo específico para o curso de Ciências Contábeis com mais de 1.800 títulos, cerca de 2.500 exemplares da Bibliografia Básica e Complementar e 35 Periódicos do Curso. Nas Bibliografias Básicas e Complementares também são utilizados os títulos disponíveis nas Bibliotecas Virtuais da Editora Pearson e da Editora Saraiva.

•Informatização

O sistema de informatização das Bibliotecas da URCAMP denomina-se SIAB4 e é gerenciado pelo software Delphi. O Sistema SIAB4 é composto de um catálogo único, denominado Catálogo On-line das Bibliotecas da URCAMP, que reúne o acervo das bibliotecas das unidades da Universidade, calcado em uma política de padronização de processos e serviços.

- **Sobre a informatização da pesquisa**

O Catálogo On-line das Bibliotecas da URCAMP permite pesquisa simultânea no acervo de todas as Bibliotecas ou em catálogos independentes, por biblioteca e/ou tipo de material, oferecendo recursos de pesquisa dos mais simples aos mais sofisticados:

- *Pesquisar através Palavras*

Permite recuperar documentos através de palavras ou expressões, em todos

os campos ou em campo pré-selecionado.

- *Percorrer Índices*

Permite recuperar documentos através de índices alfabéticos de autor, título, assunto, série e número de chamada.

Os resultados das consultas podem ser enviados por e-mail ou salvos em arquivos.

- **Sobre a informatização do serviço de circulação**

Através do Sistema SIAB4, a Biblioteca controla todas as funções da circulação: empréstimos, renovações, reservas, controle de atrasos e cobrança de taxas por devolução em atraso.

As reservas de materiais não disponíveis também são efetuadas pelos próprios usuários através do Catálogo On-line. Os usuários podem conferir sobre a disponibilidade ou cancelar seus pedidos de reservas através da mesma interface.

O controle e cobrança de empréstimos em atraso, aplicação de taxas por atraso e gerenciamento de pagamentos são realizados através do Sistema SIAB4.

- **Base de Dados**

A Biblioteca oferece acesso a bases de dados on-line e em CD-ROM local e gratuito a comunidade universitária e comunidade em geral.

- **Jornais e Revistas**

Os serviços oferecidos pela hemeroteca disponibilizam aos usuários revistas científicas e informativas e jornais locais e do país.

Oferece também assinaturas de periódicos especializados em determinadas áreas que atendem aos leitores interessados no tratamento intelectualizado de um assunto, bem como periódicos que possuem artigos assinados, resultantes de atividades de pesquisa ou emitindo opiniões, pontos de vista, etc, de especialistas sobre determinado assunto.

O acervo de periódicos dispõem de 34 títulos nacionais, entre assinaturas, doações e permutas e jornais locais e do país.

Política de aquisição, expansão e atualização

A política de atualização e expansão do acervo bibliográfico adotada pela Instituição é baseada nas necessidades dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão mantidos pela Universidade, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente e discente com base nos conteúdos programáticos dos cursos oferecidos e as recomendações dos Padrões de Qualidade das Comissões de Especialistas de Ensino CEE/SESu/MEC. A aquisição do material bibliográfico se dá com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da Biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Universidade

11.3.2 Biblioteca Complementar

11.2.7.3 Períodos Especializados

A Biblioteca oferece auditório que devem ser reservados pessoalmente ou pelo telefone com antecedência de uma semana, somente por uma semana, para uso de grupos de no mínimo 08 (oito) pessoas. Todos os grupos devem ser acompanhados por um responsável que responderá por eventuais danos ou prejuízos. Quando o usuário marcar hora, já deve definir os materiais e equipamentos que irá utilizar. É vedado o uso do auditório no semestre, ao usuário que tiver marcado hora e não comparecido, sem aviso prévio, por 03 (três) vezes consecutivas. Não é permitido marcar o uso do auditório, com antecedência, para todo o semestre.

•Horário de Funcionamento

* Segunda à sexta-feira: das 8h30min às 12h e à tarde, das 13h30min às 22h.

* Sábados: manhã, das 8h30min às 12h, e à tarde, das 13h30min às 17h30min.

- A biblioteca oferece Instalações para estudos em grupos no 2º pavimento dispondo de 1 mesa/sala, com capacidade de 16 usuários/sala.

- Instalações para Administração da Biblioteca

Há uma sala para a administração da biblioteca e outra para o processamento técnico do acervo.

- Acervo Específico

- Livros

A Biblioteca do Curso de Administração atende a comunidade universitária, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, além da comunidade em geral. Seu acervo cobre as áreas de conhecimento de administração, contribuindo para a formação integral, qualificada e atualizada dos acadêmicos. A Biblioteca Central da IES possui acervo específico para o curso de Administração com mais de 1.800 títulos, cerca de 2.500 exemplares da Bibliografia Básica e Complementar e 35 Periódicos do Curso de Administração. Nas Bibliografias Básicas e Complementares também são utilizados os títulos disponíveis nas Bibliotecas Virtuais da Editora Pearson e da Editora Saraiva.

- Informatização

O sistema de informatização das Bibliotecas da URCAMP denomina-se SIAB4 e é gerenciado pelo software Delphi. O Sistema SIAB4 é composto de um catálogo único, denominado Catálogo On-line das Bibliotecas da URCAMP, que reúne o acervo das bibliotecas das unidades da Universidade, calcado em uma política de padronização de processos e serviços.

- 1.

- Sobre a informatização da pesquisa

O Catálogo On-line das Bibliotecas da URCAMP permite pesquisa simultânea no acervo de todas as Bibliotecas ou em catálogos independentes, por biblioteca e/ou tipo de material, oferecendo recursos de pesquisa dos mais simples aos mais sofisticados. Os resultados das consultas podem ser enviados por e-mail ou salvos em arquivos.

- Sobre a informatização do serviço de circulação
Através do Sistema SIAB4, a Biblioteca controla todas as funções da circulação: empréstimos, renovações, reservas, controle de atrasos e cobrança de taxas por devolução em atraso.

As reservas de materiais não disponíveis também são efetuadas pelos próprios usuários através do Catálogo On-line. Os usuários podem conferir sobre a disponibilidade ou cancelar seus pedidos de reservas através da mesma interface.

O controle e cobrança de empréstimos em atraso, aplicação de taxas por atraso e gerenciamento de pagamentos são realizados através do Sistema SIAB4.

- Base de Dados

A Biblioteca oferece acesso a bases de dados on-line e em CD-ROM local e gratuito a comunidade universitária e comunidade em geral.

- Jornais e Revistas

Os serviços oferecidos pela hemeroteca disponibilizam aos usuários revistas científicas e informativas e jornais locais e do país.

Oferece também assinaturas de periódicos especializados em determinadas áreas que atendem aos leitores interessados no tratamento intelectualizado de um assunto, bem como periódicos que possuem artigos assinados, resultantes de atividades de pesquisa ou emitindo opiniões, pontos de vista, etc, de especialistas sobre determinado assunto.

O acervo de periódicos dispõem de 34 títulos nacionais, entre assinaturas, doações e permutas e jornais locais e do país.

- Política de aquisição, expansão e atualização

A política de atualização e expansão do acervo bibliográfico adotada pela Instituição é baseada nas necessidades dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão mantidos pela Universidade, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente e discente com base nos conteúdos programáticos dos cursos oferecidos e as recomendações dos Padrões de Qualidade das Comissões de Especialistas de Ensino CEE/SESu/MEC. A aquisição do material bibliográfico se

dá com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da Biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Universidade.

11.4 Setor De Infraestrutura E Mobilidade - SIM

O Setor de infraestrutura e mobilidade (SIM) tem a função básica de zelar pelo patrimônio da Instituição , responsabilizando-se pela manutenção da infraestrutura física, logística e meios da Instituição . Atualmente, além de construção, manutenção e conservação das instalações físicas e de equipamentos, imobilização e controle dos bens móveis responsabiliza-se também pela segurança, transportes, limpeza e compras.

11.5 Comissão de Avaliação - CPA

A URCAMP possui uma trajetória avaliativa de mais de trinta anos marcada por diferentes momentos e que se consolidou, sobretudo, a partir do início dos anos 1990, com o foco da avaliação na melhoria da qualidade do ensino de graduação.

Foi constituída a Comissão Própria de Avaliação - CPA -isto conforme Portaria Nº 010/2009 da IES, com uma equipe central no Campus Sede – Bagé e representantes dos Campus da Instituição, sempre atendendo o equilíbrio na representatividade.

O projeto de autoavaliação fundamentou-se nos princípios e metas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e de acordo com as dez dimensões para a avaliação interna e externa, propostas pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP.

Semestralmente é aplicado um questionário *online* em que gestores professores e alunos da IES para acessarem o sistema gerenciador de dados, precisam responder, obrigatoriamente, este instrumento. Os funcionários são chamados aos laboratórios de informática para que possam responder ao questionário.

Os dados são processados pela Assessoria Técnica de Informação - ATI da Universidade, gerando relatórios parciais que são analisados e interpretados por

membros da CPA e, posteriormente, discutidos no conjunto dos participantes da CPA.

Os questionários com respostas do tipo “objetivas” acompanham as dez (10) dimensões do instrumento de avaliação do MEC e seguem os critérios e indicadores solicitados.

Após a aplicação dos instrumentos *online* a todos os participantes da Universidade (professores alunos, funcionários e gestores), os resultados expressos elucidam os pontos fortes e fragilidades da Instituição permitindo a adoção oportuna das medidas de ajustes necessários.

Posteriormente, entregues as avaliações, ao NDE de cada curso e ao seu Coordenador, que vai apresenta-las , em reunião ,aos professores, no intento de acolher as críticas dirimindo as dúvidas e valorizando as sugestões para o desenvolvimento de ações para a manutenção dos pontos fortes e soluções das fragilidades observadas.

Neste relatório são colocadas em destaque (negrito e itálico) as ações possíveis para correção dos desvios e fragilidades, através de:

- a) Realização de Seminários de Avaliação (Curso, Centro/Campus Universitários e Universidade): organização de quadros-síntese de informações com realce das potencialidades e fragilidades proposição de prioridades e de estratégias institucionais para definições de decisões institucionais.
- b) Organização de documento geral conclusivo: produção textual do documento; editoração do documento.
- c) Divulgação dos resultados obtidos no processo avaliativo nas atividades acadêmicas previstas no cronograma do curso.
- d) Replanejamento do processo avaliativo: revisão dos fundamentos teóricos; definição de dimensões, categorias e indicadores avaliativos; sensibilização institucional (presente em todas as etapas do processo avaliativo); análise de experiências em nível de educação superior sobre avaliação institucional, revisão geral do Programa de Avaliação Institucional.
- e) Elaboração/reelaboração de instrumentos avaliativos: revisão e adequação dos instrumentos de coleta de dados; validação dos instrumentos com a participação de alunos, professores e funcionários; reprodução dos instrumentos.

- f) Aplicação dos instrumentos avaliativos com a utilização de questionários: definição de estratégias e de instruções de aplicação dos instrumentos; aplicação propriamente dita dos instrumentos; organização dos instrumentos respondidos.
- g) Realização de trabalhos avaliativos institucionais, em todos os níveis e campos, através de grupos focais.
- h) Sistematização dos dados coletados em documentos básicos (relatórios parciais): processamento eletrônico (apuração e tabulação de dados); categorização das questões abertas; compilação de documentos complementares sobre a organização institucional; organização de relatórios parciais.
- i) Realização de Seminários de Avaliação (Curso, Centro/Campus Universitários e Universidade): organização de quadros-síntese de informações com realce das potencialidades e fragilidades proposição de prioridades e de estratégias institucionais para definições de decisões institucionais.
- j) Organização de documento geral conclusivo: produção textual do documento; editoração do documento.

Divulgação dos resultados obtidos no processo avaliativo: âmbito institucional; âmbito comunitário.

11.6 Comissão de Ética e Pesquisa – CEP

11.7 Convênios

12. APENDICES

- I Cópia do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso**
- II Cópias do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso
- III Cópia do Regulamento das Atividades Complementares do Curso**
- IV Cópia do Regulamento de Prática Pedagógica do Curso
- V Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante
- VI Cópia das Normas de Funcionamento e Utilização dos Laboratórios
- VII Cópia do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

APÊNDICES

ANEXO I

**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO**

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

REGULAMENTO

Capítulo I

DA ORGANIZAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º. O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ – é o responsável pela aplicação do estágio supervisionado, em suas diferentes formas e condições de realização, inclusive, por atividades de extensão, buscando fortalecer a articulação da teoria com a prática e está hierarquicamente subordinado à Coordenação do Curso de Direito.

Parágrafo único: A autonomia do NPJ está restrita às atribuições especificadas neste regulamento.

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos no NPJ serão essencialmente práticos, devendo ser proporcionado aos alunos a participação direta, de forma simulada e real, em situações pertinentes as variadas rotinas vivenciadas nas diversas profissões jurídicas, com observância das normas e procedimentos aplicáveis a cada tipo de atividade desenvolvida, sempre numa perspectiva crítica.

Art. 3º. Tem o Núcleo como finalidade:

§ 1º: Complementar a formação dos acadêmicos, propiciando condições de atuar direta ou abstratamente, individual ou coletivamente no procedimento jurídico, exercitando atividades profissionais nas áreas da advocacia, magistratura, promotoria pública e demais profissões jurídicas, integrando prática e conhecimentos teóricos;

§ 2º Prestar serviços jurídicos e em assistência jurídica gratuita aos necessitados, entidades filantrópicas e comunitárias, no cumprimento dos objetivos da Universidade no que se refere à sua integração com a comunidade.

Capítulo II

DA ADMINISTRAÇÃO DO NPJ

Art. 4º. O Núcleo terá como Coordenador um professor do Curso de Graduação em Direito (do respectivo campus) que será o responsável pelo estágio supervisionado e contará com o assessoramento de professores orientadores e

procuradores jurídicos, integrantes da mesma Instituição de Ensino e com a devida inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 5º. O Coordenador terá a seu cargo, afora outras atribuições, a sistematização e consecução dos trabalhos no Núcleo, tanto no que se refere à prática jurídica, bem como o aproveitamento dos estagiários.

Art. 6º. Compete aos professores orientadores/procuradores:

I - Dirigir, orientar e supervisionar os trabalhos técnicos dos estagiários, prestando-lhes assessoramento pessoal e direto na elaboração de expedientes forenses e na solução dos casos reais e/ou simulados;

II - Proceder à avaliação dos estagiários de acordo com os critérios estabelecidos;

III - Fiscalizar a assiduidade e pontualidade dos estagiários sob sua supervisão, nas atividades desenvolvidas no âmbito do NPJ ou fora dele;

IV - Assessorar o Coordenador na fiscalização dos trabalhos e cumprimento de tarefas;

V - Apresentar relatório circunstanciado das atividades realizadas fora da sede do NPJ.

Art. 7º. O NPJ contará com serviço de Secretaria própria, a qual funcionará como órgão de controle e registro das atividades, competindo-lhe:

I - Zelar pelo bom funcionamento em consonância com a orientação do Coordenador do NPJ;

II - Controlar o registro da frequência dos estagiários;

III - Manter pasta individualizada de cada aluno, para arquivamento e registro da documentação comprobatória das atividades de estágio;

IV - Manter arquivos de correspondências, dos convênios relativos aos estágios e de processos findos;

V - Zelar pelo cadastro informatizado de processos, produzir relatórios, inclusive da filantropia;

VI - Controlar o fluxo de processos em carga, o agendamento de atendimentos, notas de expediente e pauta de audiências;

VII - Realizar o controle e requisição de material e promover a conservação dos móveis, equipamentos e instalações do NPJ.

Capítulo III

DOS POSTOS

Art. 8º. Dentro da área de abrangência do Curso de Graduação em Direito, podem ser criados postos avançados de assistência jurídica diretamente vinculados ao Núcleo respectivo, tendo eles autonomia para estabelecer convênio com o Poder Público ou outras entidades, desde que respeitadas as normas da Urcamp.

Art. 9º. Cada posto terá a mesma finalidade do Núcleo e organização adequada à demanda e número de estagiários da região.

Capítulo IV

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E MODALIDADES

Art.10. O NPJ, por intermédio do Serviço de Assistência Jurídica, prestará atendimento à população carente, entidades filantrópicas e comunitárias, preferencialmente nas seguintes áreas:

- I - Direito de Civil.
- II - Direito Penal.
- III - Direito do Trabalho.
- IV - Juizados Especiais Estadual e Federal.
- V – Direito do Consumidor.

Parágrafo único: as respectivas áreas não constituem lista exaustiva ou obrigatória, podendo o NPJ, por meio de seu Coordenador, em cada campus, determinar outras áreas de atuação de acordo com as necessidades locais.

Art. 11. As atividades poderão ser desdobradas nas seguintes modalidades:

- I - Assistência Jurídica;
- II - Fórum Universitário;
- III - Visitas orientadas;
- IV - Técnicas de negociação e conciliação;
- V - Mediação e arbitragem;
- VI - Juizados especiais;
- VII - Análise de autos findos e outras.

Capítulo V

DO ESTÁGIO CURRICULAR

Seção I

Das atividades de prática jurídica real, do estágio no SAJ e do estágio externo ao SAJ

Art. 12. As atividades de estágio desenvolvidas pelos alunos matriculados na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, I, II, III e IV serão supervisionadas

pelos professores integrantes do Núcleo, a quem cabe o controle, orientação e avaliação do desempenho do estagiário mediante critérios fixados pelo NPJ.

Art. 13. Tais atividades serão desenvolvidas no Serviço de Assistência Jurídica do NPJ ou em convênios com Instituições afins e em escritórios de advocacia com titulares devidamente registrados na OAB, com no mínimo quinze (15) processos em tramitação.

Art. 14. A carga horária de 300 horas (60h relativas as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II, e 90h relativas as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado II e IV), poderá ser realizada no SAJ do Núcleo ou em local conveniado, vinculado à área jurídica.

§ 1º: Não há a necessidade de que os respectivos estágios estejam de acordo com a área jurídica ministrada em cada disciplina.

§ 2º: Em hipótese alguma o estágio realizado no SAJ ou fora do SAJ pode ser realizado em horário no qual o aluno está cursando qualquer disciplina no Curso de Direito, sob pena de invalidação das horas de estágio.

§ 3º: Alunos matriculados em Estágio Curricular Supervisionado I e III (60h) e que realizam estágio no SAJ, podem realizar no máximo 6 (seis) horas semanais, de acordo com a disponibilidade e aval do professor-orientador.

§ 4º: Alunos matriculados em Estágio Curricular Supervisionado II e IV (90h) e que realizam estágio no SAJ, podem realizar no máximo 9 (nove) horas semanais, de acordo com a disponibilidade e aval do professor-orientador.

Art. 15. Para a validação do estágio relativo ao Estágio Curricular Supervisionado fora do SAJ do Núcleo, deverá o aluno encaminhar o Termo de Solicitação de Estágio – TSE – e o Termo de Compromisso de Estágio – TCE – correspondente a cada semestre, que conterá a atividade desenvolvida, o local, dias e horários, e demais exigências presentes no documento, de modo a permitir o acompanhamento. Ao final do semestre, deverá apresentar Relatório da Atividade Prática desenvolvida, além de 10 (dez) comprovantes de assistência a audiências de

instrução e julgamento em quaisquer áreas do direito, devendo conter necessariamente a assinatura e o carimbo do juiz que as presidiu.

§ 1º: O TSE e o TCE devem estar disponibilizados no site do NPJ.

§ 2º: O respectivo TCE é documento autônomo que não pode estar vinculado a estágio anteriormente executado pelo aluno.

§ 3º: O período de realização do estágio deve ter como prazo limite 20 (vinte) dias antes do encerramento do semestre letivo.

§ 4º: A data de início do estágio deve ser de no mínimo 5 (cinco) dias posteriores a data de entrega do respectivo documento na Secretaria do NPJ.

§ 5º: O TSE e o TCE, que só será aceito pela Coordenação do NPJ se estiver devidamente preenchido, deve ser entregue até o 25º dia do semestre de referência.

§ 6º: O aluno que não entregar o TSE e o TCE no período descrito no § 5º, terá mais 5 (cinco) dias para sanar tal insuficiência mediante pagamento de solicitação de 2ª chamada.

§ 7º: O TSE e o TCE que estiver preenchido de maneira inadequada e que não apresentar correção do respectivo problema até o 25º dia do semestre de referência, enquadrar-se-á nos ditames do § 6º.

§ 8º: É dever do aluno buscar informações exclusivamente na Secretaria do NPJ a respeito da situação da documentação entregue no NPJ.

§ 9º: Somente após o deferimento, por parte da Coordenação do NPJ, do pedido de estágio, é que serão iniciadas e validadas suas atividades.

§ 10º: A não entrega da documentação no período indicado nos parágrafos 5º e 6º, implica em reprovação na respectiva disciplina.

Art. 16. O Relatório citado no artigo anterior deverá ser entregue até 20 (vinte) antes do encerramento do semestre letivo de referência. Aquele será avaliado por uma banca composta por 2 (dois) professores do corpo docente do Curso, nomeada pelo Coordenador do NPJ.

Art. 17. O Relatório a que se refere o artigo 15 e 16 deverá observar as regras da ABNT, sendo que todas as laudas deverão ser rubricadas pelo concedente do estágio.

Art. 18. O Relatório deverá conter:

- dados de identificação do estagiário: nome, endereço, telefone, e-mail, nº da matrícula e semestre;
- dados da unidade concedente: razão social, endereço, telefone, e-mail, condições de funcionamento, corpo técnico, gestão e funcionamento dos serviços;
- atividades de estágio: participação, atividades desenvolvidas, problemas identificados no exercício da atividade, etc.;
- termo de realização de estágio (disponibilizado no site).

§ 1º: O Relatório, necessariamente escrito, deve apresentar, além da descrição de fatos, a análise interpretativa das ações desenvolvidas. A apresentação do Relatório escrito tem peso de 7,0 (sete) pontos.

§ 2º: O Relatório deve possuir no mínimo 10 páginas (não somadas a capa e a folha de rosto) e no máximo 14 páginas, estando necessariamente encadernado.

§ 3º: A aluno que não entregar o Relatório no prazo estabelecido, terá mais 5 (cinco) dias para realizar a entrega, mediante pagamento de solicitação de 2ª chamada.

Art. 19. São elementos que compõem o relatório:

Capa (em página separada), contendo título, nome do estagiário, mês e ano da entrega do Relatório.

Folha de rosto (em página separada), contendo cabeçalho, nome do estagiário, disciplina cursada, matrícula, e-mail, período de realização do estágio e carga horária, local do estágio, seu respectivo endereço, e o nome, função e e-mail do supervisor responsável.

Sumário.

Introdução de no máximo 1 (uma) página.

Relato das atividades desenvolvidas no respectivo estágio e descrição da maneira com que tais atividades contribuíram para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno.

Conclusões e sugestões, contendo no máximo 2 (duas) páginas.

§ 1º: O Relatório que não contiver o número mínimo de páginas deverá ter um desconto de 50% em sua nota.

§ 2º: O Relatório que incorrer em cópia de outro Relatório implicará na reprovação (na disciplina cursada) do respectivo aluno.

§ 3º: O discente que não entregar o Relatório nos prazos estipulados, está reprovado na respectiva disciplina cursada.

Art. 20. A mudança do local de estágio, no curso do semestre, poderá ocorrer em caráter

excepcional, mediante autorização do Coordenador do Núcleo.

Parágrafo único: A alteração não pode ser realizada após o 60º dia do respectivo semestre.

Art. 21. As audiências de que trata o art. 15 deverão ser entregues no dia da entrega do Relatório e possuem peso de 3,0 pontos. As mesmas serão avaliadas pela mesma banca designada para os Relatórios e obedecerão aos critérios de complexidade do ato jurídico, adequação gramatical e descrição minuciosa dos atos.

§ 1º: A não entrega de toda as 10 (dez) audiências exigidas ou a falta de assinatura e carimbo do magistrado em qualquer audiência, impossibilitará qualquer avaliação da totalidade de pontos (3,0) desse quesito, representando nota zero.

Art. 22. As decisões da banca de avaliação comportam recursos desde que respeitados os prazos institucionais ou que foram determinados pela Coordenação do NPJ.

Art. 23. Os acadêmicos que realizarem a prática jurídica real no SAJ do Núcleo estão dispensados da apresentação do Relatório e dos comprovantes de audiência.

Art. 24. Os locais passíveis de convênio referidos no Regulamento, somente serão aqueles em que haja produção jurídica, ou seja, elaboração de peças processuais, pareceres, despachos e/ou decisões.

Seção III

Das atividades de prática jurídica simulada

Art. 25. Entre as atividades desenvolvidas pelo NPJ está a realização de práticas simuladas, efetuadas no Laboratório e no Fórum Universitário, que envolverão os alunos matriculados em estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV.

Art. 26. O Fórum Universitário objetiva oferecer ao aluno do Curso de Direito um contato preliminar com o cotidiano forense e advocatício e será composto de varas Cível, Penal, Trabalhista e respectivos cartórios, bem como cartório de distribuição e sala de audiências, sendo dirigido por professor-orientador das respectivas disciplinas.

Art. 27. Compete ao professor-orientador das respectivas disciplinas a formação dos autos e processos, publicação de notas de expediente, realização de audiências simuladas e demais atos inerentes à atividade cartorária, bem como a realização do júri simulado e a formação de banco de autos findos.

Seção IV

Das visitas orientadas

Art. 28. Durante o estágio serão realizadas visitas orientadas a órgãos jurisdicionais, policiais, fiscais e entidades de classe e outras de relevante interesse ao aprendizado da prática jurídica.

Art. 29. As visitas serão organizadas pelos professores orientadores, devendo o evento ser divulgado com antecedência, sendo solicitado ao estagiário relatório sobre a estrutura e funcionamento do órgão visitado, devidamente visado pelo orientador responsável, mediante registro em ata.

Seção V

Da análise de autos

Art. 30. A análise de autos constará de exame do processo judicial, identificando as partes e as principais ocorrências do feito, além da análise do desenvolvimento processual e decisões proferidas.

Art. 31. O estagiário deverá apresentar conclusão pessoal acerca do processo analisado, informando aspectos relevantes tais como a atuação do juiz, dos advogados, provas colhidas, etc.

Seção VI

Das atividades de arbitragem e mediação

Art. 32. O NPJ, no desempenho de suas finalidades, poderá desenvolver atividades de mediação e arbitragem, na solução de conflitos de interesses de

direitos patrimoniais disponíveis, conforme normatiza a Lei 9.307/96, desde que os valores em questão não ultrapassem à alçada estabelecida.

Art. 33. O NPJ deve orientar os estagiários a buscar a solução de contendas por meio de conciliação como método de prevenção ou solução de conflitos, no que poderá se valer da interdisciplinariedade.

Art. 34. A atuação dos alunos/estagiários poderá se dar em tribunais arbitrais existentes ou poderá o Núcleo acolher Tribunal Arbitral em suas instalações.

Art. 35. O Núcleo de Prática Jurídica, procurando propiciar ao acadêmico de Direito a vivência e a prática de solução de conflitos entre partes, desenvolverá atividades que possam ser consideradas formas alternativas de prestação jurisdicional ou auxiliar desta.

Art. 36. As atividades, entre outras, consistirão na entrevista dos assistidos, submetidas ao parecer do professor-orientador, o qual poderá indicar procedimentos extrajudiciais que venham auxiliar na aproximação e entendimento dos conflitados.

Art. 37. Deverão ser propiciados aos estagiários estudos, debates e orientações teóricas acerca dos institutos da transação e da conciliação, esclarecendo as vantagens que elas propiciam às partes e ao próprio Poder Judiciário, no desempenho das prestações jurisdicionais e como forma ética indispensável de comportamento do profissional da advocacia.

Seção VII

Das atividades nos juizados especiais

Art. 38. As atividades realizadas pelo Serviço de Assistência Jurídica Gratuita nos Juizados Especiais, nas áreas cível e criminal, serão desenvolvidas junto à Justiça Estadual e Federal (Lei nº 9.099 de 26/09/95), sob a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, objetivando proporcionar aos estagiários a experiência necessária para laborar nesses juizados.

Art. 39. Tais atividades visam possibilitar o aproveitamento de alunos na atuação como conciliadores ou juízes leigos, sob a supervisão e instrução de professores, em eventual convênio com o Poder Judiciário.

Seção VIII

Da conduta e deveres dos estagiários do SAJ

Art. 40. Devem os Estagiários observar o que segue:

I - Prestar atendimento ao público que estiver na alçada estabelecida;

II - Atender aos assistidos nas instalações do NPJ ou no local designado pelo corpo dirigente;

III - Tratar os assistidos, corpo diretivo, funcionários e colegas com ética, honestidade, lisura, urbanidade e cortesia;

IV - Observar as orientações técnicas e instruções ministradas, pregando pela defesa da ordem jurídica, pela boa aplicação das leis e pela célere administração da justiça;

V - Cumprir as tarefas ou serviços próprios de suas funções com pontualidade e assiduidade;

VI - Zelar pela boa conservação das instalações do NPJ, evitando desperdícios de recursos;

VII - Acompanhar todos os processos que lhes forem confiados, comparecendo às audiências designadas;

VIII - Apresentar relatório circunstanciado das atividades desempenhadas, durante cada período, conforme normas estabelecidas;

IX - Manter atualizada as anotações e informações sobre o andamento dos processos e respectivas pastas;

X – Manter, na sede do NPJ, a documentação dos casos assistidos pelo serviço, guardando sigilo do assunto que tomou conhecimento em função da assistência prestada;

XI - É defeso desviar, encaminhar e cooptar clientes, bem como cobrar, aceitar e receber valores a qualquer título;

XII - Zelar pela preservação do bom nome do Núcleo de Prática Jurídica e dos demais órgãos da Instituição.

XIII - Cumprir a integralidade de toda a sua carga horária até o último dia letivo do respectivo semestre, sob pena de reprovação.

Seção IX

Da avaliação dos estagiários

Art. 41. Os alunos matriculados em Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV serão avaliados pelo aproveitamento nas atividades desenvolvidas, participação e domínio demonstrado, por meio de seu professor-orientador.

Art. 42. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), considerada a avaliação do desempenho na prática real (estágios) e prática simulada (sala de aula), com igual peso. A não realização de qualquer das modalidades de prática implica na reprovação do aluno na disciplina.

Art. 43. Não obtendo a média final de 7,0 (sete) deverá o aluno prestar avaliação recuperatória (a ser elaborada pelo professor da disciplina), necessitando obter média 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 44. A nota dos estagiários vinculados ao SAJ, será obtida pela avaliação dos orientadores/procuradores com que tenha atuado o estagiário. Sendo realizada fora do SAJ, na nota que compete ao NPJ, esta será por meio da análise do Relatório e das audiências por uma banca, conforme descrito.

Capítulo VI

DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Art. 45. O estágio voluntário supervisionado constitui-se em atividade não obrigatória de ordem prática ou de observação, que permita aprofundar as relações do processo de formação do acadêmico, visando contribuir, desde logo, para a concretização de uma postura profissional.

Art. 46. É o momento de aplicação teórico-prática de aprendizagem, no qual o acadêmico toma contato prévio e/ou aprimora a realidade de diversos campos de atuação profissional, despertando espírito crítico e responsabilidade social.

Art. 47. Para que a atividade desenvolvida seja considerada como estágio voluntário:

I – o estagiário deve ter matrícula e freqüência regular no curso e ser acompanhado por docente do Núcleo de Prática Jurídica;

II – o estágio deve ter caráter de aperfeiçoamento e aprofundamento do conhecimento, de modo que as atividades desenvolvidas pelo estagiário estejam relacionadas com o Curso de Direito;

III – o estagiário deve apresentar termo de compromisso formalizado entre o educando, parte concedente e a Instituição de ensino;

IV – o estagiário deve apresentar relatório de atividades, devidamente visado pelo supervisor do estágio, da unidade concedente, acompanhado do Termo de Realização do Estágio.

Art. 48. O relatório de estágio, instrumento pelo qual se expõe os resultados das diversas atividades desenvolvidas, deve observar as normas da ABNT e conter, além de introdução, desenvolvimento e conclusão:

I – dados de identificação do estagiário: nome, endereço, telefone, e-mail, nº da matrícula e semestre;

II – dados da unidade concedente: razão social, endereço, telefone, e-mail;

III- atividades de estágio: participação, atividades desenvolvidas, problemas identificados no exercício da atividade, etc.;

IV – termo de realização de estágio.

Art. 49. O relatório deverá ser entregue no NPJ ao final de cada semestre letivo, ou quando do desligamento do estagiário, com periodicidade não superior a 6 meses.

Art. 50. As horas do estágio voluntário poderão ser aproveitadas como atividade complementar, estando, portanto, sujeito ao regulamento específico.

Art. 51. É vedada a realização simultânea de mais de um estágio voluntário, bem como o aproveitamento de horas excedentes, no mesmo semestre, para modalidades distintas de estágio.

Art. 52. O estágio voluntário não poderá ser realizado do SAJ/NPJ, que é reservado ao estágio curricular.

Art. 53. Escritórios de advocacia e departamentos jurídicos de empresas privadas que admitam estagiários deverão declarar estarem aptos a conceder estágio nos termos da legislação orientadora da Ordem dos Advogados do Brasil.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54. A prestação de serviços jurídicos/judiciais, tanto na prática real como na simulada, deve primar pela observância dos preceitos éticos e profissionais do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Art. 55. A carga horária curricular (300 horas) será destinada a prática simulada, mas o acadêmico matriculado na disciplina de Prática Jurídica deverá, ao longo do semestre, realizar prática simulada e prática real (300 horas, respectivamente). A não comprovação válida da prática real importa na reprovação da respectiva disciplina. O estágio curricular supervisionado totalizará 600 horas.

Art. 56. Os professores deverão ter regime de trabalho que lhes permita disponibilidade para as atividades do NPJ e deverão participar da prática real e simulada.

Art. 57. Os valores recebidos pelos professores orientadores/procuradores do Núcleo de Prática Jurídica a título de honorários de sucumbência serão divididos de forma igualitária entre os patronos daquele feito.

Art. 58. Os casos omissos e de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do NPJ.

NORMAS COMPLEMENTARES

Do Fórum Universitário

1- Prazos Processuais

Prática Jurídica I – Penal, os previstos no CP e CPP.

Prática Jurídica II – Trabalho, os previstos na CLT e legislação supletiva.

Prática Jurídica III e IV – Civil, os do CPC e CC, pela metade, exceto os do artigo 189 do CPC.

O Tribunal do Júri observará regramento próprio do professor da disciplina.

Excepcionalmente, poderá ocorrer modificação nos prazos, havendo consenso dos professores da disciplina e do Fórum Universitário.

2- Comunicação Geral

As consultas processuais somente serão fornecidas mediante a informação do número do processo ou nome das partes.

Os processos com audiência designada com prazo comum não podem sair do cartório, exceto para fotocópia.

Deve ser usado o nome verdadeiro dos figurantes no processo.

As partes, procuradores, juízes, promotores e testemunhas serão intimados na internet e por nota de expediente, fixadas no mural do cartório, exceto as citações que serão por mandado.

Os processos arquivados têm o prazo máximo de cinco dias para permanecer em carga com o aluno.

As audiências serão marcadas, e a pauta será informada no mural do Fórum Universitário e na Internet.

ANEXO II

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) NORMAS PARA ELABORAÇÃO

**Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas:
Prof. M.Sc. Marilene Vaz Silveira**

**BAGÉ
2016**

ÍNDICE

1	DEFINIÇÃO	03
2	OBJETIVO	03
3	NORMAS PARA ELABORAÇÃO	03
4	ATRIBUIÇÕES	05
5	AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	06
6	PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO	07
7	ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	07

APRESENTAÇÃO

Este manual tem o objetivo de orientar alunos dos cursos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Esta atividade curricular é de extrema importância na formação prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais, de acordo com a estrutura curricular dos Cursos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Acredita-se que, estas orientações, contribuam com os professores, orientadores e alunos no desempenho de seus papéis no processo formativo.

- **DEFINIÇÃO**

Para Conclusão do Curso será obrigatória a elaboração e defesa pública, perante banca, de um TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), que será precedido pela qualificação de PROJETO DE PESQUISA.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é o resultado do esforço de síntese, realizado pelo aluno, para articular os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso com o processo de investigação e reflexão acerca de um tema de seu interesse.

- **OBJETIVO**

Elaborar/reelaborar habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo do Curso de Graduação, possibilitando aprofundamento dos temas selecionados.

- **NORMAS PARA ELABORAÇÃO**

- O aluno poderá matricular-se em TCC I, desde que tenha alcançado 70% da grade curricular para a Conclusão do Curso e cursado a disciplina de Metodologia de Pesquisa (pré-requisito), estando após a aprovação em TCC I, apto a matricular-se em TCC II, devendo, em um mesmo semestre, matricular-se, elaborar e defender o TCC.
- O Trabalho de Conclusão de Curso é elaborado individualmente.
- O aluno, após decidir o tema de seu trabalho, escolherá um professor do corpo docente do Curso e do Campus onde estuda, que o orientará em horário por ambos estabelecido, dentro da IES, em espaço destinado a esse fim, apresentado o TERMO DE COMPROMISSO ao Professor da Disciplina. O Professor escolhido deverá ter disponibilidade para orientar sobre o tema proposto, conforme estabelece as linhas de pesquisa de cada um dos Cursos do Centro.
- A não apresentação do TERMO DE COMPROMISSO implicará na reprovação do acadêmico na disciplina de conclusão de curso.
- O aluno recebe orientação semanal no decorrer do semestre letivo, do Professor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme a Estrutura Curricular do Curso.
- É permitida a troca de Orientador, desde que se obedeça as linhas de pesquisa de cada curso do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e que haja o aval do Professor do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Cada professor poderá orientar semestralmente, no máximo, 04 (quatro) alunos, e a aceitação do docente deverá ser comunicada à Coordenação do Curso por escrito, em formulário próprio, com identificação do tema escolhido e linha de pesquisa.
- O aluno apresentará o projeto de pesquisa e o TCC utilizando recursos de multimídia, em dia letivo previamente marcado pela coordenação do curso, que deverá publicizar a data da apresentação com antecedência mínima, sendo que, o prazo final para apresentação não poderá ultrapassar o último dia letivo do semestre.
- A Coordenação do Curso nomeará uma Banca Examinadora composta de 02 (dois) professores do Curso, de acordo com cada linha de pesquisa do trabalho a ser apresentado, que farão a arguição sobre o

conteúdo e apresentação do artigo, e/ou professores da Comunidade, da área ou áreas afins, de reconhecida idoneidade profissional e moral, em caráter voluntário, sem nenhum ônus para a Instituição.

§ 1º Os examinadores do TCC atribuirão nota em ficha de avaliação própria onde estarão incluídos os pontos referentes aos aspectos formais e normas técnicas. A defesa pública do trabalho será obrigatória. A não apresentação do trabalho ocasionará a reprovação na disciplina.

§ 2º O trabalho deverá ser apresentado no tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos.

- A decisão da banca deverá ser justificada no formato das recomendações fundamentada, não cabendo recurso do grau final atribuído.
- O aluno deverá obter grau mínimo de 6,0 (seis) para aprovação, resultado da média dos graus outorgados nas notas da disciplina e, não obtendo a nota mínima, será reprovado. A reprovação implicará em matrícula em um próximo semestre, pois não será permitido ao aluno mais de uma apresentação do artigo no mesmo semestre.
- Caberá à Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas conjuntamente com a Coordenação do Curso a intervenção para a solução de casos omissos e estabelecer regras complementares sempre que necessárias.

• **ATRIBUIÇÕES**

São atribuições do Coordenador do Curso:

1. Orientar quanto aos pré-requisitos para a matrícula da disciplina de TCC
2. Definir e divulgar o cronograma de avaliações do TCC.
3. Decidir, simultaneamente, com os outros professores envolvidos, sobre eventuais problemas.

São atribuições do Professor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

- Estabelecer a programação do TCC e apresentá-la aos alunos no início do semestre letivo.
- Analisar os procedimentos gerais apresentando as fases envolvidas na elaboração do TCC – Orientação Geral.
- Acompanhar o desenvolvimento do TCC – Orientação individual – mantendo contato semanalmente com o(s) aluno(s) para análise do trabalho.
- Recomendar aos alunos a consulta aos Professores Orientadores de Área Específica e linhas de pesquisa sobre os temas selecionados.
- Avaliar cada etapa do TCC orientando o aluno para apresentação do trabalho.
- Analisar, juntamente com a Coordenação do Curso, eventuais desvios ou ajustes não previstos e necessários ao bom andamento da disciplina.

São atribuições dos Professores Orientadores da Área Específica:

- Orientar sobre a natureza do conhecimento do tema selecionado pelo aluno, que deverá estar enquadrado em uma linha de pesquisa.
- Sugerir estratégias de ação para fundamentar o tema.
- Avaliar o domínio do assunto proposto e frequência para orientações.
- Avaliar o desempenho do aluno no trabalho.

São atribuições dos alunos matriculados na Disciplina de TCC:

Apresentar proposta de TCC e/ou Projeto de Pesquisa conforme modelo definido e dar continuidade ao trabalho.

Manter contato semanal com o Professor do TCC e o Professor Orientador sobre o andamento do trabalho apresentado, apresentando novas etapas e/ou correções realizadas.

Entregar tarefas estabelecidas no cronograma.

Elaborar o TCC de acordo com as normas deste Regulamento.

Apresentar, oralmente e por escrito o TCC.

Entregar 3 (três) cópias do TCC a Secretaria do Curso e um arquivo digital (.doc ou .docx) por e-mail.

- **AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Sendo o Trabalho de Conclusão de Curso uma produção textual acumulativa do aluno, não será aplicada Prova Bimestral a exemplo das demais disciplinas do curso.

A avaliação do TCC obedece aos seguintes critérios:

As notas de TCC I e de TCC II serão compostas pela avaliação da banca examinadora, do professor (a) da disciplina e do professor (a) orientador (a).

I - A nota final da disciplina de **TCC I (Projeto de Pesquisa)** será composta por três notas e sua soma irá compor a média final da disciplina ($\text{Nota 1} + \text{Nota 2} + \text{Nota 3} = \text{Média final}$):

a) Nota 1: Professor(a) da disciplina: de zero a seis pontos;

b) Nota 2: Avaliação escrita do projeto de pesquisa: de zero a três pontos;

c) Nota 3: Avaliação oral do projeto de pesquisa: de zero a um pontos.

II – A nota final da disciplina de **TCC II (artigo científico ou monografia)** será composta por duas notas e sua média aritmética irá compor a média final da disciplina ($\text{Nota 1} + \text{Nota 2} / 2 = \text{Média final}$):

a) Nota 1: Professor(a) da disciplina: de zero a seis pontos; Professor(a) orientador(a): de zero a quatro pontos (nota que deverá ser entregue ao Coordenador do Curso até o dia da banca). A nota 1 será a soma da avaliação do professor (a) da disciplina e do professor (a) orientador (a);

b) Nota 2: Avaliação escrita do artigo científico: de zero a oito pontos; Avaliação oral do artigo científico: de zero a dois pontos. A nota 2 será a soma da avaliação escrita do artigo científico e a avaliação oral do artigo científico.

- **PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO**

O Professor do TCC divulgará o cronograma das atividades de acordo com o calendário da URCAMP e do CCSA.

- **ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Semestralmente a Coordenação divulgará o rol de professores autorizados a orientar Trabalhos de Conclusão de Curso no semestre letivo os quais devem estar enquadrados nas áreas de pesquisa de cada curso.

- **ANEXOS** Integram o presente Regulamento os anexos que são atinentes a cada Curso do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

ANEXO III

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS CURSO DE DIREITO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade normatizar o oferecimento, aproveitamento, validação e registro das atividades complementares que compõem o currículo do Curso de Direito, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

Parágrafo Único. As atividades complementares são componentes curriculares, enriquecedores e complementadores do perfil do acadêmico, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, nos termos do art. 8º da Resolução nº 09/2004 do MEC.

Art. 2º. Compõem-se as atividades complementares do currículo pleno do Curso de Direito de um total de 260 (duzentas e vinte) horas atividades.

§ Único. São consideradas atividades complementares:

- I – disciplinas extracurriculares;
- II – monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito;
- III – projetos e programas de pesquisa orientados por docente da URCAMP e aprovados pela coordenação do Curso de Direito e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

IV– projetos e programas de extensão coordenados por docente da URCAMP e aprovadas pela Coordenação do Curso de Direito e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

V – eventos diversos na área jurídica ou áreas afins (seminários, simpósios, congressos, conferências, etc);

VI – estágios extracurriculares;

VII – outras atividades, compreendendo:

a) cursos de línguas na área jurídica;

b) assistência, comprovada, das defesas de monografia da graduação e pós-graduação, dissertações e teses na área de ciências sociais;

c) atividades diversas, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada caso específico, pela Coordenação do Curso de Direito.

§1º As disciplinas pertencentes aos demais cursos de graduação da Universidade são consideradas disciplinas optativas, desde que afim, computando-as como atividades complementares no item disciplinas extracurriculares.

§2º Para fins de validação de disciplinas extracurriculares frequentadas em cursos da área de Ciências Sociais na própria ou em outras Instituições, o acadêmico depende de prévia e expressa autorização da Coordenação do Curso de Direito.

§ 3º A carga horária cumprida em qualquer uma das atividades definidas nos incisos de I a VII está limitada ao máximo de 50% da carga horária total de atividades complementares.

§ 4º As atividades definidas nos incisos II, III e IV serão atribuídas até 30 (trinta) horas para cada semestre letivo de atividades comprovadas.

§5º À atividade prevista no inciso VI, será computado o percentual de 10% da carga horária desenvolvida, limitada a 30 (trinta) horas, por semestre letivo.

§ 6º As defesas de TCCs de graduação e pós-graduação, de dissertações e de teses, na área jurídica de ciências sociais, comprovadamente assistidas, serão atribuídas duas (02) horas de atividade por trabalho.

§ 7º A apresentação de trabalhos em eventos de produção científica e publicação de artigos, serão atribuídas dez (10) horas de atividades.

§ 8º Todas as atividades devem ser requeridas e comprovadas pelo próprio aluno, por meio de formulário adequado, competindo a Coordenação do Curso de Direito o lançamento no histórico escolar e encaminhamento ao setor de Registros Acadêmicos para arquivamento.

§ 9º As atividades previstas nos incisos V e VII, do artigo 2º serão contabilizadas à razão da proporcionalidade a seguir descrita:

I) para os cursos com duração de até 20 (vinte) horas, serão registradas somente 05 (cinco) horas complementares;

II) para os cursos com duração compreendida entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas, serão validadas 10 (dez) horas complementares;

III) para os cursos com duração compreendida entre 40 (quarenta) e 60 (sessenta) horas, serão validadas 20 (vinte) horas complementares;

IV) para os cursos com duração compreendida entre 60 (sessenta) e 80 (oitenta) horas, serão validadas 30 (trinta) horas complementares;

V) para os cursos com duração compreendida entre 80 (oitenta) e 100 (cem) horas, serão validadas 40 (quarenta) horas complementares;

VI) para os cursos com duração acima de 100 (cem) horas, serão validadas 50 (cinquenta) horas complementares;

§ 10º Os eventos promovidos pelo Centro de Ciências Jurídicas, Diretório Acadêmico do Curso de Direito, bem como do Congrega Urcamp, proporcionarão o cômputo da totalidade de horas componentes de cada curso.

Art. 3º. As atividades complementares devem ser cursadas ou desenvolvidas simultaneamente ao Curso de Direito, desde o primeiro semestre do curso.

Art. 4º. As atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovidas pelo Curso de Direito, serão registradas pela Coordenação independentemente de solicitação do acadêmico.

Art. 5º. A realização de atividades complementares não se confunde com as horas do Estágio Curricular Supervisionado ou com a do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 6º. As alterações e/ou inclusões ora previstas entrarão em vigor a partir do início do 1º semestre letivo de 2016.

Art. 7º. Compete ao Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado do Curso de Direito dirimir as dúvidas referentes a este regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Bagé, dezembro de 2015.

Coordenação do Curso de Direito.